



**Editoração Casa Civil**  
**CEARÁ**  
**DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO**

Fortaleza, 22 de agosto de 2024 | SÉRIE 3 | ANO XVI N°158 | Caderno 2/3 | Preço: R\$ 23,00

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO 22001054538/2024 42 IG 1322359**

CONTRATANTE: ESCOLA DE ENSINO MÉDIO FRANCISCO DE ASSIS FONTEENELE - CREDE 04 - Camocim - CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº CNPJ: 07.954.514/0756-48 , neste ato representada(o)por José Maurício Sobrinho Coelho CONTRATADA: GRANGAZ LTDA , Granja/CE, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 28.975.806/0001-14, representado neste ato por Karine da Costa Oliveira. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de GAS, LIQUEFEITO DE PETROLEO-GLP, COMPOSICAO BASICA PROPANO E BUTANO, GAS DE COZINHA, BOTIJAO 13.0 QUILOGRAMAS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/07275 e Termo de Participação nº 0001/2024, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/07275 e Termo de Participação nº 0001/2024, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Granja/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 360 (Trezentos e sessenta) dias, contado do(a) publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto contratual é de 360 (Trezentos e sessenta) dias, contado partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 1.970,00 (mil novecentos e setenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143. 20970.05.339030.50000.0 - 1253. DATA DA ASSINATURA: 14 de Agosto de 2024 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - José Maurício Sobrinho Coelho CONTRATADA - Karine da Costa Oliveira e TESTEMUNHAS: 1 - EUGÉNIA CRISTINA FARIAS CASTELO BRANCO 2 - LEANDRO MOREIRA DE ARAÚJO, Fortaleza 19 de agosto de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO 10472.742024/71/IG-131785300**

CONTRATANTE: EEMTI DEPUTADO PAULINO ROCHA, situada (o) na Rua José Silveira Nº 528, Bairro Passaré, Cep: 60862010 Município de Fortaleza/Ce inscrita(o) no CNPJ: 07.954.514/0739-47, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pela sua Diretora LEILIANE FAÇANHA DE OLIVEIRA CONTRATADA: PEIXOTO COMÉRCIO VAREJISTA DE GLP LTDA, com sede na Rua: Bezerra de Menezes, CEP: 63.475-000, Fone: (85) 3262 - 7078, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 49.4054.552/0001-79, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo RENATO SANTANA PEIXOTO. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a **contratação de GÁS ENGARRAFADO P-45**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/05835, Termo de Participação nº 2024/0001, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/05835, Termo de Participação nº 2024/0001 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/05835 e Termo de Participação nº 2024/0001, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/ CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta cinco) dias, contado do(a) publicação do DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 340 (trezentos e quarenta) dias, partir da publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 12.060,00 (doze mil e sessenta reais). pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.03.339030.50000.0 - 20404 . DATA DA ASSINATURA: 14 de Agosto de 2024 SIGNATÁRIOS: LEILIANE FAÇANHA DE OLIVEIRA - CONTRATANTE – RENATO SANTANA PEIXOTO – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-FRANCISCO ADAIRTON DE SOUZA MACIEL, 02-DIEGO MAIA COSTA. Fortaleza, 19 de agosto de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO 22001.071396/2024-88/IG-1332546**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEMTI MARIA DAS DORES CIDRÃO ALEXANDRINO, estabelecida à Av. Cel. Vicente Alexandrino Feitosa de Sousa, nº 04, Bairro Centro, Município de Tauá/CE, CEP: 63.660-00, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0730-09, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Fabiana Martins de Sousa CONTRATADA: COOPESQUI - COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS E PESCADORES DA REGIÃO DOS INHAMUNS LTDA, situado à Rua Dondon Feitosa, n.º 1 3 8 5 , complemento – sala 02, Bairro Aldeota, município de Tauá - CE, CEP: 63.660-000 inscrita no CNPJ sob n.º 44.866.208/0001-63, representado neste ato pelo Sr. Antônio Cícero Marques Lima. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 2024/0001, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações FORO: Tauá/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 100.847,65 (Cem mil, oitocentos e quarenta e sete reais e sessenta e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.13.339030.50000.0-20320. DATA DA ASSINATURA: 07 de Agosto de 2024 SIGNATÁRIOS: Fabiana Martins de Sousa - CONTRATANTE – Antônio Cícero Marques Lima – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Maria Cristiane Gonçalves dos Santos, 02-Maria do Socorro Lira de Medeiros Lima. Fortaleza, 19 de agosto de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



### EXTRATO DE CONTRATO

#### Nº DO DOCUMENTO 22001.066175/2024-98/IG-1318209

**CONTRATANTE:** EEM JOSÉ MARTINS RODRIGUES, situada(o) na AV. MANOEL MODESTO DE ALMEIDA, S/N, CEDRO, MUNICÍPIO DE QUIXADÁ-CE, Inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07954514/0287-20, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Sr. diretor FERNANDO SÍLVIO FERNANDES **CONTRATADA:** **REGINAURIA NOBRE FREIRE -ME**, com sede na Rua Dr Batista de Queiroz, N 373 -A Bairro Alto São Francisco , Município QUIXADÁ, CEP 63.908- 338, Fone: 88 99631.1975, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 02.508.002/0001-11, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo \_Reginauria Nobre Freire. **OBJETO:** 3.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de gênero alimentício**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 014/2024 e Termo de Participação nº 20240014, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 014/2024 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 014/2024 e Termo de Participação nº 20240014, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Quixadá/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365(trezentos e sessenta e cinco dias), contado do(a) assinatura, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 300(trezentos dias), contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 3.420,35 (três mil, quatrocentos e vinte reais e trinta e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.143.20967.09.339030.50000.0 - 8872. **DATA DA ASSINATURA:** 16 de Agosto de 2024 **SIGNATÁRIOS:** FERNANDO SÍLVIO FERNANDES- CONTRATANTE – Reginauria Nobre Freire – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ANTONIO EVANDRO DE ALMEIDA JUNIOR, 02-FRANCISCO AUGUSTO OLIVEIRA RIBEIRO. Fortaleza, 20 de agosto de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO

#### Nº DO DOCUMENTO 22001080942/2024 71 IG 1332817

**CONTRATANTE:** ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL ROTARY CLUB SÃO MIGUEL - CREDE 01 - Município de Caucaia/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0127-27, neste ato representada(o) pelo Liduina Maria Osterno Jovino **CONTRATADA:** **FORTE COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI**, Município de Amontada - CE, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 01.044.414/0001-85, representado neste ato pelo FRANCISCO AGENOR GOMES. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de gêneros alimentícios** destinado a atender os alunos da escola EEMTI ROTARY CLUB SÃO MIGUEL, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/15065, Termo de Participação nº 15/2024, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/15065 e Termo de Participação nº 15/2024, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Caucaia/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) publicação em DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **O PRAZO DE EXECUÇÃO** O prazo de execução do objeto contratual é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 28.642,00 (vinte e oito mil, seiscentos e quarenta e dois reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20974.03.339030.50000.0 - 1257. **DATA DA ASSINATURA:** 13 de Agosto de 2024 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE - Liduina Maria Osterno Jovino CONTRATADA - Francisco Agenor Gomes e TESTEMUNHAS: 1 - ROMULO ALDO DE OLIVEIRA CASTRO 2 - ALINI BARBOSA SANTOS, Fortaleza 20 de agosto de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO

#### Nº DO DOCUMENTO 22001.072654/2024-43/IG-1332212

**CONTRATANTE:** EEM JOSÉ MARTINS RODRIGUES, situada na AV. MANOEL MODESTO DE ALMEIDA, S/N, bairro Cedro, município de Quixadá -Ce,inscrita no CNPJ sob nº 07954514/0287-20, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Sr. diretor FERNANDO SÍLVIO FERNANDES **CONTRATADA:** **ÊXODO TRANSPORTE E LOGÍSTICA EIRELI**, com sede na MANOEL ARAÚJO MARINHO, Nº 397 ALTO DO MOTOR, BOA VIAGEM-CE, CPE: 63.870.00, Fone: 88-00036940, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 21.271.579/0001-05, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo RAFAEL DA SILVA SOUZA. **OBJETO:** 3.1. O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇOS DE TERCEIROS ABASTECIMENTO CARRO PIPA**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 10/2024 e Termo de Participação nº 2024/12, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 10/2024 e Termo de Participação nº 2024/12, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Quixadá/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365(trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) partir de sua publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 300(trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 3. 000,00 (três mil reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.143.20970.09.339039.50000.0 - 20359 . **DATA DA ASSINATURA:** 15 de Agosto de 2024 **SIGNATÁRIOS:** FERNANDO SILVIO FERNANDES - CONTRATANTE - RAFAEL DA SILVA SOUZA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-DANIELE GONCALVES PEREIRA, 02-ANTONIO EVANDRO DE ALMEIDA JUNIOR. Fortaleza, 20 de agosto de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO

#### Nº DO DOCUMENTO 22001.096734/2024-94/IG: 1330912000

**CONTRATANTE:** O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Sr(a). ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileiro(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº 216562291 SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 473.400.533-87, residente e domiciliado(a) em Fortaleza/CE CONTRATADA: **R BATISTA DE OLIVEIRA - ME**, CNPJ nº 19.282.194/0001-93, estabelecida na Av. Dario Rabelo, sn, Santo Antonio - CEP: 63.502-253 IGUATU - CEARA, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Sra. RAIMUNDA BATISTA DE OLIVEIRA. **OBJETO:** 3.1. O objeto do presente instrumento é a prestação dos **serviços de alimentação para o fornecimento de refeições** destinadas aos alunos das Escolas Estaduais de Ensino Médio em Tempo Integral e Escolas Estaduais de Educação Profissional de abrangência das Coordenadorias Regionais de Desenvolvimento da Educação – CREDES 18, 19 e 20, e alunos que estejam em intercâmbio nas ações pedagógicas, de acordo com as especificações e quantitativos previstos neste Termo, nas condições estabelecidas neste contrato, no Grupo 18 (EEMTI VIRGÍLIO TÁVORA – BARBALHA), do Termo de Referência, do Termo de Participação nº 20240106/Cotação Eletrônica



nº 2024/13728, e Termo de Dispensa de Licitação nº 106/2024 e na proposta do CONTRATADO, os quais constituem parte deste instrumento, independente de sua transcrição.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o Termo de Participação nº 20240106/Cotação Eletrônica nº 2024/13728, e seus anexos, e Termo de Dispensa de Licitação 106/2024 os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Estadual nº 35.341, de 09 de março de 2023, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência e execução deste contrato é de 12 (doze) meses, contado da sua assinatura, com cláusula resolutiva, na forma do art. 105 c/c o art. 94 tudo da Lei nº 14.133/2021. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.097.980,00 (um milhão, noventa e sete mil novecentos e oitenta reais). pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.01.339039.1.5009100 000.0 22100022.12.362.144.20974.02.339039.1.5009100 000.0. **DATA DA ASSINATURA:** 13 de agosto de 2024 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE - ELIANA NUNES ESTRELA CONTRATADA - RAIMUNDA BATISTA DE OLIVEIRA e TESTEMUNHAS: 1. ALEXANDRE VIDAL DE SOUSA, 2. GLEILSON BARBOSA DA SILVA LEITAO. Fortaleza 19 de agosto de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.058714/2024-15 - IG: 1320693

**CONTRATANTE:** A EEM MANOEL SENHOR DE MELO FILHO, situada(o) na RUA RUFINO CORREIA DE ASSUNÇÃO, Nº S/N, Bairro JUSTINIANO DE SERPA, Município de AQUIRAZ - CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0554-50, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo ADRIANA DE PAULA SOUSA CONTRATADA: **ROZELIO L COMERCIAL E REPRESENTACOES LTDA**, com sede em FORTALEZA - CE na Rua SENADOR POMPEU, Nº 834 Compl: SALA 415, CEP: 60.025-000, Fone: (85) 9 9906-5506, inscrita no CNPJ sob o nº 51.649.750/0001-20, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato por LAURA RAQUEL DE OLIVEIRA LEITE. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** (FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES), nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/08435, Termo de Participação nº 2024/07, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/08435 e Termo de Participação nº 2024/07, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023 FORO: Aquiraz/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) PUBLICAÇÃO EM DIÁRIO OFICIAL, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 2.930,00 (dois mil novecentos e trinta reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20967.03.339030.50000.0 – 7814. **DATA DA ASSINATURA:** 12 de Agosto de 2024. **SIGNATÁRIOS:** ADRIANA DE PAULA SOUSA - CONTRATANTE – LAURA RAQUEL DE OLIVEIRA LEITE – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Humberto Gadelha Cruz, 02- Rizelda Monteiro Lopes. Fortaleza, 19 de agosto de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.084735/2024-96 - IG: 1328113

**CONTRATANTE:** A Secretaria da Educação/EEMTI VILEBALDO AGUIAR, situada(o) na Rua Cel. Antônio Teles, 33 – Centro – Coreaú/CE, Telefone (88)3645-1410, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0077-23, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) ERANDI ALVES DE LIMA CONTRATADA: **OLINDINA MARIA DE SOUSA NETA-ME**, com sede na Rua Professor Garcez, nº 80, Bairro Centro, Município de Granja-CE, CEP: 62.430- 000, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 11.278.775/0001-40, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. OLINDINA MARIA DE SOUSA NETA. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de **aquisição de gêneros alimentícios** nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/16371 e Termo de Participação nº 08/2024, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/16371 e Termo de Participação nº 08/2024, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023 FORO: Coreaú/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir da sua publicação no DOE – CE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir da sua publicação no DOE – CE. **VALOR GLOBAL:** R\$ 14.890,00 (quatorze mil, oitocentos e noventa reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20974.11.339030.50000.0 – 20428. **DATA DA ASSINATURA:** 12 de Agosto de 2024. **SIGNATÁRIOS:** ERANDI ALVES DE LIMA - CONTRATANTE – OLINDINA MARIA DE SOUSA NETA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- MARIA IVETE ALBUQUERQUE, 02- CARMEM GENY MENEZES DE ALBUQUERQUE. Fortaleza, 19 de agosto de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.073356/2024-71 - IG: 1333377

**CONTRATANTE:** A EEEP WALTER RAMOS DE ARAÚJO, situada na Av. Prefeito Maurício Brasileiro Martins, s/n, Bairro Parque da Liberdade, Município de São Gonçalo do Amarante/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0785-82, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Sr. Francisco Moisés da Silva Rodrigues CONTRATADA: **OTN PRODUÇÕES LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, com sede em IGUATU/CE na RUA MAURO MAIA, 400 - AREIAS II, CEP: 63.508-270, Fone: (88) 98196-1223, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 46.277.864/0001- 56, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo OTACÍLIO PEREIRA DA SILVA NETO. **OBJETO:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/12764 e Termo de Participação nº 20240014, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O objeto do presente instrumento é a contratação de **SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/12764, Termo de Participação nº 20240014, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO FORO: São Gonçalo do Amarante/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias contados da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (duzentos e quarenta), contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.231.20980.03.339039.5000.0 - 16403. **DATA DA ASSINATURA:** 13 de Agosto de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Francisco Moisés da Silva Rodrigues - CONTRATANTE – OTACÍLIO PEREIRA DA SILVA NETO – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ROBERTA ALZANEIDA PAZ ALVES, 02- SÉRGIO MOURA SAMPAIO. Fortaleza, 19 de agosto de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001051413/2024 61 IG 1331998**

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM DONA CLOTILDE SARAIVA COELHO - CREDE 19 - Município de Juazeiro do Norte/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0594-48, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Jane Cristina Correia Silva Soares Costa **CONTRATADA: FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUSA FARIAS**, CPF sob nº 26899742829. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 02/2024, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações **FORO:** Juazeiro do Norte/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. **VALOR GLOBAL:** R\$ 10.500,00 (Dez mil e quinhentos reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.01.339030.50000.0 - 28066. **DATA DA ASSINATURA:** 05 de Agosto de 2024 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE - Jane Cristina Correia Silva Soares Costa CONTRATADA - Francisco das Chagas de Sousa Farias e TESTEMUNHAS: 1 - Jucélia Teixeira Macedo 2 - Andrezza Lucena Alves, Fortaleza 12 de agosto de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001099549/2024 51 IG 1333377**

**CONTRATANTE:** EEEP WALTER RAMOS DE ARAÚJO - CREDE 02 - Município de São Gonçalo do Amarante/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0785-82 - neste ato representado pelo Sr. Francisco Moisés da Silva Rodrigues **CONTRATADA: AJ SERVIÇOS LTDA - PARACURU/CE**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 40.910.360/0001-45, representado neste ato pelo JONADABY DE CASTRO ALVES. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de **SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/12764 Termo de Participação nº 20240014, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/12764 e Termo de Participação nº 20240014, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto **FORO:** São Gonçalo do Amarante/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias contados da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **O PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (duzentos e quarenta), contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.20980.03.339039.50000.0 - 16403. **DATA DA ASSINATURA:** 13 de Agosto de 2024 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE - FRANCISCO MOISÉS DA SILVA RODRIGUES CONTRATADA - JONADABY DE CASTRO ALVES e TESTEMUNHAS: 1 - ROBERTA ALZANEIDA PAZ ALVES 2 - SÉRGIO MOURA SAMPAIO, Fortaleza 19 de agosto de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001.060589/2024-11 - IG: 1333627**

**CONTRATANTE:** A EEMTI JERÔNIMO ALVES DE ARAÚJO, situada na Rua Santa Terezinha S/N, Bairro Placa, Município de Independência – Ce, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0161-29, doravante denominada(o) **CONTRATANTE**, neste ato representada(o) pela Diretora Geral, Srª Maria Ivaneide França Feitosa **CONTRATADA: CARLOS ELIELL DA SILVA REGO**, com sede na Rua (Av) João Pessoa Nº 947, Bairro Brasilia, Município – Camocim/Ce, CEP 62400-000, Fone: (85) 984528267, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 45.031.167/0001-58, doravante denominado **CONTRATADO**, representado neste ato pelo CARLOS ELIELL DA SILVA REGO. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO - SERVIÇOS DE TERCEIROS - FESTIVIDADES E HOMENAGENS** (nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/09446, Termo de Participação nº 2024/0009, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/09446 e Termo de Participação nº 2024/0009, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023 FORO: Independência/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação no Diário Oficial do Estado, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 300(trezentos) dias,, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 2.762,00 (Dois mil Setecentos e sessenta e dois reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20976.12.339039.50000.0 – 24114 . **DATA DA ASSINATURA:** 12 de Agosto de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Maria Ivaneide França Feitosa - CONTRATANTE – CARLOS ELIELL DA SILVA REGO – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Francisco Alcione Vieira, 02- Francisca das chagas Abreu. Fortaleza, 19 de agosto de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001080138/2024 92 IG 1333543**

**CONTRATANTE:** EEMTI Matilde Rodrigues Vasconcelos - CREDE 02 - Município de URUBURETAMA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0052-75, neste ato representada pela Diretora Escolar Sr.(a) ANTÔNIA JAYDÊ GASPAR MORAIS **CONTRATADA: GB SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº 42.852.532/0001-05 - Município URUBURETAMA/CE, neste ato representada pelo(a) Sr(a) GUSTAVO BRAGA ALMEIDA. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR POR CLASSE DE MATERIAL (AÇÚCAR E ARTIGOS DE CONFEITARIA - ALIMENTOS SOLÚVEIS - BEBIDAS NÃO ALCOÓLICAS - CEREAIS EM GRÃOS E FARINHAS PARA A PANIFICAÇÃO - CONDIMENTOS E CORRELATOS - ÓLEOS E GORDURAS VEGETAIS) EM PROLA EEMTI MATILDE RODRIGUES VASCONCELOS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/14881 e Termo de Participação nº 20240004, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/14881 e Termo de Participação nº 20240004, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto **FORO:** URUBURETAMA/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **O PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 31.960,00 (trinta e um mil, novecentos e sessenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.06.339030.50000.0 - 24165. **DATA DA ASSINATURA:** SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - ANTÔNIA JAYDÊ GASPAR MORAIS CONTRATADA - GUSTAVO BRAGA ALMEIDA e TESTEMUNHAS: 1 - MARÍLIA AGUIAR PINTO 2 - HEMISSA SAMARA SOARES DE SOUSA ALBUQUERQUE, Fortaleza 19 de agosto de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 22001086669/202499 - IG - 1333657**

CONTRATANTE: A(O) EEMTI DEPUTADO PAULO BENEVIDES, situada(o) na Rua Angelica Gurgel, 186, Bairro Messejana, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0546-40, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pela Maria do Socorro Lima de Freitas CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DA GRANDE FORTALEZA - COOPAFORT**, situado à Estrada da Urucutuba SN, Bairro: Urucutuba, Município: Caucaia- Ceará Cep: 61.659-990, inscrita no CNPJ sob o nº 43.171.786/0001-12, representado neste ato pela Sr. Leandro de Abreu Bastos. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 002/2024, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 001/2024 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 149.981,75 (cento e quarenta e nove mil novecentos e oitenta e um reais e setenta e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.03.339030.50000.0 – 1257. DATA DA ASSINATURA: 12 de Agosto de 2024 SIGNATÁRIOS: Maria do Socorro Lima de Freitas - CONTRATANTE - Leandro de Abreu Bastos, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - JOSE CARLOS DE OLIVEIRA NETO - TESTEMUNHA 02 - VANESSA HITZSCKY LOBO - Fortaleza, 19 de agosto de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 22001064633/202454 - IG - 1332843**

CONTRATANTE: A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL MENEZES PIMENTEL, situada a Rua Duarte Holanda, 573, Centro - Pacoti/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0067-51, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo seu Diretor o Senhor RUTÉNIO CLEBER MENDONÇA VIEIRA CONTRATADA: **MARIA ADAGLENE MOREIRA DE SOUSA GOMES**, com sede na Rua Edval Maia da Silva, Nº 26, Centro, Ibatinga-CE, CEP: 62.955-000, Fone: (88) 9 9214-4923, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 30.452.180/0001-03, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela senhora MARIA ADAGLENE MOREIRA DE SOUSA GOMES. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Programa da Merenda Escolar 2024 – AÇÚCAR E ARTIGOS PARA CONFEITARIA, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/10419, Termo de Participação nº 2024/0006, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/10419 e Termo de Participação nº 2024/0006, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: PACOTI/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. A partir da publicação. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 1.424,00 (Hum mil, quatrocentos e vinte e quatro reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.07.339030.50000.0 - 20319 . DATA DA ASSINATURA: 13 de Agosto de 2024 SIGNATÁRIOS: RUTÉNIO CLEBER MENDONÇA VIEIRA - CONTRATANTE - MARIA ADAGLENE MOREIRA DE SOUSA GOMES, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - KAROLINE ANDRADE JUCÁ ALVES - TESTEMUNHA 02 - LEÍSE SARAIVA SILVA - Fortaleza, 19 de agosto de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 22001092058/2024 80 IG 1334351**

CONTRATANTE: COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – CREDE 15 – TAUÁ – CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0279-10, neste ato representada pela sua Coordenadora, a Sra. MARIA JEANE DE NORONHA CONTRATADA: **G MATOS SERVICOS LTDA** – Fortaleza – Ceará – inscrita no CNPJ sob o nº 13.180.857/0001-82, representado neste ato pelo Sr. GUSTAVO HENRIQUE DE MATOS CARVALHO. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **SERVICOS GRÁFICOS E EDITORIAIS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/18389, Termo de Participação nº 20240014, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/18389 e Termo de Participação nº 20240014, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: TAUÁ/CEARÁ. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. O PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (Trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 5.529,90 (Cinco Mil, Quinhentos e Vinte e Nove Reais e Noventa Centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.11283.13.339039.55000.1 – 12575. DATA DA ASSINATURA: 16 de Agosto de 2024 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - MARIA JEANE DE NORONHA CONTRATADA - GUSTAVO HENRIQUE DE MATOS CARVALHO e TETEMUNHAS: 1 - Francileny Venâncio de Sousa 2 - Layele Lima de Sousa, Fortaleza 19 de agosto de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 22001.062324/2024-40 - IG: 1334020**

CONTRATANTE: A EEMTI JOAQUIM JOSUÉ DA COSTA, situada(o) na Rua Olga de Souza nº80, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0663-04 , doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Francisco Cluideilson Pinheiro CONTRATADA: **A.M. SANTOS LTDA** inscrita no CNPJ 37.767.376/0001-36, representada por a Sr. ALINE MENDES SANTOS. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Serviços Contábeis**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/10226, Termo de Participação nº 2024/011 Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/10226 e Termo de Participação nº 2024/011 , e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023 FORO: Deputado Irapuan Pinheiro/Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365(trezentos e sessenta e cinco ) DIAS, contado do(a) a partir da Publicação do Diário Oficial -DOE na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365(trezentos e sessenta e cinco ) DIAS,a partir da Publicação do Diário Oficial- DOE, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 399,00 (trezentos e noventa e nove reias) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.09.339039.50000.0 - 24179. DATA DA ASSINATURA: 15 de Agosto de 2024. SIGNATÁRIOS: Francisco Cluideilson Pinheiro - CONTRATANTE - ALINE MENDES SANTOS - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 19 de agosto de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001.070004/2024-63/IG-1317539**

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA ENSINO MEDIO RAUL BARBOSA, estabelecida à AV. 08 de Novembro, 521 - Centro, Município de Jaguaribe/CE, CEP Telefone (88) 3522.1147, inscrita no CNPJ no 07.954.414/0001-22, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Maria Cláudia Moura de Oliveira **CONTRATADA: PATRÍCIA CRISTINA NOGUEIRA TEÓFILO** RG no 2A23277768-8, S\$P/CE, CPF no 774.060.603-00. **OBJETO:** É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública no 003/2024 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamentados nas disposições da Lei no 11.947/2009, da Lei Federal na 14.13A2A1, Lei Federal na 14.66A12023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução A6i2020 e suas alterações FORO: Jaguaribe/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 4.994,00 (Quatro mil, novecentos e noventa e quatro reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 221 00422.12.362.1 43.20967. I 4.339030.50000.0 - 3932 PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. **DATA DA ASSINATURA:** 13 de Agosto de 2024 **SIGNATÁRIOS:** Maria Cláudia Moura de Oliveira - CONTRATANTE - Patrícia Cristina Nogueira Teófilo - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Ana Valéria da Silva Santos, 02-Gildaci Cutrim de Santana Diógenes. Fortaleza, 19 de agosto de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001.061882/2024-98 - IG: 1323131**

**CONTRATANTE:** A EEFM ALOÍSIO LEO ARLINDO LORSCHIEDER, situada(o) na BR 116 KM 17, S/N, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0737-85, doravante denominada CONTRATANTE,neste ato representada pela Sra. Sirlandia Maria Dantas **CONTRATADA: FRANCISCO ROBERTO PAULA DE SOUSA**, com sede na Avenida 13 de Maio, 2386 - Benfica, Fortaleza - CE, 60.040-530, Fone: (85) 999091347, inscrita no CNPJ sob o nº 04.636.224/001-45, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Franciso Roberto Paula de Sousa. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/03504, Termo de Participação nº 20240010 , Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/03504 e Termo de Participação nº 20240010 , e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023 FORO: Itaitinga/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação no Diário Oficial, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (Trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. 4.3 O prazo de execução poderá ser prorrogado, nos termos da Lei nº 14.133/2021. **VALOR GLOBAL:** R\$ 37.606,86 (trinta e sete mil e seiscentos e seis reais e oitenta e seis centavos) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.3 62.143.20967.03.339030.50000.0 - 7814. **DATA DA ASSINATURA:** 14 de Agosto de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Sirlandia Maria Dantas - CONTRATANTE – Francisco Roberto Paula de Sousa – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Bruno Rodrigues da Silva, 02- Ronilson Evaristo da Silva. Fortaleza, 19 de agosto de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001.075699/2024-70 - IG: 132475800**

**CONTRATANTE:** A(O) EEMTI Francisco Porciano Ferreira, situada(o) na Rua Manoel José da Costa Distrito de Mocambo, s/n Bairro Zona Rural do Município de Marco/CE, CEP 62.560- 000, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0253-81, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pela Sr (a) Carleia Sampaio Meneses da Costa **CONTRATADA: ACE ASSESSORIA CONTABIL LTDA**, com sede na Avenida Santos Dumont 1687, sala 07, Bairro Aldeota Fortaleza/CE, CEP: 60.150-161, inscrita no CNPJ sob o nº 11.977.190/0001-18, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo André Luis Melo do Nascimento. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de serviço de consultoria - assessoria contábil, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/13401, Termo de Participação nº 2024/0006, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/13401 e Termo de Participação nº 2024/006, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023 FORO: Marco/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 360 (trezentos e sessenta) dias, Mcontado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 399,00 (trezentos e noventa e nove reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20976.05.339039.50000.0 - 8859. **DATA DA ASSINATURA:** 13 de Agosto de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Carleia Sampaio Meneses da Costa - CONTRATANTE – André Luis Melo do Nascimento – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- José Valderi Cunha, 02- Geraldo Francisco Cruz Neto. Fortaleza, 19 de agosto de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001.083391/2024-06/IG-1333762**

**CONTRATANTE:** ESCOLA DE ENSINO MÉDIO MARIA NAZARÉ DE SOUSA, situada(o) na Comunidade de Jacaré Assentamento Maceió, s/n, Bairro Baleia, Município de Itapipoca/CE, Telefone (88) 98183-1182, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0032-21, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada pela Maria do Livramento Gonçalves **CONTRATADA: CSV COMÉRCIO E SERVICOS LTDA**, com sede na Rua Firmino Martins, sn, Cruzeiro, CEP 62.503-118, Itapipoca-ce, inscrita no CNPJ sob o nº 53.029.926/0001-76, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo JOSÉ RIBAMAR MARQUES FARIA. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE FESTIVIDADES E HOMENAGENS, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/17130, Termo de Participação nº 20240023, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/17130 e Termo de Participação nº 20240023, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Itapipoca/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 10.456,50 (Dez mil e quatrocentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.143.20970.06.339039.50000.0 - 12668. **DATA DA ASSINATURA:** 13 de Agosto de 2024 **SIGNATÁRIOS:** Maria do Livramento Gonçalves - CONTRATANTE – JOSÉ RIBAMAR MARQUES FARIA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Maria da Luz Félix da Guia, 02-Francisco Luiz de Sousa Félix. Fortaleza, 16 de agosto de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 22001.064736/2024-14/IG-1323915**

**CONTRATANTE:** O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEMTI PROFESSOR MILTON FAÇANHA ABREU situada(o) na Praça Coletor Bezerra Borges, 293, Bairro Centro no Município de MULUNGU -CE, CEP 62764-000 inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0066-70, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Diretor Geral, Luiz de França Leitão Arruda  
**CONTRATADA:** **Mem Andrade Comércio Varejista de Produtos de Papelaria Eireli**, com sede na Rua Mozart Pinto,165, Bairro Centro, CEP 62700-00,no Município de Canindé -Ce inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 15.368.126/0001-90, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Francisco Luiz dos Santos Almeida. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/10626, Termo de Participação nº 07/2024, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/10626, Termo de Participação nº 07/2024 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/10626 e Termo de Participação nº 07/2024, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto **FORO: MULUNGU/CE.** **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado do(a) sua publicação em diário oficial, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir de sua publicação em diário oficial. **VALOR GLOBAL:** R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20974.07.339030.50000.0 - 20319. **DATA DA ASSINATURA:** 12 de Agosto de 2024 **SIGNATÁRIOS:** Luiz de França Leitão Arruda- CONTRATANTE – Francisco Luiz dos Santos Almeida– CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-LUIZ JEFFERSON DA SILVA FERREIRA, 02-FRANCISCO IONELIO VIEIRA FERREIRA . Fortaleza, 16 de agosto de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 22001060148/2024 10 IG 1325288**

**CONTRATANTE:** EEMTI Deputado Ubiratan Diniz de Aguiar - CREDE 08 - Capistrano, Ceará, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0063-28, neste ato representada(o) pelo José Carlos de Sales Farias **CONTRATADA:** **&M ANDRADE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA LTDA**, Canindé-CE, CEP 62.700-00 inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 15.368.126/0001-90, representado neste ato pelo SR. Francisco Luís dos Santos Almeida. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para **fornecimento de Gêneros Alimentícios**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/08864, Termo de Participação nº 2024/0006, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/08864 e Termo de Participação nº 2024/0006, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto **FORO: Capistrano/Ceará.** **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, contado a partir da publicação no D.O.E, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO O **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 180 (cento e oitenta ) dias, contado a partir da publicação no D.O.E instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 19.719,95 (Dezenove mil, setecentos dezenove reais e noventa e cinco centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20974.07.339030.50000.0 – 20319. **DATA DA ASSINATURA:** 13 de Agosto de 2024 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE - José Carlos de Sales Farias CONTRATADA - Francisco Luis dos Santos Almeida e TESTEMUNHAS:1 - MARCONYS TAVARES LOURENCO 2 - GERALDO DA SILVA PRAIA, Fortaleza 19 de agosto de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 22001.089422/202-42/PRÉ-RESERVA: 1333661000**

**CONTRATANTE:** O CEJA GUILHERME GOUVEIA, situada(o) na Rua Tristão Gonçalves nº 66, Bairro São Pedro, Município de Granja/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0307-09, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representado pela Diretora Escolar a Sra Sueli Magalhães Oliveira Andrade **CONTRATADA:** **CAMILA HELVIA LIMA CELESTINO**, com sede na Rua 3 (CJ Novo Oriente), nº 56, Bairro: Novo Oriente, CEP: 61.921-040, Maracanáu/Ce, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 35.102.560/0001-31, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Camila Helvia Lima Celestino. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de **SERVIÇOS DE TERCEIROS (SERVIÇOS GRÁFICOS)**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/17590 e Termo de Participação nº 2024/11,Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/17590 e Termo de Participação nº 2024/11, e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/17590 e Termo de Participação nº 2024/11, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto **FORO: Granja/CE.** **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado da Publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (duzentos e quarenta dias), contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente . **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.087,50 (mil e oitenta e sete reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.143.11283 .05.339039.55000.1 - 24101. **DATA DA ASSINATURA:** 15 de agosto de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Sueli Magalhães Oliveira Andrade - CONTRATANTE – Camila Helvia Lima Celestino – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ANDRÉA DOS REIS DA COSTA, 02- JOSÉ EMANUEL CARVALHO SOUSA. Fortaleza, 19 de agosto de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 22001.069099/2024-72/PRÉ-RESERVA: 1333541**

**CONTRATANTE:** A EEMTI VALDO DE VASCONCELOS RIOS, estabelecida a Rua das Indústrias, s.n., Bairro Lagoa Seca, Município de Itarema/CE, Telefone (88) 3667 1870, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0235-08, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Antônio Joceli de Araújo **CONTRATADA:** **M. GLEICIANE DE SOUSA - ME**, com sede à Rua Conj. Stenio Rios, nº 330, Bairro Stenio Rios, Município Itarema, CEP: 62.590-000, inscrita no CNPJ sob nº 21.834.603/0001-69 doravante denominada CONTRATADA, representado neste ato pela Sra. MARIA GLEICIANE DE SOUSA. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº2024/11680, Termo de Participação nº2024/0002, Termo de Referencia e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/11680, Termo de Participação nº 2024/0002 e Termo de Referência . **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/11680 e Termo de Participação nº 2024/0002, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto **FORO:**



**Itarema/CE. VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contrato da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 360 (TREZENTOS E SESSENTA) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 46.536,90 (quarenta e seis mil quinhentos e trinta e seis reais e noventa centavos) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20974.05.339030.50000.0 – 28068. **DATA DA ASSINATURA:** 14 de agosto de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Antônio Joceli de Araújo - CONTRATANTE – Maria Gleiciane de Sousa – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Carlos Roberto Machado, 02- Caio Henrique Moura da Silva. Fortaleza, 19 de agosto de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001.052534/2024-20/PRÉ-RESERVA: 1327467**

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEM JULIA ALENQUER FONTENELE, estabelecida à Avenida Firmino Crisóstomo, nº1944, Bairro Centro, Município de Pindoretama/CE, CEP 62860-000 Telefone (85)3375-4190, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0553-70, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) MARIA BEATRIZ ALMEIDA BARROS CONTRATADA: **COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDARIA DO ESTADO DO CEARA**, situado à Rodovia CE 040 km 39 Cajueiro do Ministro, n.ºS/N , município de Aquiraz/CE, CEP: 61.700-000 inscrita no CNPJ sob n.º 18.813.064/0001-77, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) CARMEM MARIA MARCOS DO VALE. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 01/2024, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente da anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº01/2024 **FORO:** Pindoretama/CE. **VIGÊNCIA:** E EXECUÇÃO: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias e prazo de execução deste contrato será de 300 (TREZENTOS) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E . **VALOR GLOBAL:** R\$ 36.820,25 (TRINTA E SEIS MIL E OITOCENTOS E VINTE REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.143.20967.03.339030.50000.0 – 7814 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. **DATA DA ASSINATURA:** 12 de agosto de 2024. **SIGNATÁRIOS:** MARIA BEATRIZ ALMEIDA BARROS - CONTRATANTE – CARMEM MARIA MARCOS DO VALE – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- MATHEUS HOLANDA SOUSA, 02- FRANCISCO EDGLIZ DA SILVA. Fortaleza, 19 de agosto de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001077923202468/PRÉ-RESERVA : 1325702**

**CONTRATANTE:** A(O) EIT Rosa Suzana da Rocha, Itarema/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0239-23, neste ato representada(o) pelo Francisco Rodrigues da Rocha Araújo **CONTRATADA: ACE ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA**,inscrita no CNPJ sob o nº 11.977.190/0001-18 , representado neste ato pelo ANDRÉ LUIS MELO DO NASCIMENTO. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de **aquisição de SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/14249, Termo de Participação nº 13/2024, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/14249, Termo de Participação nº 13/2024 e Termo de Referência.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/14249 e Termo de Participação nº 13/2024, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** Itarema/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 360 (TREZENTOS E SESSENTA) DIAS, contado do(a) assinatura, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 300,00 (Trezentos reais). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.143.20970.05.339039.50000.0 – 16454. **DATA DA ASSINATURA:** 16 DE AGOSTO DE 2024 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE-Francisco Rodrigues da Rocha Araújo , CONTRATADA-ANDRÉ LUIS MELO DO NASCIMENTO e TESTEMUNHAS 01-Maria Nicanor Oliveira Vasconcelos , 02-Maria Beatriz dos Santos Rocha. Fortaleza, 20 de agosto de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001.084271/2024-18/PRÉ-RESERVA: 1333455**

**CONTRATANTE:** A EEEP MARIA AUDAY VASCONCELOS NERY, estabelecida na Rodovia CE 243, km 01, s/n, Bairro Itamaraty, Município de Uruburetama/CE, Telefone (88) 99955-7540, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0755-67, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. José Eugênio dos Santos **CONTRATADA: ROSAS DE PAPEL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, com sede na Rua Carolina Maria Monte Alves, nº 500, Bairro Urbano Teixeira no município de Itapipoca/CE, CEP: 62501-150, Fone (88) 99600-3343, inscrita no CPF/CNPJ sob o no 48.142.173/0001-70, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela FRANCISCA SIMONE DOS SANTOS DE SOUSA. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação da **Aquisição de SERVIÇOS DE TERCEIROS – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/16107, Termo de Participação nº 20240017, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/16107, Termo de Participação nº 20240017 e Termo de Referência . **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/16107 e Termo de Participação nº 20240017, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto **FORO:** Uruburetama/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da publicação no Diário Oficial do Estado (DOE), na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (Duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 2.445,00 (Dois mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.231.20980.06.339039.50000.0 – 1182. **DATA DA ASSINATURA:** 12 de agosto de 2024. **SIGNATÁRIOS:** José Eugênio dos Santos - CONTRATANTE – Francisca Simone dos Santos de Sousa – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Francisco Barroso Mesquita, 02- Daniel Rodrigues Marques. Fortaleza, 19 de agosto de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 22001.062913/2024-28/PRÉ-RESERVA: 1322058**

**CONTRATANTE:** A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL CORONEL OSVALDO STUDART, situada(o) a Rua Cel. Osvaldo Studart, S/N, Bairro Iguape, Município de Aquiraz/CE, Telefone (85) 3361-6810, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0404-29, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada por seu(usa) Diretor(a) Geral, Sra. LUCIANA HOLANDA SAMPAIO TAVARES  
**CONTRATADA:** **FORTE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**, com sede na Av. Jaime Assis Henrique, Nº 134, Bairro Centro, Município Amontada/CE, CEP: 62.540-000, Fone: (88) 3636.151, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 40.057.319/0001-78, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Francisco Agenor Gomes. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de Gêneros Alimentícios** para a Alimentação Escolar, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/09786, Termo de Participação nº 2024/0011, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/09786, Termo de Participação nº 2024/0011 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/09786 e Termo de Participação nº 2024/0011, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto.  
**FORO:** Aquiraz/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado do(a) data da publicação deste contrato, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (Trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 29.027,90 (Vinte e Nove Mil e Vinte e Sete Reais e Noventa Centavos) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20974.03.339030.50000.0 - 1257. **DATA DA ASSINATURA:** 09 de agosto de 2024. **SIGNATÁRIOS:** LUCIANA HOLANDA SAMPAIO TAVARES - CONTRATANTE – FRANCISCO AGENOR GOMES – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- HUGO FREIRE MIRANDA, 02- ALDEMIZIA SANTANA DA SILVA. Fortaleza, 19 de agosto de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 22001.087867/2024-70/PRÉ-RESERVA: 1322676**

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO BENI CARVALHO, estabelecida a Rua Beni Carvalho, nº1679, Bairro Nossa Senhora de Lourdes, Município de Aracati/CE, Telefone (88) 3446 2605, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0325-90, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor Geral, Sr. Francisco Daniel Barbosa Pinto **CONTRATADA:** **EB DISTRIBUIDORA LTDA**, com sede na AV DEPUTADO PAULINO ROCHA, n 211 - GERERAU, Itaitinga - CE, 61.880-000, inscrita no CNPJ sob o nº 53.254.670/0001-09, doravante denominado CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. Francisco Fábio Alves. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para **fornecimento de MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO PARA MANUTENÇÃO DA EEM BENI CARVALHO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº004/2024, Termo de Participação nº 2024/06610, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 004/2024, Termo de Participação nº 2024/06610 e Termo de Referência . **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 004/2024 e Termo de Participação nº 2024/06610, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto.  
**FORO:** Aracati/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir da sua publicação em diário oficial do estado, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 200 (duzentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 5.573,60 (cinco mil, quinhentos e setenta e três reais e sessenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.143.20970.04.339030.50000.0 - 5031 – MAPP 2209142020. **DATA DA ASSINATURA:** 15 de agosto de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Francisco Daniel Barbosa Pinto - CONTRATANTE – Francisco Fábio Alves – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Keyle Samara Ferreira de Souza, 02- Elayne Paula Brauna. Fortaleza, 19 de agosto de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 22001.072048/2024-28/PRÉ-RESERVA: 1332118**

**CONTRATANTE:** A EEMTI NAZARÉ GUERRA, situada na Av. Vereador Raimundo Junior, S/N – Conj. Habitacional Lúcia de Fátima – Dt. Lagoa do Mato – Itatira – CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0323-29, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada pela Diretora Geral a sra. Antonia Alzeleny Viana Nunes **CONTRATADA:** **COOPERATIVA SERTANEJA CEARENSE – FAPE**, situado à Rua Jacinto Ferreira Paiva, s/n, Distrito de Lagoa do Mato, Itatira-CE, CEP 62.725-000 inscrita no CNPJ sob n.º 17.071.170/0001- 60, representado neste ato pelo Sr. Felipe Aurélio Barbosa da Silva. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 20240002 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 20240002 FORO: Itatira/CE. **VIGÊNCIA:** EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. **VALOR GLOBAL:** R\$ 61.083,00 (sessenta e um mil e oitenta e três reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20974.10.339030.50000.0 - 8814 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. **DATA DA ASSINATURA:** 13 de agosto de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Antonia Alzeleny Viana Nunes - CONTRATANTE – Felipe Aurélio Barbosa da Silva – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Ana Gabriela Barbosa de Oliveira Maciel, 02- Lucas Lima Guerra. Fortaleza, 19 de agosto de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 22001.087864/2024-36/PRÉ-RESERVA: 1322676**

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO BENI CARVALHO, estabelecida a Rua Beni Carvalho, nº1679, Bairro Nossa Senhora de Lourdes, Município de Aracati/CE, Telefone (88) 3446 2605, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0325-90, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor Geral, Sr. Francisco Daniel Barbosa Pinto **CONTRATADA:** **J.V. MAXIMUS COMERCIAL LTDA**, com sede na Rua João Cordeiro, n 3069 - Joaquim Távora, Fortaleza - CE, 60.110-535, inscrita no CNPJ sob o nº 49.131.036/0001-01, doravante denominado CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. José Victor Salustiano dos Santos. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para **fornecimento de MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO PARA MANUTENÇÃO DA EEM BENI CARVALHO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº004/2024, Termo de Participação nº 2024/06610, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 004/2024, Termo de Participação nº 2024/06610 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 004/2024 e Termo de Participação nº 2024/06610, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de



24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Aracati/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir da sua publicação em diário oficial do estado, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 200 (duzentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 1.305,00 (hum mil, trezentos e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210 0022.12.362.143.20970.04.339030.50000.0 - 5031 - MAPP 2209142020 . DATA DA ASSINATURA: 15 de agosto de 2024. SIGNATÁRIOS: Francisco Daniel Barbosa Pinto - CONTRATANTE – José Victor Salustiano dos Santos – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Keyle Samara Ferreira de Souza, 02- Elayne Paula Brauna. Fortaleza, 19 de agosto de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 22001035329202408/PRE-RESERVA : 1332895

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA ENSINO MÉDIO ALMIR PINTO,Município de Aracoiaba/CE,inscrita no CNPJ 07.954.514/0054-37, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. João Davi de Sousa Queiroz CONTRATADA: **ANTÔNIO VAGNER DA COSTA DIAS**,inscrita no CPF sob n.º 095.505.813-90,. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 0 2 4 0 0 0 1 , o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 20240001, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem FORO: Aracoiaba/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 39.793,00 (TRINTA E NOVE MIL, SETECENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.07.339030.50000.0 - 20319 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.. DATA DA ASSINATURA: 09 DE AGOSTO DE 2024 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-João Davi de Sousa Queiroz , CONTRATADA-Antônio Wagner da Costa Dias e TESTEMUNHAS 01-Luiza Duqueza Eloi Garantizado , 02-Francisco Diego da Silva Lopes. Fortaleza, 20 de agosto de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 22001059798202412/PRE-RESERVA : 1317729

CONTRATANTE: A(O) ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL ROTARY CLUB SÃO MIGUEL,Caucaia - Ceará, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0127-27,neste ato representada(o) pela(o) Liduina Maria Osterno Jovino CONTRATADA: **MV COMERCIO VAREJISTA DE GLP LTDA**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 11.224.603/0001-93 , representado neste ato pelo Michele Vitor Martins. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de GÁS DE COZINHA PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/08741, Termo de Participação nº 09/2024, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/08741, Termo de Participação nº 09/2024 e Termo de Referência. . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/08741 e Termo de Participação nº 09/2024, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Caucaia - Ceará. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) publicação em D.O.E, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZP DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R\$ 7.023,10 (sete mil, vinte e três reais e dez centavos) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.03.339030.50000.0 - 20404. DATA DA ASSINATURA: 13 DE AGOSTO DE 2024 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Liduina Maria Osterno Jovino , CONTRATADA-Michele Vitor Martins e TESTEMUNHAS 01-RÔMULO ALDO DE OLIVEIRA CASTRO , 02-ALINI BARBOSA SANTOS. Fortaleza, 19 de agosto de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 22001.035329/2024-08/PRÉ-RESERVA: 1332895

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA ENSINO MÉDIO ALMIR PINTO, estabelecida à Rua Santos Dumont, nº 363, Bairro Centro, Município de Aracoiaba/CE, CEP Telefone (85) 3337-5694, inscrita no CNPJ 07.954.514/0054-37, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. João Davi de Sousa Queiroz CONTRATADA: **RITA RODRIGUES MOURÃO**, CPF nº 922.249.543-87. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 20240001, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 20240001 FORO: Aracoiaba/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 38.880,00 (TRINTA E OITO MIL, OITOCENTOS E OITENTA REAIS) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.07.339030.50000.0 - 20319 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 09 de agosto de 2024. SIGNATÁRIOS: JOÃO DAVI DE SOUSA QUEIROZ - CONTRATANTE – RITA ROGRIGUES MOURAO – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Luiza Duqueza Eloi Garantizado, 02- Francisco Diego da Silva Lopes. Fortaleza, 19 de agosto de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 22001.096061/2024-72/PRÉ-RESERVA: 1330346

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DE TEMPO INTEGRAL VICENTE DE PAULO DA COSTA, estabelecida na Avenida Manoel Daniel da Silveira, nº s/n., Bairro: Juritiana, Município de Acaraú/CE, CEP: 62580-000, Telefone (88) 3674-8130, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0179-58, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Iaracy Ferreira CONTRATADA: **COOPFOR COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES DE FORQUILHA E REGIAO LTDA**, CNPJ: 27.108.234/0001-03, situada na rua Monsenhor Domingos, nº s/n. Centro Forquilha/CE, Cep: 62.115-000, representada pela Sra. Cleide Maria Pereira. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 02/2024, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO



**LEGAL:** fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº02/2024 FORO: Acaraú/CE. **VIGÊNCIA:** PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 54.520,00 (Cinquenta e quatro mil, quinhentos e vinte reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.144.20974.05.339030.50000.0 - 28068 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 12 de agosto de 2024. SIGNATÁRIOS: Iaracy Ferreira - CONTRATANTE – Cleide Maria Pereira – CONTRATADA e TESTE-MUNHAS: 01- MARIA CONCEIÇÃO GOMES DE SOUSA, 02- CAMILA CARLA DA SILVA. Fortaleza, 19 de agosto de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 1074781202487/PRE-RESERVA : 1332797**

**CONTRATANTE:** A EEMTI PROFESSOR CLODOALDO PINTO – CREDE 01 , Maracanaú CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0214-75, neste ato representada(o) pelo MARCOS PAULO VIEIRA DE FIGUEIREDO CONTRATADA: **E RODRIGUES DO NASCIMENTO**, inscrita no CNPJ sob o Nº 38.017.226/0001-78, representado neste ato pelo Sr. Edvaldo Rodrigues do Nascimento. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de **aquisição de GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO** 2024.3, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/07409, Termo de Participação nº 2024/003, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/13181, Termo de Participação nº 2024/004 e Termo de Referência. . **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/13181 e Termo de Participação nº 2024/004, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** Maracanaú/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) Publicação do DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 37.043,69 (Trinta e sete mil, quarenta e três reais e sessenta e nove centavos). pagos em **CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20974.03.339030.50000.0 - 1257. **DATA DA ASSINATURA:** 14 DE AGOSTO DE 2024 **SIGNATARIOS:** CONTRATANTE-MARCOS PAULO VIEIRA DE FIGUEIREDO , CONTRATADA-Edvaldo Rodrigues do Nascimento e TESTEMUNHAS 01-Maria Juliana Da Silva Pereira. , 02-Samuel Brito de Oliveira. Fortaleza, 20 de agosto de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001055141202478/PRE-RESERVA : 1318191**

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO BRANCA CARNEIRO DE MENDONÇA.Município de Caucaia/CE, inscrita no CNPJ/MF: 07.954.514/0130-22,neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. RONDINELLI ROCHA DA FONSECA CONTRATADA: **COOPASJO - COOPERATIVA DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DEVOTOS DE SÃO JOSÉ**, inscrita no CNPJ sob nº 40.130.082/0001-03, representado neste ato pela Sra. JACQUELINE DA SILVA DE OLIVEIRA. **OBJETO:** É objeto desta contratação de **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 2 0 2 4 0 0 0 1 , o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 0001/2024, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem **FORO:** Caucaia/CE. **VIGÊNCIA:** É EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365(Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 124.275,02 (Cento e vinte e quatro mil, duzentos e setenta e cinco reais e dois centavos) pagos em **CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.143.20967.03.339030.50000.0 - 7814 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.. **DATA DA ASSINATURA:** 14 DE AGOSTO DE 2024 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE-RONDINELLI ROCHA DA FONSECA , CONTRATADA-JACQUELINE DA SILVA DE OLIVEIRA e TESTEMUNHAS 01-ANA CLAUDIA DE PINHO FERREIRA , 02-FRANCISCO LEANDRO MORAES DO NASCIMENTO. Fortaleza, 19 de agosto de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001099546202418/PRE-RESERVA : 1333725**

**CONTRATANTE:** A(O) ESCOLA EEEP PROFESSORA ROSÂNGELA ALBUQUERQUE DE COUTO,Município de ITAREMA/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0792-01,neste ato representada(o) pelo seu Diretor Geral, Sr.(a) José Ivaldo Bleasby Freires CONTRATADA: **M R G DE ARAUJO LTDA**,inscrita no CPF/CNPJ sob o nº19.455.654/0001-38, representado neste ato pelo seu representante Sr. Marques Rodolpho Gonçalves de Araújo. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de Material para Festividades e Homenagens**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/14034,Termo de Participação nº 15/2024, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/14034, Termo de Participação nº 20240015 e Termo de Referência.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº2024/14034 e Termo de Participação nº 15/2024, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** ITAREMA/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias,contado do(a) PUBLICAÇÃO, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) PUBLICAÇÃO, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 3.526,50 (Três mil, quinhentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos). pagos em **CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.36.2.231.20980.05.339030.50000.0 - 16433. **DATA DA ASSINATURA:** 14 DE AGOSTO DE 2024 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE-José Ivaldo Bleasby Freires , CONTRATADA-Marques Rodolpho Gonçalves de Araújo e TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL , 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 19 de agosto de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001073998202470/PRE-RESERVA : 1327072**

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEM JULIA ALENQUER FONTENELE,Município de Pindoretama/CE,inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0553-70,neste ato representada(o) pelo seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) MARIA BEATRIZ ALMEIDA BARROS CONTRATADA: **RODRIGO MAGALHÃES ALVES**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 36.244.654/0001-08, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) RODRIGO MAGALHÃES ALVES. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/14150, Termo de Participação nº 20240006, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. . **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/14150 e Termo de Participação nº 20240006, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** Pindoretama/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo



de vigência do contrato é de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contado do(a) publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300(TREZENTOS) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R\$ 6.750,00 (SEIS MIL E SETECENTOS E CINQUENTA REAIS) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143 .20967.03.339030.50000.0 - 7814. DATA DA ASSINATURA: 12 de Agosto de 2024 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-MARIA BEATRIZ ALMEIDA BARROS , CONTRATADA-RODRIGO MAGALHAES ALVES e TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL , 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 19 de agosto de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001073221202413/PRE-RESERVA : 1329242**

CONTRATANTE: A(O) EEEP PROFESSOR EMMANUEL OLIVEIRA DE ARRUDA COELHO, GRANJA/CEARA, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0761-05, neste ato representada(o) pela Francisca Emanuela de Araújo Lima CONTRATADA: **FRANCISCO S. LIMA**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 28.419.096/0001-46,representado neste ato pela Francisco Soares Lima. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de LIMPEZA E CONSERVAÇÃO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/12699 e Termo de Participação nº 019/2024, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/12699 e Termo de Participação nº 019/2024, e Termo de Referência.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/12699 e Termo de Participação nº 019/2024, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: GRANJA/CEARA. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 360 (Trezentos e sessenta) dias, contado do(a) publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 360 (Trezentos e sessenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12 .362.231.20980.05.339039.50000.0 - 8808. DATA DA ASSINATURA: 13 DE AGOSTO DE 2024 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Francisca Emanuela de Araújo Lima , CONTRATADA-Francisco Soares Lima e TESTEMUNHAS 01-NAYANE DOS SANTOS SALDANHA FONTENELE , 02-MARCIA MARIA DOS REIS COSTA. Fortaleza, 19 de agosto de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001.078779/2024-87/PRE-RESERVA: 132474500**

CONTRATANTE: A ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO ALMIRANTE TAMANDARÉ, situada(o) na Rua mandacaru, nº 1114, Bairro Jangurusu, Município de Fortaleza, CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0527-88, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Alan Tavares Ribeiro CONTRATADA: **DUETTO SOLUÇÕES COMERCIAIS EM ÁGUAS E SERVIÇOS DE MEDIÇÃO LTDA**, com sede na Rua: Sete Quedas, Nº 220 Bairro: Arianopolis (Jurema), Lote 47 e 48, CEP: 61.656-260, Fone: (83) 99617-3400, no Município: Caucaia - CE inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 35.735.700/0001-09, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Sra. Stephany Gouveia de Souza. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/14545 , Termo de Participação nº 17/2024, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/14545, Termo de Participação n º 17/2024 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/14545 e Termo de Participação nº 17/2024,e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento do seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua publicação no D.O.E, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 340 (trezentos e quarenta) dias, contados a partir da sua publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 2.589,00 (Dois mil, quinhentos e oitenta e nove reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.03.339039.50000.0 - 1270. DATA DA ASSINATURA: 07 de agosto de 2024. SIGNATÁRIOS: Alan Tavares Ribeiro - CONTRATANTE – Stephany Gouveia de Souza – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Antônia Regina Barbosa Silva, 02- Paulo Henrique Teixeira da Silva. Fortaleza, 16 de agosto de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001.056412/2024-11/PRE-RESERVA: 1331787**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEMTI PROFESSOR A TELINA BARBOSA DA COSTA, estabelecida à Rua Doutor Pergentino Maia, S/N, Bairro Messejana, Município de Fortaleza/CE, CEP 60.840-045 Telefone (85) 3101-2074, inscrita no CNPJ/MF: 07.954.514/0544-89, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Rafael Barbosa Dos Santos CONTRATADA: **COOPERATIVA CEARENSE DE PRODUTORES FAMILIARES**, situado à Rodovia Rural, S/N, município de Maranguape, CEP: 61979-000 inscrita no CNPJ sob nº 21.128.101/0001-12, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Antônio Flaviano Cid de Freitas. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 001/2024, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 001/2024 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 95.827,30 (Noventa e cinco mil, oitocentos e vinte e sete reais e trinta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.03.339030.50000.0 - 1257 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 13 de agosto de 2024. SIGNATÁRIOS: Rafael Barbosa dos Santos - CONTRATANTE – Antônio Flaviano Cid de Freitas – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Paulo Henrique Freitas Ribeiro, 02- Alfredo Barbosa de Araújo. Fortaleza, 16 de agosto de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001.095821/2024-24/PRE-RESERVA: 1332303**

CONTRATANTE: A EEM JOSÉ MARTINS RODRIGUES, situada(o) na AV. MANOEL MODESTO DE ALMEIDA, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07954514/0287-20, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Sr. diretor FERNANDO SILVIO FERNANDES CONTRATADA: **MARIA ADAGLENE MOREIRA DE SOUSA GOMES**, com sede à Rua Edval Maia da Silva, 26, Centro, Ibucuitinga-Ceará CEP 62955- 000, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 30.452.180/0001-03, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo MARIA ADAGLENE MOREIRA DE SOUSA GOMES. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de gênero alimentício**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 014/2024 e Termo de Participação nº 20240014 Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 014/2024 e Termo de Participação nº 20240014 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 014/2024 e Termo de Participação nº 20240014, e seus anexos, os preceitos



do direito público, no art. 75, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Quixadá/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias), contado do(a) assinatura, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 10.695,90 (dez mil, seiscentos e noventa e cinco reais e noventa centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.09.339030 .50000.0 - 8872. DATA DA ASSINATURA: 09 de agosto de 2024. SIGNATÁRIOS: FERNANDO SÍLVIO FERNANDES - CONTRATANTE – MARIA ADAGLENE MOREIRA DE SOUSA GOMES – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- DANIELE GONCALVES PEREIRA, 02- ELZA MEDEIROS SILVA HOLANDA. Fortaleza, 16 de agosto de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.061781/2024-17/PRÉ-RESERVA: 1332994

CONTRATANTE: A(O) Escola EMTI MARIA AMÉLIA PERDIGÃO SAMPAIO, situada(o) na Rua Francisco de Queiroz, nº 632, Bairro Centro, inscrita (o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0264-34, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Sra. Maria Marlene Costa de Sousa CONTRATADA: FRANCISCO ROBERTO PAULA DE SOUSA - ME, com sede na Rua(Av) 13 de Maio, Nº 2386, CEP: 60.040-530, Fone: (85) 3214-0154, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 04.636.224/0001-45, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo FRANCISCO ROBERTO PAULA DE SOUSA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Gêneros de Alimentação**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/09394, Termo de Participação nº 2024/0003, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/09394, Termo de Participação nº 2024/0003 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/09394 e Termo de Participação nº 20240003, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Palmácia/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 200 (Duzentos) dias, contado do(a) publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 200 (Duzentos) dias, contado a partir da publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 13.566,30 (Treze mil, quinhentos e sessenta e seis reais e trinta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.07.339030.50000.0 – 20319. DATA DA ASSINATURA: 12 de agosto de 2024. SIGNATÁRIOS: MARIA MARLENE COSTA DE SOUSA - CONTRATANTE – FRANCISCO ROBERTO PAULA DE SOUSA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- JULIANA BARBOSA DA COSTA, 02- JOSIELLE ALMEIDA MARTINS. Fortaleza, 19 de agosto de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.087158/2024-94/PRÉ-RESERVA: 1333051

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI PADRE SARAIVA LEÃO, estabelecida à Rua Santa Rita, nº 263, Bairro Centro, Município de Redenção/CE, CEP 62790-000, Telefone (85) 3322654, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0070-57, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) JANIELY MARIA MONTEIRO TEIXEIRA BESSA CONTRATADA: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE AGRICULTORES FAMILIARES - COOPAFAM, CNPJ: 21.872.925/0001-00, R. Desembargador Pedro Melo, nº 530 – Parque Tijuca, Maracanaú – CE, CEP: 61917190, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) FRANCISCO FLAVIO CAVALCANTE FERREIRA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 02/2024, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 02/2024 FORO: Redenção/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 96.200,00 (noventa e seis mil e duzentos reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.07.339030.50000.0 - 20319 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 08 de agosto de 2024. SIGNATÁRIOS: JANIELY MARIA MONTEIRO TEIXEIRA BESSA - CONTRATANTE – FRANCISCO FLAVIO CAVALCANTE FERREIRA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- MARTA GISLENE OLIVEIRA DE ARAUJO SILVA, 02- EFIGÊNIA MOURA CASTELO BRANCO. Fortaleza, 19 de agosto de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001074835202412/PRÉ-RESERVA : 1329301

CONTRATANTE: A(O) EEEP PROFESSOR EMMANUEL OLIVEIRA DE ARRUDA COELHO, GRANJA CEARA, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0761-05, neste ato representada(o) pela Francisca Emanuela de Araújo Lima CONTRATADA: NAIME CAVALCANTE AUR LTDA, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 24.317.997/0001-76, representado neste ato pela NAIME CAVALCANTE AUR. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de FESTIVIDADE E HOMENAGEM**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/13320 e Termo de Participação nº 009/2024, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/12699 e Termo de Participação nº 019/2024, e Termo de Referência.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/13320 e Termo de Participação nº 009/2024, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: GRANJA/CEARA. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 360 (Trezentos e sessenta) dias, contado do(a) publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (Duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R\$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.20980.05.339039.50000.0 - 8808. DATA DA ASSINATURA: 13 DE AGOSTO DE 2024 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Francisca Emanuela de Araújo Lima , CONTRATADA-NAIME CAVALCANTE AUR e TESTEMUNHAS 01-NAYANE DOS SANTOS SALDANHA FONTENELE , 02-MÁRCIA MARIA DOS REIS COSTA. Fortaleza, 19 de agosto de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \* \*\*\*



### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001.077145/2024-15/PRÉ-RESERVA: 1334036000**

**CONTRATANTE:** A EEMTI Vicente Antenor Ferreira Gomes, situada na Rua Principal, N° 787, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0043-84, doravante denominada(o) **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Sr. José Elisvonaldo Teixeira **CONTRATADA: ACE ASSESSORIA CONTABIL LTDA**, com sede na Avenida Santos Dumont, bairro Aldeota, Fortaleza/CE, CEP: 60.150-161, Fone: (85) 98822-2542, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 11.977.190/0001-18, doravante denominado **CONTRATADO**, representado neste ato pelo André Luis Melo do Nascimento. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de prestação de **serviços Técnicos Profissionais Contábeis**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/15488, Termo de Participação nº 2024/0011, Termo de Referência e na proposta do **CONTRATADO**. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/15488, Termo de Participação nº 2024/0011 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/15488 e Termo de Participação nº 2024/0011, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto **FORO: Miraíma/CE.** **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da sua publicação no Diário Oficial do Estado – D.O.E., na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o **CONTRATADO**. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (Duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20976.06.339039.500000.0 - 8843. **DATA DA ASSINATURA:** 14 de agosto de 2024. **SIGNATÁRIOS:** José Elisvonaldo Teixeira - **CONTRATANTE** – André Luis Melo do Nascimento – **CONTRATADA** e **TESTEMUNHAS:** 01- ANTONIA JAQUELANE LINHARES CARNEIRO, 02- ANTONIA ORLANIA MESQUITA PINTO. Fortaleza, 19 de agosto de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001095928202472/PRE-RESERVA : 1334219**

**CONTRATANTE:** O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO JOAQUIM VALDEVINO DE BRITO,município de Crato-CE,inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0624-06 , neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Maria Wilka Gonçalves dos Santos **CONTRATADA: FRANCISCO S. LIMA**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 28.419.096/0001-46, representado neste ato pelo Francisco Soares Lima. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de **Serviço de Dedetização e Descupinização**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/19463, Termo de Participação nº 2024/0007, Termo de Referência e na proposta do **CONTRATADO**. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/19463 e Termo de Participação nº 2024/0007 e Termo de Referência.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/19463 e Termo de Participação nº 2024/0007, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. **FORO: Crato-CE.** **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação no DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o **CONTRATADO**. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 364 (trezentos e sessenta e quatro) dias contados a partir da data de publicação no DOE.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 684,00 (seiscientos e oitenta e quatro reais), pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.01.339039.500000.0 - 20424. **DATA DA ASSINATURA:** 15 DE AGOSTO DE 2024 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE-Maria Wilka Gonçalves dos Santos , CONTRATADA-Francisco Soares Lima e TESTEMUNHAS 01-Dianne Maria Xenofonte de Araújo , 02-Jessica Marques da Silva. Fortaleza, 19 de agosto de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001080251202478/PRE-RESERVA : 1326655**

**CONTRATANTE:** A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO BRANCA CARNEIRO DE MENDONÇA, Caucaia/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0130-22, neste ato representada pelo Sr. Rondinelli Rocha da Fonseca **CONTRATADA: FORTE COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 01.044.414/0001-85 ,representado neste ato pelo Sr. Francisco Agenor Gomes. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/14891, Termo de Participação nº 20240009, Termo de Referência e na proposta do **CONTRATADO**. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/14891, Termo de Participação nº 20240009 e Termo de Referência. . **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/14891 e Termo de Participação nº 20240009, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. **FORO: Caucaia/CE.** **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o **CONTRATADO**. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 35.268,00 (Trinta e cinco mil, duzentos e sessenta e oito reais). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.03.339030.500000.0 - 7814. **DATA DA ASSINATURA:** 09 DE AGOSTO DE 2024 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE-Rondinelli Rocha da Fonseca , CONTRATADA-Francisco Agenor Gomes e TESTEMUNHAS 01-FRANCISCO LEANDRO MORAES DO NASCIMENTO , 02-ANA CLAUDIA DE PINHO FERREIRA. Fortaleza, 19 de agosto de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001.059292/2024-03/PRÉ-RESERVA: 1325094**

**CONTRATANTE:** A E.E.M.T.I. DONA CARLOTA TÁVORA, situada(o) na Rua Antônio Nunes de Alencar, nº 326, Araripe/CE – CEP: 63.170-000, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0610-00, doravante denominada(o) **CONTRATANTE**, neste ato representada(o) pelo Sr. Rafael Martins da Silva **CONTRATADA: M.G.C. DE ALMEIDA GOMES**, com sede na Luiz Jacinto N° 340 , CEP: 63300-00, Lavras da mangabeira - CE, Fone: (88) 99724-9452 , inscrita no CNPJ sob o nº 53.066.849/0001-24, doravante denominado **CONTRATADO**, representado neste ato pelo senhor Marfisa Gabriella Correia de Almeida Gomes. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **aquisição de Aquisição de material de limpeza e produção da higienização**, destinado a atender as necessidades da EEMTI Dona Calota Távora, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/08647, Termo de Participação nº 20240011, Termo de Referência e na proposta do **CONTRATADO**. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/08647 e Termo de Participação nº 20240011, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto **FORO: Araripe/CE.** **VIGÊNCIA:** . O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o **CONTRATADO**.



cinco) dias, contados a partir da data de sua publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 561,08 (Quinhentos e sessenta e um reais e oito centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.01.339030.50000.0 - 5009. DATA DA ASSINATURA: 09 de agosto de 2024. SIGNATÁRIOS: Rafael Martins da Silva - CONTRATANTE – Marfisa Gabriella Correia de Almeida Gomes – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Andressa Kelly Nogueira de Carvalho, 02-Francisco Alves Leite Neto. Fortaleza, 16 de agosto de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 135/2024/IG: 1333814000

PROCESSO Nº: 22001.071469/2024-31 DISPENSA DE LICITAÇÃO OBJETO: Contratação de empresa para **prestação de serviços a serem executados com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada** de vigilância nas unidades de ensino e administrativas vinculadas a Secretaria da Educação, regidos pela Consolidação da Leis Trabalhistas (CLT) para as condições e quantidades estabelecidas neste termo. VALOR GLOBAL LOTE 01: R\$ 13.197.595,32 (treze milhões e cento e noventa e sete mil, quinhentos e noventa e cinco reais e trinta e dois centavos). VALOR GLOBAL LOTE 02: R\$ 5.986.233,72 (cinco milhões e novecentos e oitenta e seis mil e duzentos e trinta e três reais e setenta e dois centavos). VALOR GLOBAL LOTE 03: R\$ 13.452.445,08 (treze milhões e quatrocentos e cinquenta e dois mil e quatrocentos e quarenta e cinco reais e oito centavos). VALOR GLOBAL GERAL: R\$ 32.636.274,12 (trinta e dois milhões e seiscentos e trinta e seis mil, duzentos e setenta e quatro reais e doze centavos). JUSTIFICATIVA: a presente Dispensa de Licitação, em favor das empresas SERVNAC SEGURANÇA LTDA (CNPJ 12.285.169/0001-14) para o LOTE 01, situada à Rua Paulo Esteferson Bezerra, n 174 - Jangurussu, Fortaleza - CE, CEP 60.870-848, NORTH SEGURANÇA LTDA (CNPJ 86.960.598/0001-86 ) para os LOTES 02 e 03, situada à Estrada da COFECO, n 4084 - Precabura, Eusébio - CE, CEP 61.760-000, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços a serem executados com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada de vigilância nas unidades de ensino e administrativas vinculadas a Secretaria da Educação do Estado do Ceará, regidos pela Consolidação da Leis Trabalhistas (CLT), a contar da assinatura do contrato. Justifica-se em razão pela necessidade de manter a continuidade dos serviços prestados através dos contratos 47/2018 e 136/2018 e 354/2023, a fim de que a prestação dos serviços não seja comprometida até que se concluam o processo licitatório de Pregão Eletrônico 20230020 (Viproc nº 02380463/2022) e 20210042 (09609683/2020), uma vez que a prestação dos serviços são essenciais para manter a segurança do patrimônio e das pessoas envolvidas no funcionamento das unidades de ensino e administrativas da SEDUC, salientando que tais serviços são executados de forma contínua, sob pena de sua interrupção causar sérios prejuízos à Administração Pública, conforme justificativa da emergência, páginas 104-105. Quanto à escolha do fornecedor, esta ocorreu conforme justificativa da área demandante anexada aos autos na página 1084, tendo em vista que os fornecedores, além de serem do ramo ora tratado, com reconhecimento de atuação no mercado, também possuem experiência suficiente na execução desse tipo de objeto, conforme demonstram contratos celebrados com diversos Órgãos da Administração Pública e, desse modo, a admissibilidade das empresas é vantajosa para a SEDUC, uma vez que apresentaram valores totais inferiores ao máximo estabelecido pela Administração, sendo consideradas vencedoras por apresentarem o menor preço por item, bem como por estarem plenamente habilitadas nos moldes do Termo de Referência c/c a lei 14.133/2021. Quanto ao preço, este é considerado pela área demandante, conforme as páginas 1082 – 1083 dos autos, como compatíveis com aqueles praticados no mercado, bem como são vantajosos para a Administração, uma vez demonstrado que são inferiores aos parâmetros estimados na planilha-padrão aprovada pela Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG. A contratação pretendida está atrelada às condições e especificações constantes do Termo de Referência originário desta Dispensa. VALOR GLOBAL: R\$ 32.636.274,12 ( trinta e dois milhões e seiscentos e trinta e seis mil, duzentos e setenta e quatro reais e doze centavos - LOTE 01 - LOTE 02 - LOTE 03 ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ENSINO MÉDIO – FUNDEB Dotação Funcional 24127 22100022.12.362.143.20971.01.339034.1.5419200000.1 28094 22100022.12.362.143.20971.02.339034.1.5419200000.1 24099 22100022.12.362.143.20971.03.339034.1.5419200000.1 12579 22100022.12.362.143.20971.04.339034.1.5419200000.1 8902 22100022.12.362.143.20971.05.339034.1.5419200000.1 24163 22100022.12.362.143.20971.06.339034.1.5419200000.1 1292 22100022.12.362.143.20971.07.339034.1.5419200000.1 4998 22100022.12.362.143.20971.08.339034.1.5419200000.1 16407 22100022.12.362.143.20971.09.339034.1.5419200000.1 24103 22100022.12.362.143.20971.10.339034.1.5419200000.1 12617 22100022.12.362.143.20971.11.339034.1.5419200000.1 24092 22100022.12.362.143.20971.12.339034.1.5419200000.1 27999 22100022.12.362.143.20971.13.339034.1.5419200000.1 8839 22100022.12.362.143.20971.14.339034.1.5419200000.1 Dotação Funcional 1268 22100022.12.362.143.20971.01.339037.1.5419200000.1 20325 22100022.12.362.143.20971.02.339037.1.5419200000.1 28065 22100022.12.362.143.20971.03.339037.1.5419200000.1 26988 22100022.12.362.143.20971.04.339037.1.5419200000.1 8848 22100022.12.362.143.20971.05.339037.1.5419200000.1 12604 22100022.12.362.143.20971.06.339037.1.5419200000.1 12642 22100022.12.362.143.20971.07.339037.1.5419200000.1 8887 22100022.12.362.143.20971.08.339037.1.5419200000.1 1216 22100022.12.362.143.20971.09.339037.1.5419200000.1 5019 22100022.12.362.143.20971.10.339037.1.5419200000.1 27980 22100022.12.362.143.20971.11.339037.1.5419200000.1 1191 22100022.12.362.143.20971.12.339037.1.5419200000.1 4966 22100022.12.362.143.20971.13.339037.1.5419200000.1 28095 22100022.12.362.143.20971.14.339037.1.5419200000.1 TEMPO INTEGRAL – FUNDEB Dotação Funcional 8812 22100022.12.362.144.20977.01.339034.1.5419200000.1 8908 22100022.12.362.144.20977.02.339034.1.5419200000.1 1258 22100022.12.362.144.20977.03.339034.1.5419200000.1 1245 22100022.12.362.144.20977.04.339034.1.5419200000.1 28043 22100022.12.362.144.20977.05.339034.1.5419200000.1 1256 22100022.12.362.144.20977.06.339034.1.5419200000.1 8854 22100022.12.362.144.20977.07.339034.1.5419200000.1 12576 22100022.12.362.144.20977.08.339034.1.5419200000.1 1233 22100022.12.362.144.20977.09.339034.1.5419200000.1 23093 22100022.12.362.144.20977.07.339034.1.5419200000.1 1293 22100022.12.362.144.20977.08.339034.1.5419200000.1 4993 22100022.12.362.144.20977.11.339034.1.5419200000.1 24134 22100022.12.362.144.20977.12.339034.1.5419200000.1 24138 22100022.12.362.144.20977.13.339034.1.5419200000.1 20324 22100022.12.362.144.20977.14.339034.1.5419200000.1 Dotação Funcional 24188 22100022.12.362.144.20977.01.339037.1.5419200000.1 28028 22100022.12.362.144.20977.02.339037.1.5419200000.1 27970 22100022.12.362.144.20977.03.339037.1.5419200000.1 16493 22100022.12.362.144.20977.04.339037.1.5419200000.1 16495 22100022.12.362.144.20977.05.339037.1.5419200000.1 16497 22100022.12.362.144.20977.06.339037.1.5419200000.1 16499 22100022.12.362.144.20977.07.339037.1.5419200000.1 16501 22100022.12.362.144.20977.08.339037.1.5419200000.1 16503 22100022.12.362.144.20977.09.339037.1.5419200000.1 16505 22100022.12.362.144.20977.10.339037.1.5419200000.1 16507 22100022.12.362.144.20977.11.339037.1.5419200000.1 16509 22100022.12.362.144.20977.12.339037.1.5419200000.1 16511 22100022.12.362.144.20977.13.339037.1.5419200000.1 16513 22100022.12.362.144.20977.14.339037.1.5419200000.1 16515 22100022.12.362.144.20977.15.339037.1.5419200000.1 16517 22100022.12.362.144.20977.16.339037.1.5419200000.1 16519 22100022.12.362.144.20977.17.339037.1.5419200000.1 16521 22100022.12.362.144.20977.18.339037.1.5419200000.1 16523 22100022.12.362.144.20977.19.339037.1.5419200000.1 16525 22100022.12.362.144.20977.20.339037.1.5419200000.1 16527 22100022.12.362.144.20977.21.339037.1.5419200000.1 16529 22100022.12.362.144.20977.22.339037.1.5419200000.1 16531 22100022.12.362.144.20977.23.339037.1.5419200000.1 16533 22100022.12.362.144.20977.24.339037.1.5419200000.1 16535 22100022.12.362.144.20977.25.339037.1.5419200000.1 16537 22100022.12.362.144.20977.26.339037.1.5419200000.1 16539 22100022.12.362.144.20977.27.339037.1.5419200000.1 16541 22100022.12.362.144.20977.28.339037.1.5419200000.1 16543 22100022.12.362.144.20977.29.339037.1.5419200000.1 16545 22100022.12.362.144.20977.30.339037.1.5419200000.1 16547 22100022.12.362.144.20977.31.339037.1.5419200000.1 16549 22100022.12.362.144.20977.32.339037.1.5419200000.1 16551 22100022.12.362.144.20977.33.339037.1.5419200000.1 16553 22100022.12.362.144.20977.34.339037.1.5419200000.1 16555 22100022.12.362.144.20977.35.339037.1.5419200000.1 16557 22100022.12.362.144.20977.36.339037.1.5419200000.1 16559 22100022.12.362.144.20977.37.339037.1.5419200000.1 16561 22100022.12.362.144.20977.38.339037.1.5419200000.1 16563 22100022.12.362.144.20977.39.339037.1.5419200000.1 16565 22100022.12.362.144.20977.40.339037.1.5419200000.1 16567 22100022.12.362.144.20977.41.339037.1.5419200000.1 16569 22100022.12.362.144.20977.42.339037.1.5419200000.1 16571 22100022.12.362.144.20977.43.339037.1.5419200000.1 16573 22100022.12.362.144.20977.44.339037.1.5419200000.1 16575 22100022.12.362.144.20977.45.339037.1.5419200000.1 16577 22100022.12.362.144.20977.46.339037.1.5419200000.1 16579 22100022.12.362.144.20977.47.339037.1.5419200000.1 16581 22100022.12.362.144.20977.48.339037.1.5419200000.1 16583 22100022.12.362.144.20977.49.339037.1.5419200000.1 16585 22100022.12.362.144.20977.50.339037.1.5419200000.1 16587 22100022.12.362.144.20977.51.339037.1.5419200000.1 16589 22100022.12.362.144.20977.52.339037.1.5419200000.1 16591 22100022.12.362.144.20977.53.339037.1.5419200000.1 16593 22100022.12.362.144.20977.54.339037.1.5419200000.1 16595 22100022.12.362.144.20977.55.339037.1.5419200000.1 16597 22100022.12.362.144.20977.56.339037.1.5419200000.1 16599 22100022.12.362.144.20977.57.339037.1.5419200000.1 16601 22100022.12.362.144.20977.58.339037.1.5419200000.1 16603 22100022.12.362.144.20977.59.339037.1.5419200000.1 16605 22100022.12.362.144.20977.60.339037.1.5419200000.1 16607 22100022.12.362.144.20977.61.339037.1.5419200000.1 16609 22100022.12.362.144.20977.62.339037.1.5419200000.1 16611 22100022.12.362.144.20977.63.339037.1.5419200000.1 16613 22100022.12.362.144.20977.64.339037.1.5419200000.1 16615 22100022.12.362.144.20977.65.339037.1.5419200000.1 16617 22100022.12.362.144.20977.66.339037.1.5419200000.1 16619 22100022.12.362.144.20977.67.339037.1.5419200000.1 16621 22100022.12.362.144.20977.68.339037.1.5419200000.1 16623 22100022.12.362.144.20977.69.339037.1.5419200000.1 16625 22100022.12.362.144.20977.70.339037.1.5419200000.1 16627 22100022.12.362.144.20977.71.339037.1.5419200000.1 16629 22100022.12.362.144.20977.72.339037.1.5419200000.1 16631 22100022.12.362.144.20977.73.339037.1.5419200000.1 16633 22100022.12.362.144.20977.74.339037.1.5419200000.1 16635 22100022.12.362.144.20977.75.339037.1.5419200000.1 16637 22100022.12.362.144.20977.76.339037.1.5419200000.1 16639 22100022.12.362.144.20977.77.339037.1.5419200000.1 16641 22100022.12.362.144.20977.78.339037.1.5419200000.1 16643 22100022.12.362.144.20977.79.339037.1.5419200000.1 16645 22100022.12.362.144.20977.80.339037.1.5419200000.1 16647 22100022.12.362.144.20977.81.339037.1.5419200000.1 16649 22100022.12.362.144.20977.82.339037.1.5419200000.1 16651 22100022.12.362.144.20977.83.339037.1.5419200000.1 16653 22100022.12.362.144.20977.84.339037.1.5419200000.1 16655 22100022.12.362.144.20977.85.339037.1.5419200000.1 16657 22100022.12.362.144.20977.86.339037.1.5419200000.1 16659 22100022.12.362.144.20977.87.339037.1.5419200000.1 16661 22100022.12.362.144.20977.88.339037.1.5419200000.1 16663 22100022.12.362.144.20977.89.339037.1.5419200000.1 16665 22100022.12.362.144.20977.90.339037.1.5419200000.1 16667 22100022.12.362.144.20977.91.339037.1.5419200000.1 16669 22100022.12.362.144.20977.92.339037.1.5419200000.1 16671 22100022.12.362.144.20977.93.339037.1.5419200000.1 16673 22100022.12.362.144.20977.94.339037.1.5419200000.1 16675 22100022.12.362.144.20977.95.339037.1.5419200000.1 16677 22100022.12.362.144.20977.96.339037.1.5419200000.1 16679 22100022.12.362.144.20977.97.339037.1.5419200000.1 16681 22100022.12.362.144.20977.98.339037.1.5419200000.1 16683 22100022.12.362.144.20977.99.339037.1.5419200000.1 16685 22100022.12.362.144.20977.100.339037.1.5419200000.1 16687 22100022.12.362.144.20977.101.339037.1.5419200000.1 16689 22100022.12.362.144.20977.102.339037.1.5419200000.1 16691 22100022.12.362.144.20977.103.339037.1.5419200000.1 16693 22100022.12.362.144.20977.104.339037.1.5419200000.1 16695 22100022.12.362.144.20977.105.339037.1.5419200000.1 16697 22100022.12.362.144.20977.106.339037.1.5419200000.1 16699 22100022.12.362.144.20977.107.339037.1.5419200000.1 16701 22100022.12.362.144.20977.108.339037.1.5419200000.1 16703 22100022.12.362.144.20977.109.339037.1.5419200000.1 16705 22100022.12.362.144.20977.110.339037.1.5419200000.1 16707 22100022.12.362.144.20977.111.339037.1.5419200000.1 16709 22100022.12.362.144.20977.112.339037.1.5419200000.1 16711 22100022.12.362.144.20977.113.339037.1.5419200000.1 16713 22100022.12.362.144.20977.114.339037.1.5419200000.1 16715 22100022.12.362.144.20977.115.339037.1.5419200000.1 16717 22100022.12.362.144.20977.116.339037.1.5419200000.1 16719 22100022.12.362.144.20977.117.339037.1.5419200000.1 16721 22100022.12.362.144.20977.118.339037.1.5419200000.1 16723 22100022.12.36

**Nº DO PROCESSO: NUP 22001.076859/2024-06****EXTRATO AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO N°105/2022/IG: 1334173 - SACC: 1217207**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 105/2022, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONCEDENTE, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, a Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP-CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o **MUNICÍPIO DE FORTALEZA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.954.605/0001-60, doravante denominado CONVENENTE, neste ato representado por seu Prefeito, JOSÉ SARTO NOGUEIRA MOREIRA, portador do RG nº 96002662188 SSPDS CE e do CPF nº 210.918.973-87, resolvem firmar o presente Convênio, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar Estadual nº 119, de 28 de dezembro de 2012, Lei Complementar Estadual nº 178, de 10 de maio de 2018, Decreto Estadual nº 32.811, de 28 de setembro de 2018, Decreto Estadual nº 32.873, de 04 de novembro de 2018, Lei Estadual nº 17.632, de 26 de agosto de 2021, Decreto Estadual nº 34.258/2021, Portaria nº 0606/2021 – GAB, Lei de Diretrizes Orçamentária nº 17.573, de 23 de julho de 2021 e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições:; II - OBJETO: 1.1. O presente aditivo tem como objetivo **alterar o Plano de Trabalho, mais especificamente a Meta 2**, adicionar acréscimo na contrapartida financeira e alterar o valor global do Convênio. CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DA META 2 2.1. O Plano de Trabalho vigente, prevê uma quantidade de 246 tablets no valor total R\$ 204.180,00 (duzentos e quatro mil cento e oitenta reais); 2.2. O novo Plano de Trabalho prevê uma quantidade de 477 tablets no valor total de R\$ 209.403,00 (duzentos e nove mil quatrocentos e três reais), ou seja, um aumento de 231 tablets, que resultará em aumento de R\$ 5.223,00 (cinco mil duzentos e vinte e três reais) na contrapartida municipal.; III - VALOR GLOBAL: ( CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DA CONTRAPARTIDA E DO VALOR GLOBAL 3.1. Com a alteração do Plano de Trabalho, o aumento de R\$ 5.223,00 (cinco mil duzentos e vinte e três reais) será na contrapartida municipal, passando que passará dos atuais R\$ 80.668,80 (oitenta mil seiscentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos) para R\$ 85.891,80 (oitenta e cinco mil oitocentos e noventa e um reais e oitenta centavos), sendo que o valor do repasse do Estado não será alterado. 3.2. Já o valor global do Convênio, passará de R\$ 504.180,00 (quinhentos e quatro mil cento e oitenta reais) para R\$ 509.403,00 (quinhentos e nove mil quatrocentos e três reais); ); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do instrumento original.; V - DATA E ASSINANTES: 13 DE AGOSTO DE 2024. ELIANA NUNES ESTRELA -Secretária da Educação, JOSÉ SARTO NOGUEIRA MOREIRA - Prefeito(a) Municipal de Fortaleza. TESTEMUNHAS: 1. AECIO DE OLIVEIRA MAIA, 2. LUIZ RICARDO DA SILVA MARQUES. Fortaleza 16 de agosto de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\*\* \* \*\*\*

**Nº DO PROCESSO: NUP: 22001.061690/2024-81****EXTRATO AO QUINTO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO N°035/2022/IG: 1334186 - SACC: 1200036**

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 035/2022, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONCEDENTE, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, a Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP-CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o **MUNICÍPIO DE MADALENA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 10.508.935/0001-37, doravante denominado CONVENENTE, neste ato representado por seu Prefeito(a), MARIA SONIA DE OLIVEIRA COSTA, portador(a) do(a) identidade nº 295435095 SSP/CE e CPF/MF Nº 751.858.493-04, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Convênio nº 035/2022, com base na justificativa apresentada no processo supracitado, em conformidade com a Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar Estadual nº 119, de 28 de dezembro de 2012, Lei Complementar Estadual nº 178, de 10 de maio de 2018, Decreto Estadual nº 32.811, de 28 de setembro de 2018, Decreto Estadual nº 32.873, de 04 de novembro de 2018, Lei Estadual nº 17.632, de 26 de agosto de 2021, alterada pela Lei nº 18.129, de 23 de junho de 2022, Decreto Estadual nº 34.258/2021, Portaria nº 0606/2021 – GAB e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições: ; II - OBJETO: O presente aditivo tem como objetivo **alterar o Plano de Trabalho, mais especificamente a Meta 2**, bem como alteração da contrapartida e valor global do Convênio.; III - VALOR GLOBAL: ( CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DA CONTRAPARTIDA E DO VALOR GLOBAL 3.1. Com as mudanças propostas, o valor global do Convênio que atualmente é de R\$ 409.945,20 (quatrocentos e nove mil novecentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos), sofrerá acréscimo de R\$ 794,44 (setecentos e noventa e quatro reais e quarenta e quatro centavos), passando a ser de 410.739,64 (quatrocentos e dez mil setecentos e trinta e nove reais e sessenta e quatro centavos). O valor do Concedente permanecerá em R\$ 400.250,00 (quatrocentos mil duzentos e cinquenta reais). 3.2. A contrapartida do Município passará de R\$ 9.695,20 (nove mil seiscentos e noventa e cinco reais e vinte centavos) para R\$ 10.489,64 (dez mil quatrocentos e oitenta e nove reais e sessenta e quatro centavos), conforme o acréscimo de R\$ 794,44 (setecentos e noventa e quatro reais e quarenta e quatro centavos). ); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do instrumento original e seus aditivos.; V - DATA E ASSINANTES: 04 DE JULHO DE 2024. ELIANA NUNES ESTRELA -Secretária da Educação - CONCEDENTE, MARIA SONIA DE OLIVEIRA COSTA - Prefeito(a) Municipal de Madalena - CONVENENTE . TESTEMUNHAS: 1. DEBORAH AZEVEDO DE ARAUJO, 2. MARCOS AURELIO SILVA COLARES . Fortaleza 19 de agosto de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJU

\*\*\*\* \* \*\*\*

**ORDEM DE PARALISADA**

**Nº243/2024 -NUP 22001.086213/2024-29**

CONTRATO N.º: 02092023 OBJETO: CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CEI, NO MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA - CE EMPRESA: **PORTHOS & LIMA ENGENHARIA E CONSTRUTORA - EIRELI** Por decisão do Diretor de Fiscalização de Obras e Gestão Regional, fica determinado a partir 21/05/2024 a PARALISADA da obra de código SIGSOP n.º 05272023SEDUC01, contrato n.º02092023, firmado entre a(o) SEDUC e a referida empresa PORTHOS & LIMA ENGENHARIA E CONSTRUTORA - EIRELI, cujo objeto é a(o) CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CEI, NO MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA - CE. Conforme justificativa abaixo: Atendendo o processo SUITE de Nº.22001.086213/2024-29, em doc. de fl. 02, onde a empresa solicita a **PARALISADA** da referida obra. “ Solicito a paralisação da obra, Devido a demora da publicação do aditivo de prazo conforme SUITE de Nº. 22001.057244/2024-72.” A fiscalização em doc. de fl. 07. “ A fiscalização é favorável à paralisação. “ Diretor de Fiscalização de Obras e Gestão Regional em doc. de fl. 08. “Solicito a paralisação a partir de 21/05/2024.” Fortaleza, 17 de Julho de 2024. ANTÔNIO CAIO DE ABREU TIMBÓ -Diretor de Fiscalização de Obras e Gestão Regional, PORTHOS & LIMA ENGENHARIA E CONSTRUTORA - EIRELI - empresa Contratada SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de agosto de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJU

\*\*\*\* \* \*\*\*

**ORDEM DE REINICIO OBRA**

**Nº199/2024 - NUP 22001.092430/2024-58**

Contrato N.º:0482023 Objeto: CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CEI, MUNICÍPIO DE ARACATI - CE Empresa: **PORTHOS & LIMA ENGENHARIA E CONSTRUTORA - EIRELI** Por decisão do Diretor de Fiscalização de Obras e Gestão Regional, fica determinado a partir desta data o REINICIO da obra de códigoSIGOP n.º 04512023SEDUC01, contrato n.º0482023, firmado entre a(o) SEDUC e a referida empresa PORTHOS & LIMA ENGENHARIA E CONSTRUTORA - EIRELI, cujo objeto é CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CEI, MUNICÍPIO DE ARACATI - CE . Conforme justificativa a seguir: Atendendo o processo de N.22001.092430/2024-58 , em doc. de fl. 02, onde a empresa solicita o **REINICIO** da referida obra.” Solicito o reinicio da obra, Considerando que a motivação da paralisação já encontra-se superada, que era a publicação do 1º termo aditivo “. O Diretoria de Engenharia de Edificações em doc. de fl. 07. “ Esta DIFOR delibera pelo reinício do prazo de execução da obra a partir de 08/07/2024 “.Fortaleza, 08 de Julho de 2024. ANTÔNIO CAIO DE ABREU TIMBÓ - Diretor de Fiscalização de Obras e Gestão Regional, PORTHOS & LIMA ENGENHARIA E CONSTRUTORA - EIRELI - Empresa Contratada. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de agosto de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJU

\*\*\*\* \* \*\*\*



**TERCEIRO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO**  
**Nº117/2023 -NUP 22001.082202/2024-70 - IG: 1334390 - SACC: 1280579**

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, a Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 – SSP/CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o **MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.592.298/0001-15, representado por seu/sua Prefeito(a), JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA, portador(a) do RG nº 2007002032820 - SSPDS/CE e CPF nº 380931893-00, resolvem firmar o presente aditivo com base na justificativa apresentada no processo em epígrafe, em conformidade com a Lei nº 8.666/1993, Decreto Estadual nº 32.811/2018, Lei Complementar nº 297, de 19 de dezembro de 2022, Decreto nº 35.763, de 27 de novembro de 2023, onde altera o Decreto nº 35.430, de 15 de maio de 2023 e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO O presente aditivo tem como objetivo **prorrogar o prazo de vigência do Termo de Compromisso nº117/2023**. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO O prazo previsto na Cláusula Quinta, que trata do prazo de vigência do Convênio, ora aditado, fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 05 de julho de 2024 até 31 de dezembro de 2024. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Termo de Compromisso original. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo. Fortaleza, 28 de junho de 2024. ELIANA NUNES ESTRELA -Secretária da Educação, JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA - Prefeito(a) Municipal MORADA NOVA TESTEMUNHAS: 1. Aécio de Oliveira Maia, 2. Marcos Aurélio Silva Colares. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de agosto de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \* \*\*\* \*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25 com sede nesta capital, no Centro Administrativo Governado Virgílio Távora, na Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n – Edifício SEDUC, Bairro: Cambeba, CEP: 60822-325, Fortaleza/CE, reconhece expressamente que deve ao(a) servidor(a) LUCIA DE FATIMA DEODATO FERREIRA – Matrícula nº 024417-1-3 o valor de R\$ 314,64 (Trezentos e Quatorze Reais), nos termos deste processo, manifestações de sua Assessoria Jurídica e Resolução COGERF nº 12/2023 – art.18, referente a exercício anterior, oriundo de ABONO DE PERMANÊNCIA no período de 06/12/2023 a 31/12/2023. Compromete-se, portanto, a Secretaria da Educação a pagar a dívida acima reconhecida assim que se concluirem os procedimentos administrativos para a sua consecução. Fortaleza (CE), 19 de agosto de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \* \*\*\* \*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**  
**NUP 22001.077512/2024-72**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI PRESIDENTE EURICO GASPAR DUTRA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) FRANCISCO LEONARDO ALVES MOTA, matrícula nº 2220018161430X, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica **rescindido**, a partir de 24/05/2024, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho** temporário firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 12/04/2024. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.077512/2024-72. Crateús, 24 de maio de 2024. CREDE 13 - CRATEÚS/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de agosto de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \* \*\*\* \*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**  
**NUP 22001.053852/2024-16**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEFM JOSÉ WALDEMAR DE ALCÂNTARA E SILVA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) JOSÉ ARTUR DAMASCENO DE ALBUQUERQUE, matrícula nº 22200181233764, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica **rescindido**, a partir de 27/03/2024, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho** temporário firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 23/02/2024. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.053852/2024-16. Fortaleza, 27 de março de 2024. SEFOR 1 - FORTALEZA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de agosto de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \* \*\*\* \*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**  
**NUP 22001.071470/2024-66**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) RYCHARDS LUCAS VASCONCELOS DE SOUSA, matrícula nº 22200181395616, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 09/05/2024, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho** temporário firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 15/02/2024. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.071470/2024-66. Monsenhor Tabosa, 09 de maio de 2024. CREDE 13 - CRATEÚS/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de agosto de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \* \*\*\* \*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**  
**NUP 22001.093959/2024-99**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI DONA ANTÔNIA LINDALVA DE MORAIS, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) MARIA ANNALIA PEREIRA ALEIXO, matrícula nº 22200181639817, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 01/08/2024, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho** temporário firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 12/03/2024. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.093959/2024-99. Milagres, 01 de agosto de 2024. CREDE 20 - BREJO SANTO/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de agosto de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \* \*\*\* \*



**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**

NUP 22001.081358/2024-33

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI DEPUTADO UBIRATAN DINIZ DE AGUIAR, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) ROCHELE CARLOS DA SILVA, matrícula nº 22200181107009, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 07/06/2024, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho** temporário firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 14/02/2024. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.081358/2024-33. Capistrano, 07 de junho de 2024. CREDE 8 - BATURITÉ/CEARA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de agosto de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**

NUP 22001.079046/2024-60

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI. PROFESSOR JOSÉ TELES DE CARVALHO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) CICERA DE OLIVEIRA FIGUEIREDO, matrícula nº 22200181658544, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 31/05/2024 em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho** temporário firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 12/03/2024. Extinção ou conclusão das atividades temporárias definidas pelo contratante, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.079046/2024-60. Brejo Santo, 31 de maio de 2024. CREDE 20 - BREJO SANTO/CEARA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de agosto de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**

NUP 22001.076976/2024-61

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da FAMÍLIA AGRÍCOLA DOM FRAGOSO, ASSOCIAÇÃO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) FRANCISCO ELTON OLIVEIRA DO NASCIMENTO, matrícula nº 22200181621926, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 23/05/2024, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho** temporário firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 10/04/2024. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.076976/2024-61. Independência, 23 de maio de 2024. CREDE 13 – CRATEÚS/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de agosto de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**

NUP 22001.078847/2024-16

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI EDITE ALCÂNTARA MOTA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) ROSANA VENANCIOS NUNES RIBEIRO, matrícula nº 22200181177279, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 15/05/2024, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho** temporário firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 14/02/2024. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.078847/2024-16. São Gonçalo do Amarante, 15 de maio de 2024. CREDE 2 - ITAPIPOCA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de agosto de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**

NUP 22001.081523/2024-57

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI DR. BRUNILO JACÓ, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) JONATAS DIEGO BANDEIRA DOS SANTOS, matrícula nº 22200181382662, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica **rescindido**, a partir de 27/05/2024, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho** temporário firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 15/02/2024. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.081523/2024-57. Redenção, 27 de maio de 2024. CREDE 8 - BATURITÉ/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de agosto de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**

NUP 22001.081359/2024-88

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI DEPUTADO UBIRATAN DINIZ DE AGUIAR, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) ROCHELE CARLOS DA SILVA, matrícula nº 22200181457239, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 07/06/2024, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho** temporário firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 14/02/2024. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.081359/2024-88. Capistrano, 07 de junho de 2024. CREDE 8 - BATURITÉ/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de agosto de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**

NUP 22001.060162/2024-13

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI DRAGÃO DO MAR, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) AMANDA GUIMARÃES DA SILVA, matrícula nº 22200181227306, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 08/04/2024, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho**



temporário firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 12/03/2024. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.060162/2024-13. Fortaleza, 08 de abril de 2024. SEFOR 2 - FORTALEZA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de agosto de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**  
**NUP 22001.081356/2024-44**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI DEPUTADO UBIRATAN DINIZ DE AGUIAR, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **ROCHELE CARLOS DA SILVA**, matrícula nº 22200181471460, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 07/06/2024, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho** temporário firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 14/02/2024. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.081356/2024-44. Capistrano, 07 de junho de 2024. CREDE 8 - BATURITÉ/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de agosto de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**  
**NUP 22001.080702/2024-77**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI ARISTARCO CARDOSO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **EUGILANIA RIBEIRO SOARES**, matrícula nº 22200181327645, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 27/05/2024, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho** temporário firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 23/02/2024. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.080702/2024-77. Porteiras, 27 de maio de 2024. CREDE 20 - BREJO SANTO/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de agosto de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**  
**NUP 22001.081222/2024-23**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI ANTONIO CUSTÓDIO DE MESQUITA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **CHARLES MATOS PINTO**, matrícula nº 22200181340730, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 07/06/2024, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho** temporário firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 23/02/2024. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.081222/2024-23. Itapajé, 07 de junho de 2024. CREDE 2 - ITAPIPOCA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de agosto de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**  
**NUP 22001.079044/2024-71**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI PROFESSOR JOSÉ TELES DE CARVALHO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **DANIEL NASCIMENTO DA ROCHA**, matrícula nº 22200181433127, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 31/05/2024 em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho** temporário firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 15/02/2024. Extinção ou conclusão das atividades temporárias definidas pelo contratante, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.079044/2024-71. Brejo Santo, 31 de maio de 2024. CREDE 20 - BREJO SANTO/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de agosto de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**  
**NUP 22001.071847/2024-87**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **RYCHARDSON LUCAS VASCONCELOS DE SOUSA**, matrícula nº 22200181661944, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 09/05/2024, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho** temporário firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 12/03/2024. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.071847/2024-87. Monsenhor Tabosa, 09 de maio de 2024. CREDE 13 - CRATEÚS/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de agosto de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial nº 138 SÉRIE 3 ANO XVI, 24 DE JULHO DE 2024, que publicou o EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DO PROCESSO N º 22001.065443/2024-54, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEMTI EDITE ALCÂNTARA MOTA, CREDE 2 - São Gonçalo do Amarante - Ce, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0293- 79 e a empresa ESF COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 18.416.433/0001-98. Onde se lê: IG: 1324347 Leia-se: IG: 1334700 Fortaleza, 19 de agosto de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR



FSC® C126031

## SECRETARIA DO ESPORTE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 08/2024 - PRÉ-RESERVA Nº1331247

PROCESSO Nº: 42001.001590 / 2024-11 Secretaria de Esporte do Estado do Ceará OBJETO: Contratação de empresa especializada no **serviço de FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA ILUMINAÇÃO DE BAIXA TENSÃO** das Areninhas de responsabilidade da SESPORTE: Areninha do Castelão (Cliente nº 9325920), Areninha de Barbalha (Cliente nº 10201054) e Areninha de Mombaça (Cliente nº 41819181). JUSTIFICATIVA: É tecnicamente e economicamente inviável dividir a solução em contratações separadas com SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP Nº 2024/17840 PROCESSO Nº 42001.001590/2024-11 vistas a se obter uma continuidade na prestação dos serviços. O fornecimento de energia elétrica é um serviço essencial e altamente complexo que requer uma infraestrutura robusta e integrada para garantir sua eficiência e confiabilidade. Dividir a entrega dos serviços em parcelas separadas poderia comprometer a continuidade e a qualidade da prestação, uma vez que a interdependência dos diversos componentes do sistema elétrico pode ser afetada. Isso poderia resultar em interrupções no fornecimento de energia, causando prejuízos tanto para o fornecedor quanto para o cliente. VALOR GLOBAL: R\$ 612.000,00 (Seiscientos e doze mil reais ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 42200001.27.812.151.21103.1.339039.1.759.1200070.1.3.01- 147450 (FUNDEJ) - Barbalha 42200001.27.812.151.21103.3.339039.1.759.1200070.1.3.01- 01574 (FUNDEJ) - Fortaleza 42200001.27.812.151.21103.9.339039.1.759.1200070.1.3.01- 146786 (FUNDEJ) - Mombaça FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº 14.133/2021. ART. 74, "caput" c/c I, § 1º CONTRATADA: **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - ENEL** DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Considerando todo o Processo NUP 42001.001590/2024-11, fundamentado no art. 74, caput c/c inciso I da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, DECLARO E RECONHEÇO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2024, para contratação da COMPANHIA ENERGETICA DO CEARÁ - ENEL, empresa que fornecerá energia elétrica para suprir as necessidades das Areninhas (campos society) de responsabilidade da SESPORTE: Areninha do Castelão (Cliente nº 9325920), Barbalha (Cliente nº 10201054) e Mombaça (Cliente nº 41819181), pelo período de 60 (sessenta) meses, cujo valor global perfaz o montante de R\$ 612.000,00 ( seiscientos e doze mil reais ). As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão à conta dos recursos nas dotações orçamentárias da Secretaria do Esporte – 42200001.27.812.151.21103.1.339039.1.759.1200070.1.3.01- 147450 (FUNDEJ) - Barbalha 42200001.27.812.151.21103.3.339039.1.759.1200070.1.3.01- 01574 (FUNDEJ) - Fortaleza 42200001.27.812.151.21103.9.339039.1.759.1200070.1.3.01- 146786 (FUNDEJ) - Mombaça Signatário: Francisco Igor Almeida Rufino - Secretário de Gestão e Planejamento Interna RATIFICAÇÃO: O Secretário da Secretaria do Esporte - SESPORTE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que determina o artigo 94, II, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, considerando o parecer da Assessoria Jurídica e tudo o mais que consta da Inexigibilidade de Licitação nº 008/2024, objetivando a contratação da COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - ENEL, visando os serviços de fornecimento de energia elétrica para suprir as necessidades das Areninhas (campos society) de responsabilidade da SESPORTE: Areninha do Castelão (Cliente nº 9325920), Barbalha (Cliente nº 10201054) e Mombaça (Cliente nº 41819181), pelo período de 60 (sessenta) meses, conforme justificado no Estudo Técnico Preliminar 2024/17840 e no Termo de Referência, parte integrante destes autos, afigurando-se de que o procedimento encontra-se regularmente desenvolvido, para que produza os efeitos legais e jurídicos, vem, RATIFICAR e HOMOLOGAR a Declaração de Inexigibilidade de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato. Signatário: Rogério Nogueira Pinheiro - Secretário do Esporte.

Bergson Gomes Bezerra  
COORDENADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

A SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ – SESPORTE, criada pela Lei nº 18.310/2023, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2901, Castelão, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 05.565.013/0001-21, neste ato representada pelo seu Secretário do Esporte, Sr. Rogério Nogueira Pinheiro, brasileiro, casado, servidor público, inscrito no RG sob o n.º 92020011727 SSPDS-CE, inscrito no CPF/MF sob o n.º 756.046.473-49, através do presente instrumento, reconhece expressamente que deve à empresa **COMPANHIA ENERGÉTICA DO ESTADO DO CEARÁ - ENEL**, a quantia de R\$ 490,02 (quatrocentos e noventa reais e dois centavos), correspondente ao pagamento do fornecimento do serviço de energia elétrica junto ao Autódromo Internacional Virgílio Távora, referente ao mês de Junho de 2024, discriminados no processo administrativo nº 42001.001866/2024-53. A SESPORTE se compromete a pagar a dívida acima reconhecida assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO, em Fortaleza/CE, 14 de agosto de 2024.

Bergson Gomes Bezerra  
COORDENADOR JURÍDICO



## SECRETARIA DA FAZENDA

**PORTARIA Nº92/2024** O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MARCOS ANTÔNIO SILVA SARAIVA**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual 4.E, matrícula 104290.1.3, lotado no Núcleo de Controle de Substituição Tributária de Convênios e Protocolos – NUSUT, desta secretaria, a viajar à cidade de Brasília - DF, no período 02 a 04 de abril do corrente ano, a fim de participar do Workshop sobre Profisco III, representando a Coordenadora Geral do Profisco/Ce Sônia Maria Câmara Sisnando Saraiva, concedendo-lhe 2 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), acrescidos de 50%, no valor total de R\$1.330,65 (mil trezentos e trinta reais e sessenta e cinco centavos), mais 1 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R\$3.663,23 (três mil seiscentos e sessenta e três reais e vinte e três centavos), perfazendo um total de R\$5.348,72 (cinco mil trezentos e quarenta e oito reais e setenta e dois centavos), de acordo com o art. 1º, inciso II do § 2º do art. 4º, arts. 7º e 8º, art. 12 e seu § 1º, § 1º do art. 2º, arts. 14 e 16, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, republicado em 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 09 de abril de 2024.

Guilherme França Moraes  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº256/2024** O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta NUP Nº 19001.215366/2024-85, RESOLVE CONCEDER, nos termos do Art. 25 da Lei nº 13.778, de 06 de junho de 2006, alterada pelas Leis nº 14.350 de 19.05.2009, 15.364 de 04.06.2013 e 17.393, de 26.02.2021, A **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** sobre o seu vencimento base para 15% (quinze por cento), com vigência a partir de 02.07.2024, para o servidor **TIAGO PEREIRA PACHECO**, Auditor Fiscal Jurídico da Receita Estadual, 1ª Classe, Referência A, matrícula nº 3000305-5, lotada nesta Secretaria da Fazenda, portador do título de **ESPECIALISTA EM DIREITO TRIBUTÁRIO**. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de julho de 2024.

Guilherme França Moraes  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº257/2024** O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta NUP Nº 19001.231940/2024-42, RESOLVE ELEVAR, nos termos do Art. 25 da Lei nº 13.778, de 06 de junho de 2006, alterada pelas Leis nº 14.350 de 19.05.2009, 15.364 de 04.06.2013 e 17.393, de 26.02.2021, A **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** sobre o seu vencimento base de 15% (quinze por cento) para 30% (trinta por cento), com vigência a partir de 15.07.2024, para a servidora **ERILENE MARIA HOLANDA LIMA**, Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência E, matrícula nº 1039481-3, lotada nesta Secretaria da Fazenda, portadora do título de **MASTER IN EDUCATION**. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de julho de 2024.

Guilherme França Moraes  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTEARIA Nº294/2024** O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no art. 50, VIII, art. 51, IX, e art. 52, VIII, da Lei nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018; RESOLVE: Art. 1º **DELEGAR** ao Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Fazenda, ao Secretário Executivo do Tesouro Estadual e Metas Fiscais e à Secretaria Executiva da Receita as seguintes atribuições: I – Designar **SERVIDORES** e EQUIPE DE APOIO para compor **Grupo de Trabalho**; II – Autorizar: a) a instalação de processos de licitação para aquisição de materiais e execução de obras ou serviços, de interesse da SEFAZ; b) a realização de seleção de consultoria no âmbito das operações de crédito externo, contratadas pelo Estado do Ceará perante entidades internacionais e que tenham a SEFAZ como beneficiária; c) a liberação da garantia prestada por licitante vencedor de acordo com o previsto no § 4º do art. 56 da Lei nº 8.666, de 1993 e no art. 100 da Lei nº 14.133, de 2021; III – Ratificar a dispensa ou declaração de inexigibilidade do processo de licitação, nos termos da legislação específica. IV – Aprovar o Estudo Técnico Preliminar e o Termo de Referência, em cumprimento ao disposto no art. 24 do Decreto estadual nº 35.283, de 2023; V – Proceder à homologação de processos licitatórios, adjudicando o respectivo objeto, ou promovendo o cancelamento, a revogação ou a anulação do certame e de leilão de bens públicos; VI – Assinar, em nome da SEFAZ e no interesse da Administração, contratos, convênios, ajustes, termos de cessão de uso, doação, permissão, alienação, termos aditivos e atas de registros de preços; VII – Designar os servidores para o desempenho das funções de gestor e de fiscal de contratos, nos termos do art. 43 do Decreto nº 35.322, de 2023; VIII – Conceder suprimento de fundos a servidores, nos termos do arts. 68 da Lei nº 4.320, de 1964; IX – Receber e assinar, em nome da SEFAZ e no interesse da Administração, mandados de intimação, notificações e ofícios oriundos do Poder Judiciário ou de outros Poderes, órgãos ou entidades, e determinar as providências cabíveis; X – Assinar: edital de licitação, ofícios de encaminhamentos à PGF, de resposta a recurso, impugnação e questionamento e Parecer Técnico; XI – De gestão do Quadro Pessoal da SEFAZ: lotar servidor do Quadro Pessoal da SEFAZ, alterar a lotação de servidor do Quadro de Pessoal da SEFAZ, decidir sobre pedidos de dispensa de ponto para participação de eventos de interesse da SEFAZ, designar grupos de trabalho e comissões; XII – Conceder: diárias, ajuda de custo, passagens aéreas ou terrestres, auxílio financeiro relativo ao pagamento dos cursos de pós-graduação; XIII – Autorizar: o pagamento do auxílio-alimentação e o do auxílio-transporte aos servidores e estagiários da SEFAZ, os afastamentos de que trata o art. 110 da Lei nº 9.826, de 1974, a progressão funcional e promoção dos servidores do Quadro Pessoal da SEFAZ; XIV – Assinar: portaria de concessão de bolsas; ofícios sobre cessão de servidor; XV – Instaurar sindicâncias e determinar a abertura de processo administrativo – disciplinar contra servidores públicos faltosos, aplicando as penalidades de competência do titular da pasta. Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 096/2024, publicada no Diário Oficial do Estado, de 07 de março de 2024. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2024, em virtude do início da vigência da Lei nº 14.133, de 2021. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de agosto de 2024.

Fabrizio Gomes Santos  
SECRETÁRIO DA FAZENDA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### ATO DECLARATÓRIO Nº019/2024

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO EM JUAZEIRO DO NORTE – NUAT DO CRATO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 0040 da Instrução normativa nº 77/2019, e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DÉ EXECUÇÃO JUAZEIRO DO NORTE (NUAT DO CRATO), não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital (is) nº 036 e 038/2024 (publicado no D.O.E. do dia 30 de julho de 2024), RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o(s) contribuinte(s) faltoso(s) relacionado(s) em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº	CGF	CNPJ	RAZÃO SOCIAL
01	07.101358-0	48.816.538/0001-03	EDILBERTO LEITE DE PINHO FILHO
02	06.042879-1	34.482.516/0001-31	FABIO LEMOS LEITE LTDA
03	07.099257-6	48.691.580/0001-37	MARIA ROSIANE SOARES DA SILVA
04	06.746370-3	29.570.953/0001-77	SILVANY CARMO MONTEIRO LOPES
05	06.497961-0	24.756.076/0001-00	TATIANA DA SILVA SANTOS
06	07.051897-1	34.503.236/0003-24	C B DA SILVA LTDA

Publique-se. Cumpra-se. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM JUAZEIRO DO NORTE (NUAT DO CRATO), em Juazeiro do Norte, 14 de agosto de 2024.

Cícero Ferreira de Freitas

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### ATO DECLARATÓRIO Nº020/2024

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO EM JUAZEIRO DO NORTE – NUAT DO CRATO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 0040 da Instrução normativa nº 77/2019, e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DÉ EXECUÇÃO JUAZEIRO DO NORTE (NUAT DO CRATO), não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital (is) nº 033 e 034/2024 (publicado no D.O.E. do dia 01 de agosto de 2024), RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o(s) contribuinte(s) faltoso(s) relacionado(s) em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº	CGF	CNPJ	RAZÃO SOCIAL
01	06.755999-9	30.111.908/0001-33	30.111.908 JOSE IVAN DE OLIVEIRA LIMA
02	06.719407-9	28.694.400/0001-63	ALEXANDRE ROQUE FEITOSA - ME
03	06.732608-0	20.199.225/0001-26	CICERO ALVES OLIVEIRA SERRALHEIRO
04	06.737967-2	29.143.743/0001-00	DAVID NUNES FEITOSA 05387992345
05	06.776223-9	31.300.118/0001-69	ERISVALDO LEITE DA SILVA 04156690571
06	06.770109-4	30.926.496/0001-90	FLAVIO DE OLIVEIRA TORQUATO FLOREN
07	06.704528-6	18.504.220/0001-18	FRANCISCO SILVINO DE OLINDA NETO ME
08	06.712245-0	19.273.991/0001-04	GIL MOTORES ELETRICOS LTDA
09	06.711475-0	19.273.287/0001-51	GILDENIA FERNANDES DE FREITAS
10	06.774983-6	31.203.740/0001-59	HUGO LEONARDO MARTINS LOPES COMER
11	06.735653-2	29.015.248/0001-08	I. CABRAL
12	06.737367-4	28.629.101/0001-45	RESTAURANTE SAUDE & CIA LTDA - ME
13	06.664818-1	28.441.659/0001-00	WENDELL PEREIRA DIAS
14	06.791850-6	32.218.699/0001-57	AGOSTINHO ANTONIO DE SOUZA NETO
15	06.804980-3	06.944.250/0001-66	CGS COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA
16	06.926379-5	33.045.602/0001-14	COSMA CORDEIRO DA SILVA
17	06.786891-6	31.620.553/0001-70	CRAJUBAR COMERCIO DE ALIMENTOS E CO
18	06.785316-1	31.836.573/0001-83	DALINE DE SOUSA MOURA
19	06.931162-5	32.887.694/0001-17	G ARAUJO CALDAS MICROEMPRESA
20	06.793193-6	32.312.174/0001-86	GEANE NASCIMENTO DE SOUSA
21	06.793276-2	32.308.281/0001-30	HORACIO HERSON FILGUEIRAS
22	06.878911-4	32.780.102/0001-63	IVONETE HENRIQUE DE FREITAS A
23	06.804667-7	07.588.460/0001-21	JOSE EDNESIO LACERDA SAMPAIO ME
24	06.779885-3	31.121.169/0001-23	RAPHAEL B H SOARES
25	06.783975-4	31.748.384/0001-59	RAYANE FEITOSA DE MATOS FONTENELE
26	06.891407-5	32.868.578/0001-50	S PINHEIRO GARCIA
27	06.794966-5	32.403.811/0001-20	SIMONE GONCALVES DE FREITAS

Publique-se. Cumpra-se. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM JUAZEIRO DO NORTE (NUAT DO CRATO), em Juazeiro do Norte, 15 de agosto de 2024.

Cícero Ferreira de Freitas

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**ATO DECLARATÓRIO N°28/2024**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO EM CAUCAIA, O no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto do art.39, da Instrução Normativa N° 077/2019; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DE CAUCAIA, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital no 84/2020. RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	CGF	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01		
02	06.379556-6	GIVELDO GOIS DA CRUZ ME
03	06.128358-4	GLAM MULTIMARCAS COM DE VESTUARIO E ACES
04	06.524192-4	LTD
05	06.155188-0	GLAUCIANE SILVA DE SOUSA-ME
06	06.625295-4	GLEICIANE ARAUJO DE OLIVEIRA 03365983350
07	06.590261-0	LEYSSIANO FREITAS DOMINGOS ME
08	06.205992-0	GRACILDES P MAGALHAES SARMENTO
09	06.798762-1	GUADALUPE DOURADO DA SILVEIRA ME
10	06.470653-2	GUILHERME RICARDO DOS SANTOS 02330888309
11	06.490422-9	H B A BARROSO HB CELL
12	06.194984-1	H C DA SILVA ME
13	06.146290-0	HJ M CASTELO BRANCO PLASTICO LTD A - ME
14	06.305757-3	HABIB MARRAMED TEIXEIRA 01749508370
15	06.688667-8	HANDREZZA MARA MARQUES 04550132337
16	06.518133-6	HB IND E COM DE PLASTICOS E CEREAIS LTD A - ME
17	06.508795-0	HELDER DA SILVA AQUILES ME
18	06.485007-2	HELIO BARBOSA BEZERRA ME
19	06.763413-3	HELIO SALES PEIXOTO 25655116391
20	06.229943-3	HELITON BATISTA DE SOUZA
21	06.713965-5	HIAGO MARINHO DE FREITAS 43725237859
22	07.001892-8	HIGO NUNES CHAVES 01362729329
23	06.054268-3	HM FOTOS E ACESSORIOS LTD
24	07.018957-9	HUGO MELO FERNANDES 03467381308
25	06.571927-1	I. S. SARAIVA LTD
26	06.703436-5	IAGO FELIPE DOMINGOS DA SILVA 09518379408
27	06.405052-1	ICARO GIOVANNY LIMA MOREIRA - ME
28	06.653589-1	IDELVANDO GOMES DOS SANTOS ME
29	06.258628-9	IGOR AZEVEDO MENDES ME
30	06.516705-8	IGOR CRUZ LIMA 07708525306
31	07.057248-8	ILISANGELA DE SOUSA BARBOSA 04873198348
32	06.129053-0	IMPERIO DOS SALGADOS LTD
33	06.147787-7	INGRID VIEIRA DE ALBUQUERQUE SALES 03254282396
34	07.054124-8	IRACILDA DE LIMA CARVALHO 80807755320
35	06.249908-4	IRISMAR BEZERRA DE SOUSA
36	06.307545-8	ISABEL CRISTINA PACHECO DE SOUSA 00667576304
37	07.038876-8	ISABELLE DE SOUSA NOGUEIRA 03759638392
38	06.297551-0	ISAKIEL DA SILVA SOUZA 05718804362
39	06.237490-7	ISIDIO ANGELO FERREIRA 66147336991
40	06.127295-7	ISRAEL ALEPH REGO DA SILVA 07170540398
41	06.140475-6	ISRAEL CASTRO DOS SANTOS 06200992320
42	06.696834-8	ITALO DA COSTA PINTO 01253035300
43	07.042240-0	ITALO LOPES ALVES 07913328371
44	06.304042-5	ITAMAR MARTINS DE OLIVEIRA 77081633315
45	06.661536-4	IVINA ARRUDA DA SILVA
46	06.497954-7	IVONE MARIA DE AZEVEDO 54910358315
47	06.967446-9	J & B JARDINAGEM E PAISAGISMO LTD
48	06.421943-7	JA A SALES MICROEMPRESA
49	06.674289-7	JA LOPES GUILHERME ME
50	06.929066-0	J BARROSO GOIS ME
51	06.720372-8	J C G DOS SANTOS - MICROEMPRESA
52	06.709379-5	J CESAR MARTINS DE SOUZA ME
53	06.905954-3	J GERMANO SILVA MERCADINHO ME
54	06.311135-7	J L G FEITOSA ARAUJO
55	06.457625-6	JL P DE SOUSA DIVINA PIZZA
56	06.698928-0	J M DE ARAUJO ME
56	06.902964-4	J M S VIEIRA
58	06.674049-5	J PAIVA CAVALCANTE
59	06.261016-3	J. DE OLIVEIRA SARAIVA - ME MICROEMPRESA
60	07.000142-1	J. F. DE SOUSA
61	06.610594-3	J. G. DE MORAIS NETO
62	06.786826-6	J. M. AUTOMOVEIS LTD
63	07.030907-8	J.W ARAUJO ALMEIDA
64	06.691390-0	JACKISON VICTON SANTOS 05890881302
65	06.023066-5	JAEELSON CAMELO DE OLIVEIRA - MS
66	06.821606-8	JAILSON PONTES VIANA 08291278369
67	07.052420-3	JANAINA GUILABEL ALVES 04758878323
68	07.041642-7	JANAYNA CESAR VASCONCELOS 06331541306
69	06.584246-4	JANILDA FERREIRA CLEMENTE 06109803430
70	07.115908-8	JAQUELINE CONDE BORGES PINTO ME
71	06.208971-4	JAQUELINE S DA SILVA



Nº DE ORDEM	CGF	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
72	06.785609-8	JARDENYA RAMONNA NASCIMENTO SANTOS 03578944300
73	06.125500-9	JAYSON DA ROCHA SOUZA 04957796360
74	06.277211-2	JEAN FERREIRA ALVES 86601156353
75	06.136341-3	JEAN PIERRE TRINDADE FILHO 02895036390
76	07.020584-1	JEANA MATOS DE LIMA FELIX 99963884334
77	06.905745-1	JEFERSON DE SOUSA FEITOSA 08731266371
78	06.230438-0	JEFFERSON FABIAN RIVERA MONTES 62540945333
79	07.055952-0	JEFFERSON MALVEIRA DA SILVA 00948493313
80	07.039315-0	JENNIFER RICARDO DE SOUSA 02134724307
81	06.349567-8	JESSICA DE ABREU SANTOS 60431952329
82	06.166447-2	JESSICA DE FREITAS DA SILVA GOMES 05081985341
83	06.630986-7	JESSICA NAYANNE FERREIRA DE SOUSA
84	06.159795-3	JESSICA S MALHEIROS DA SILVA ARRUDA 05091394346
85	06.300415-1	JL COM VAREJISTA DE ARTIGOS DE VESTUARIO LTDA
	07.043096-9	JMRA CULTIVO E COM ATACADISTA DE FRUTAS LTDA JOAB ANTONIO DOS SANTOS MORAES 00969248377
86	06.147244-1	JOAB DE SOUSA MIRANDA JUNIOR 05885457328
87	06.374112-1	JOAO AGUSTINHO PAIXAO
88	06.441051-0	JOAO ALVES DE OLIVEIRA 19272499372
89	06.649619-5	JOAO BATISTA DA SILVA JUNIOR 06375690404
90	06.774266-1	JOAO BATISTA MAIA 81563566320
91	06.987710-6	JOAO COSTA NUNES MICROEMPRESA
92	06.700561-6	JOAO JULIAO DE CASTRO FILHO. ME
93	06.315599-0	JOAO LUIZ RIBEIRO ROCHA MICROEMPRESA
94	06.273886-0	JOAO PAULO DE SOUZA 03849626377
95	06.622790-9	JOAO PAULO FERNANDES DE ARAUJO 876599307
96	06.767799-1	JOAO PAULO SOUSA GOMES 00362179301
97	06.528394-5	JOAQUIM FERNANDES NETO ME
98	06.764864-9	JOCELY AGUIAR DAS CHAGAS 06449821361
99	06.144356-5	JOCIMAR SILVA BRITO 07443360312
100	06.950693-0	JOEL DOMINGOS FREITAS 60814786375

CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO, em Caucaia, 14 de agosto de 2024.

Edmílson Gois Queiroz

## ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \* \*\*\* \*

## ATO DECLARATÓRIO Nº29/2024

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO EM CAUCAIA, O no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto do art.39, da Instrução Normativa Nº 077/2019; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DE CAUCAIA, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital no 84/2020. RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	CGF	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.248109-6	JOELIA PEREIRA DA SILVA 80131603353
02	06.745694-4	JOELIA SANTOS ROSEIRA 07576715359
03	07.044896-5	JONAS DA SILVA PEREIRA 07272145358
04	06.642222-1	JONAS FELICIANO DO NASCIMENTO 60563963395
05	07.036712-4	JONAS LOPES DE SOUZA 07567582384
06	06.180030-9	JONAS MARTINS DOS SANTOS 77434323353
07	06.711594-2	JONATHAN FERNANDES DE MARIA 02915513350
08	06.752829-5	JONATHAN GARCIA DE CASTRO 60478653301
09	06.583366-0	JONIA KARLA SILVA GUERRA - ME
10	07.043589-8	JORGE EDREY BRAGA COSTA 98573152320
11	06.173737-2	JORGE GOMES ANDRADE 04014356361
12	06.582402-4	JOSE AIRTON DA COSTA
13	07.021759-9	JOSE ALBERTO DA SILVA ABREU 03834906344
14	06.655888-3	JOSE ALDENILSON ARAUJO 03550548338
15	07.045547-3	JOSE ALEIXO DINIZ 69335460397
16	06.536708-1	JOSE AMAURI SILVA DE AVILA 43441351304
17	06.170275-7	JOSE ANDERSON TABOSA FERREIRA 610342283:
18	06.515220-4	JOSE ANDRE MOREIRA DE ARRUDA ME
19	06.515244-1	JOSE ARAUJO DA SILVA ME
20	06.380014-4	JOSE ARAUJO DA SILVA MERCADINHO ME
21	06.606625-5	JOSE ARMANDO LOBO SOUSA ME
22	06.389499-8	JOSE ARNALDO DOS SANTOS
23	06.146453-8	JOSE ARY DE BRITO CORDEIRO LTDA
24	06.181616-7	JOSE AURIVAN AVELINO SALES MICROEMPRES
25	06.678336-4	JOSE BEZERRA LOPES FILHO 04616583307
26	06.358461-1	JOSE CARLOS COSTA PESSOA ME
27	06.503719-7	JOSE CARLOS MONTEIRO DUARTE ME
28	06.155383-2	JOSE CLEISON DOS SANTOS M018365330
29	06.164858-2	JOSE CLEYLTON ALVES DA SILVA 00910294305
30	06.410233-5	JOSE CLODOMI ANDRADES
31	06.306056-6	JOSE COELHO FERREIRA MICROEMPRESA
32	07.069856-2	JOSE CRISTIANO BERNARDO CORREIA 97156400363
33	06.183782-2	JOSE DA CRUZ FERREIRA MICROEMPRESA
34	06.162327-0	JOSE DE SOUSA CHAVES FILHO 03751594361



Nº DE ORDEM	CGF	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
35	06.969487-7	JOSE DOUGLAS RODRIGUES DE SOUSA 02729663398
36	06.564951-6	JOSE EDILSON SABINO RODRIGUES ME
37	06.499509-7	JOSE EDMAR FEIJO DE CARVALHO 39893383315
38	06.684456-8	JOSE EDMILSON SILVA CRUZ MICROEMPRESA
39	06.715855-2	JOSE EDVA BRAGA BARROSO 86367471391
40	07.010038-1	JOSE EDWIN VELASQUEZ MARIN 63350621350
41	06.181759-7	JOSE ELIESER MARTINS FILHO MICROEMPRESA
42	06.197933-3	JOSE FERREIRA ESTEVES MICROEMPRESA
43	06.790236-7	JOSE FLARES SOARES RAMOS 04318115399
44	06.271601-8	JOSE GLAYLSON RIBAMAR 04281453377
45	06.705901-5	JOSE HENRIQUE DE SOUSA MOURA ME
46	06.703990-1	JOSE HENRIQUE FERREIRA MATOS 80813880334
47	06.502489-3	JOSE IRINEUDO DA COSTA GOES ME
48	06.742079-6	JOSE IVAN DOS SANTOS 16481305349
49	06.983975-1	JOSE JAIRTO CARNEIRO MICROEMPRESA
50	06.172241-3	JOSE JEAN MACHADO 00154888370
51	06.429156-1	JOSE JOELITON BATISTA PEREIRA ME
52	06.341572-0	JOSE JONAS FERREIRA ME
53	06.378744-0	JOSE JUNIOR DA SILVA PANIFICADORA ME
54	06.599593-7	JOSE LAECIO DOS SANTOS NOBRE 02694149324
55	06.301370-3	JOSE LINDOMAR COSTA DE OLIVEIRA MICROEMPRESA
56	06.677324-5	JOSE LUIS FREITAS DA SILVA ME
57	07.014297-1	JOSE MARCIO DA SILVA FERREIRA 99435896391
58	06.713210-3	JOSE MARCOS FERREIRA DA ROCHA ME
59	06.917133-5	JOSE MARDENE NUNES DA SILVA 05622164303
60	06.192243-9	JOSE MARIA JORGE CONSTRUCOES MICROEMPRESA
61	06.940082-2	JOSE MARTINS DA SILVA CEREAIS - MICROEMPRESA
62	06.050048-7	JOSE NILDO BEZERRA LIMA MICROEMPRESA
63	06.418194-4	JOSE OSELIO GOMES DE SOUZA 12036307353
64	06.448706-7	JOSE PAULO VIEIRA DOS SANTOS 85808431387
65	06.601528-6	JOSE PEREIRA DA SILVA FILHO ME
66	06.259620-9	JOSE RENAN DAVID DOS SANTOS 02286697310
67	06.210300-8	JOSE ROBERTO DA SILVA BEZERRA 04107431355
68	06.907930-7	JOSE ROMAO PINHEIRO ME
69	06.215679-9	JOSE SOUSA SILVA ME
70	06.545450-2	JOSE TARDY PINHEIRO MACHADO ME
71	07.088553-2	JOSE THALES FORTE DA MOTA ROCHA 08918218303
72	06.156922-4	JOSE VALDICIO SILVA MICROEMPRESA
73	06.304371-8	JOSE VALMIR VALENTIM NOGUEIRA 02943163376
74	07.034298-9	JOSE WELLINGTON COSTA DE QUEIROZ 40629529809
75	06.983382-6	JOSEFA TEIXEIRA ALVES MICROEMPRESA
76	06.606863-0	JOSENIAS BENTO DOS SANTOS 43702180397
77	06.462832-9	JOSIAN CAPISTRANO SOUSA ME
78	06.646075-1	JOSIEL PAIXÃO DOS SANTOS 04431951377
79	06.681711-0	JOSILEIDE TOME RODRIGUES ME
80	06.257201-6	JOSIVAN ROCHA XIMENES 01281276359
81	07.028267-6	JR COMUNICACOES, COMERCIO E TRANSPORTES LTDA
82	07.011964-3	JUARLEN FONTELES MONTEIRO 64089339391
83	06.752435-4	JUCELIA MAGDA SANTOS SOUSA 02532806303
84	06.468331-1	JUCIELIO DE L CRUZ ME
85	06.941524-2	JUDITE MACIEL DOS SANTOS 62239945320
86	06.141316-0	JULIANA MARIA SOUSA LIMA 64707261353
87	06.792133-7	JULIANA MEDEIROS DE LUCENA 02155128398
88	07.007746-0	JULIANO BARBOSA MOREIRA 01418175340
89	06.155424-3	JULIO SALVINO CUNHA NETO 89903667315
90	06.274722-3	JURANDIR NUNES CASTELO BRANCO ME
91	06.481589-7	JV COMERCIO DE CONFECCOES E VARIEDADES LTDA
92	06.499027-3	K PARK RESTAURANTE ME
93	06.948945-9	KAELINNE RODRIGUES DO NASCIMENTO CARDOSO
94	06.239399-5	KAIO CESAR GOMES CAVALCANTE 04990890302
95	06.148033-9	KARINE BARBOSA GOMES 06559736300
96	06.662870-9.	KARINE LARA BASTOS DA SILVA 07881165332
97	06.475128-7	KARLA FREITAS ARNOU 02302170369
98.	06.578945-8	KARLA PEREIRA NERI 82322104353
99	06.674429-6	KATIA OLIVEIRA FERREIRA
100	07.049818-0	KATIA ROZIANE VIEIRA FERREIRA 85815020320

CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO, em Caucaia, 14 de agosto de 2024.

Edmílson Gois Queiroz

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### ATO DECLARATÓRIO Nº30/2024

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO EM CAUCAIA, O no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto do art.39, da Instrução Normativa Nº 077/2019; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DE CAUCAIA, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital no 84/2020. RESOLVE: 1. Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F. os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. Declarar inidôneos os documentos fiscais de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.



Nº DE ORDEM	CGF	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.775428-7	KATIUSCIA MAIARA FURTADO MOREIRA 02145614028
02	06.286958-2	KECIA LINE MESQUITA DE MOURA 06797523311
03	06.160722-3	KEDINA MARIA DOS SANTOS DE MARIA FACUNDO
04	06.136498-3	KETSSIA RAYANNE DA SILVA 06957708373
05	06.784104-0	KLEVIA VITORIA GALVAO RODRIGUES 08032142355
06	06.182204-3	KLINGER PEREIRA DA ROCHA 92148093304
07	06.634282-1	KYOTO SUSHI BAR LTDA
08	06.856644-1	LE GURGEL BEZERRA MICROEMPRESA
09	06.749238-0	LL COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
10	06.994496-2	LP VIEIRA
11	06.376828-3	LR DE SOUSA HOTEL E MOTEL ME
12	07.005416-9	LARISSA DE SOUSA ALVES
13	07.044952-0	LARYSSA ACESSORIOS LTDA
14	06.652634-5	LAVI EVENTOS E SERVICOS LTDA
15	06.231698-2	LCM CONSTRUCOES LTDA
16	07.063813-6	LEANDRO DE CARVALHO ROSARIO 35042408819
17	06.294374-0	LEANDRO DE SOUSA SILVA 60364798327
18	06.747935-9	LEANDRO RODRIGUES CORREIA 05322698370
19	07.045392-6	LENIRA MARIA MEIRA 26728877304
20	06.941611-7	LEO MOTOS E ACESSORIOS LTDA. - ME
21	06.549771-6	LEONARDO CALIXTO DA COSTA 02038351317
22	06.236855-9	LEONARDO PINHO DO NASCIMENTO 05188604345
23	06.496679-8	LEUDILENE FARIA FERNANDES 73840807387
24	06.234375-0	LIANDRO PEREIRA DE LIMA
25	06.662805-9	LIDIA FERNANDES DE SOUSA 01381341381
26	06.774077-4	LIDIANE OLIVEIRA DE CARVALHO TIMBO AGUIAR
27	06.564615-0	LIDIELDO PEREIRA DE SOUSA ME
28	06.768632-0	LINDOMAR ALBERTO CARDOSO 47801131304
29	07.079970-9	LIVIA LIMA DUARTE XIMENES 01382567308
30	06.938190-9	LIVIA MARIA DE SOUSA LIMA 05288200360
31	06.173823-9	LIVIA RACHEL SANTOS DA SILVA 07683580350
32	06.553175-2	LOHANNY SAMIRA ARAGÃO FERREIRA 03356543393
33	06.954039-0	LUAN SALES RODRIGUES UCHOA 06130389329
34	06.931290-7	LUANA ALBANO SOARES 05223360354
35	06.294450-9	LUBERLANIA BRITO AGUIAR 00352393289
36	06.935999-7	LUCAS ALMEIDA PINTO 04840337357
37	06.251570-5	LUCAS ARAGAO DE ALBUQUERQUE 30153336315
38	06.232006-8	LUCAS ARRUDA DE CASTRO 06196476394
39	06.189135-5	LUCAS BARBOSA DA SILVA 62680674367
40	06.458070-9	LUCAS DE OLIVEIRA MACIEL FILHO 04550893370
41	06.256053-0	LUCAS HENRIQUE MACHADO SANDERS LIMA 06825410369
42	06.456.350-6	LUCAS HERCULANO ROCHA MATOS 60803965303
43	06.453552-1	LUCAS LINO DE ABREU 07182306395
44	06.462688-1	LUCAS SERAFIM ANCELMO MERCEARIA ME
45	06.515110-0	LUCELINO RODRIGUES GAMA ME
46	06.382242-3	LUCIA DEF RODRIGUES DOS SANTOS ME
47	06.9.36655-1	LUCIA HERBENE RODRIGUES SOARES 88612872391
48	06.334551-0	LUCIANA COLARES NUNES ME
49	06.591313-2	LUCIANO CUSTODIO PEREIRA DA SILVA ME
50	06.567056-6	LUCIANO FERREIRA DO NASCIMENTO ME
51	06.658529-5	LUCIANO PEREIRA DE QUEIROZ 07976927388
52	06.518091-7	LUCILEIDE LIMA PIMENTEL
53	06.161918-3	LUCIRLANDE PEREIRA SALES 03054593339
54	06.004960-0	LUCIVANDO SILVA DE ASSIS 04677907366
55	06.408038-2	LUCIVANIA DOS SANTOS BARROS 87561417349
56	06.155173-2	LUIANE SILVA DE AQUINO 60823273300
57	06.776745-1	LUIS ALBERTO DE LIMA-ME
58	06.763762-0	LUIS CARLOS PEREIRA HONORATO 07328299339
59	06.646502-8	LUIS FERNANDO COELHO SAMPAIO 06466367312
60	06.990549-5	LUIS FERREIRA LIMA FILHO 97431958315
61	06.566360-8	LUIS PAULA SANTOS MAGALHAES ME
62	06.378301-0	LUIS SANTANA FERREIRA 73948411387
63	06.183567-6	LUIZ CARLOS REMONTI
64	06.992188-1	LUIZ CELIO MOREIRA DE ANDRADE JUNIOR 02630482332
65	06.432343-9	LUIZ CLAUDIO PAULINO DA SILVA JUNIOR 05932812338
66	06.160171-3	LUIZ DAVI DE OLIVEIRA TOMAZ 07911258317
67	06.651529-7	LUIZ EDSON ALVES LEITAO 02801464341
68	07.042393-8	LUIZA MARILQUE DE SOUZA MACIEL 27025586404
69	06.521212-6	LUSO BAR & RESTAURANTE LTDA ME
70	07.029738-0	LUZIANA MOTA DO NASCIMENTO 05454647306
71	06.408565-1	LUZINEIDE BATISTA SALES 28385047387
72	06.702402-5	MALVES DE OLIVEIRA MERCEARIA ME
73	06.972598-5	M ALVES OLIVEIRA MERCEARIA MICROEMPRESA
74	06.270713-2	MC COMERCIO DE ALIMENTOS SAUDAVEIS LTDA
75	06.211240-6	MC DOS SANTOS CONFECOES
76	06.471071-8	MEV MEDEIROS ME
77	06.476705-1	MG DA MOTA FLOR



Nº DE ORDEM	CGF	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
78	06.375777-0	MG SILVA OLIVEIRA
79	06.719321-8	MJ DARC VITAL MOUTA - ME
80	06.591088-5	MJ SILVA AMARO ME
81	06.084649-6	MM CINDUSTRIA E COMERCIO LTDA
82	06.539576-0	MO BARBOSA DE LIMA TORRES ME
83	06.522238-5	MP COMERCIO E RESTAURANTE LTDA ME
84	06.217175-5	M. A. BEZERRA PAPELARIA ME
85	06.527458-0	M. A. SILVA LUSTOSA MERCADINHO
86	06.688596-5	M. ZULENE N. NUNES MICROEMPRESA
87	06.646874-4	MAGNO GLEDSON MUNIZ DE MIRANDA ME
88	06.135131-8	MANOEL GILSON DE OLIVEIRA 69379114320
89	06.729873-7	MANUEL SOARES NETO FRIGORIFICO - ME
90	06.617320-5	MARA CAMILA SANTOS MUNIZ
91	06.569704-9	MARA PRISCILA CONSTANTINO LIMA ME
92	06.720833-9	MARCELANIA OLIVEIRA TELES MOREIRA ME
93	06.144708-0	MARCELINO PEREIRA BARBOSA - ME
94	06.552941-3	MARCELO ALVES GOMES 07143210366
95	07.097021-1	MARCELO SARAIVA LIMA 44713819204
96	06.135347-7	MARCELO YKARO DE SANTANA NUNES
97	06.545858-3	MARCIA FRANCHINI 00751097004
98	06.206057-0	MARCIA MARLI PEREIRA DE OLIVEIRA ME
99	07.008491-2	MARCIO ALEXANDRE SAMPAIO RODRIGUES 88623963334
100	06.333095-4	MARCIO JOSE DOS SANTOS MOREIRA 76795535304

CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO, em Caucaia, 14 de agosto de 2024.

Edmílson Gois Queiroz

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

ATO DECLARATÓRIO Nº31/2024

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO EM CAUCAIA, O no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto do art.39, da Instrução Normativa Nº 077/2019; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DE CAUCAIA, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital no 84/2020. RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	CGF	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.653300-7	MARCOS ANDRE ZWAAL 34771408858
02	06.517684-7	MARCOS ANTONIO LIMA DA SILVA 07263211335
03	06.123693-4	MARCOS ANTONIO LINHARES GUIMARAES 02836473371
04	06.895681-9	MARCOS ANTONIO MARTINS MOREIRA MICROEMPRESA
05	06.473639-3	MARCOS ANTONIO MENDES DOS SANTOS 60363685340
06	07.050194-7	MARCOS ANTONIO SILVA GOMES 00324512376
07	06.987155-8	MARCOS AURELIO NOGUEIRA MICROEMPRESA
08	06.939845-3	MARCOS PABLO BEZERRA LIMA 73951609320
09	06.156839-2	MARCOS ROBERTO DA ROCHA ABREU 84262940306
10	06.575629-0	MARIA ALDENICE LIMA TEIXEIRA
11	06.516771-6	MARIA ALESSANDRA C DOS SANTOS 51839814349
12	06.575628-2	MARIA ALTINEIDE CASTRO MORAES
13	06.565276-2	MARIA ALVES DOS SANTOS 1002809355
14	07.030705-9	MARIA ANDREA LOPES FRANCO ALVES 00216323320
15	06.329084-7	MARIA ANTONIA DOS SANTOS MESQUITA 02846109338
16	06.260253-5	MARIA APARECIDA NOGUEIRA DE FREITAS 81214804349
17	06.239067-8	MARIA AURELICE BRAZ RODRIGUES 03202680390
18	07.041737-7	MARIA AURENIR TEIXEIRA SOARES DA SILVA
19	06.755527-6	MARIA AURICELIA NOGUEIRA LIMA DE SA
20	07.047197-5	MARIA AURICELIA DOS SANTOS 02611021333
21	06.760683-0	MARIA CIBERE DA SILVA MOREIRA 44301847391
22	06.449406-3	MARIA CONSUELO DE ALMEIDA SILVA 63320029304
23	06.253559-5	MARIA CRISTIANE SOUSA DUARTE 97479098391
24	06.245915-5	MARIA DA CONCEICAO FARIA DE SOUSA 84140313315
25	06.539500-0	MARIA DA PIEDADE FROTA XIMENES 07998211369
26	06.500635-6	MARIA DALVA SANTOS MENDES MERCADINHO ME
27	06.211762-9	MARIA DAS GRACAS ALBANO MARTINS MICROEMPRESA
28	06.524394-3	MARIA DAYANE BANDEIRA NASCIMENTO - ME MARIA DE
29	06.397572-6	FATIMA B DE SOUSA CONFECOES
30	07.029741-0	MARIA DE FATIMA MOREIRA DE ARAUJO 03356144340
31	06.159480-6	MARIA DE JESUS JOVINIANO DE SOUSA 48001694372
32	06.258059-0	MARIA DE LOURDES TOME REBOUCAS 65409230310
33	06.557045-6	MARIA DELICE VIEIRA MICROEMPRESA
34	06.399489-5	MARIA DO CARMO BARBOSA DA SILVA
35	06.683281-0	MARIA DO LIVRAMENTO MOREIRA ALVES - EPP
36	06.688300-8	MARIA DO SOCORRO DE LIMA CARNEIRO - ME
37	06.638311-0	MARIA DO SOCORRO FERREIRA 37925113391
38	06.945239-3	MARIA DOS SANTOS DE ANDRADE TEMOTE 01658424310
39	06.576121-9	MARIA ECLENA DE SOUZA MOREIRA 01826800379
40	06.178960-7	MARIA EDINEUSA MARIANO DE MOURA MICROEMPRESA
41	06.189487-7	MARIA EDMIZA DE OLIVEIRA BEZERRA 01051280311



Nº DE ORDEM	CGF	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
42	06.181418-0	MARIÀ ELIENILDA ANASTACIO DA SILVA
43	06.890839-3	MICROEMPRESA
44	06.686526-3	MARIA ELZA DE LIMA ALVES
45	07.056969-0	MARIA ERIVANDA DE ANDRADE SILVA
46	07.039826-7	MARIA FABIOLA XAVIER DE MOURA 60409069361
47	06.359716-0	MARIA FERNANDA MENDES FERREIRA 65824903387
48	06.281183-5	MARIA GEANE ROCHA LINHARES ME
49	06.200530-8	MARIA GLAYCIANE ALVES DE SOUSA MICROEMPRESA
50	07.031022-0	MARIA GORETE CARLOS MUNIZ MICROEMPRESA
51	06.372056-6	MARIA GRAZIELA TEIXEIRA DE ABREU 08316935333
52	06.207639-6	MARIA HELENA GOMES BARBOZA
53	06.725392-0	MARIA IR BITTENCOURT MICROEMPRESA
54	06.067264-1	MARIA IRANI LOPEZ DE FREITAS - ME
55	06.301770-9	MARIA IRIS SANTOS PEREIRA - MICROEMPRESA
56	06.746960-4	MARIA IRLES VIEIRA DAMASCENO
56	06.982868-7	MARIA ISABEL QUEIROZ DOS SANTOS 03624294300
58	06.726077-2	MARIA IZANE ALVES GOMES DE SOUSA 00054059399
59	07.064262-1	MARIA JEANE DA SILVA ROCHA ALVES 85374903349
60	06.690202-9	MARIA JOSE DE CARVALHO 49237985304
61	06.392965-1	MARIA JOSE FLORENCIO SILVA MICROEMPRESA
62	06.657317-3	MARIA JOSE NOBRE DE ARAUJO CONFECCOES ME
63	06.272892-0	MARIA JOSIENE LOPES DE ALMEIDA FREIRE 00044330332
64	06.292643-8	MARIA JUCILEIDE DE AZEVEDO
65	06.367970-1	MARIA JULIANA DA SILVA 99626160349
66		MARIA KATIUSCIA DOS SANTOS SAMPAIO
67	06.656995-8	
68	06.559046-5	MARIA LEIDIANE FREIRE BRASIL 02397417308
	06.769742-9	MARIA LELIANA DE ARAUJO ALCANTARA
69	06.587106-5	MARIA LEUCI MORAES DE ALCANTARA 16221036372
70	07.031579-5	MARIA LEUSIENE DA SILVA BARBOSA ME
71	06.712330-9	MARIA LIDIANE ALVES DE SOUSA 08727079384
72	06.654578-1	MARIA LIDUINA DA SILVA GARCIA - ME
73	06.362309-9	MARIA LUANA ARRUDA MARINHO 06954720380
74	07.023547-3	MARIA LUCIA SOUSA COELHO
75	06.700924-7	MARIA LUCILANA FRANCA SOUZA 79681530349
76	06.280492-8	MARIA LUCILEIDE SOARES BARBOSA MS
77	06.308342-6	MARIA LUCILEIDE SOARES DOS SANTOS 82918406368
78	06.410639-0	MARIA LUCINEIDE BESERRA DE SOUSA 46429697304
79	06.484596-6	MARIA MAZI MARTINS DE SOUSA CONFECCOES ME
80	06.711424-5	MARIA MICAELE ALVES 07188316597
81	06.935831-1	MARIA NAYLLIM BATISTA DA SILVA
82	06.791752-6	MARIA NAZARE LIMA DO VALE 13329852895
83	06.744996-4	MARIA PATRICIA OLIVEIRA LOPES 01997349337
84	07.036373-0	MARIA REGIVANIA RODRIGUES MACIEL 58030310382
85	06.143952-5	MARIA ROSILENE SILVA MAIA 07614681371
86	06.873424-7	MARIA SIDERLEA COSTA DA SILVA 76143228353
87	06.579635-7	MARIA SOCORRO ALVES DE OLIVEIRA 10998209368
88	06.917327-3	MARIA SOCORRO CASTELO BRANCO DA COSTA
89	06.720932-7	MARIA SONIA TEIXEIRA GOMES 71639136304
90	06.737752-1	MARIA SUELY DA SILVA SOUZA - ME
91	06.246803-0	MARIA VALDENISA LOPES 60138331332
92	06.471054-8	MARIA VANESSA MOURA DE FREITAS
93	06.216545-3	MARIA VILEUMA SOUSA VIANA ME
94	06.417379-8	MARIA ZENILCE DE FREITAS CORNELIO 03541540362
95	06.143867-7	MARIANA FONTENELE MOREIRA 76442624315
96	07.051044-0	MARILIA CARVALHO PEREIRA 06291119366
97	06.554985-6	MARKEZAN SILVESTRE RODRIGUES 01923912321
98	06.261842-3	MARLEIDE DE SOUSA ME
99	07.013450-2	MARLI FEITOSA DE OLIVEIRA 05943979360
100	06.269082-5	MARLIO DA SILVA FERREIRA 03542489360
		MARTA MARIA DA MOTA MATOS MICROEMPRESA

CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO, em Caucaia, 14 de agosto de 2024.

Edmilson Gois Queiroz

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### ATO DECLARATÓRIO Nº044/2024

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 39 da instrução Normativa nº 077/2019; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº 0019/2024 (publicado no D.O.E. de 30.07.2024). RESOLVE: 1. Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F. os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. Declarar inidôneos os documentos fiscais de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Sobral, 14 de agosto de 2024.

José Nogueira Carlos

ORIENTADOR DA CEXAT SOBRAL

Registre-se e publique-se.



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DECLARATÓRIO Nº044/2024 CEXAT SOBRAL

Nº DE ORDEM	CGF	FIRMA / RAZÃO SOCIAL
001	06.326.795-0	CONSTRU CENTER R A LTDA
002	07.129.243-8	I. DE SOUSA FILHO - EPP

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## ATO DECLARATÓRIO Nº045/2024

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 39 da instrução Normativa nº 077/2019; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, não atendeu a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº 0020/2024 (publicado no D.O.E. de 30.07.2024). RESOLVE: 1. Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F. os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. Declarar inidôneos os documentos fiscais de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Sobral, 14 de agosto de 2024.

José Nogueira Carlos  
ORIENTADOR DA CEXAT SOBRAL

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DECLARATÓRIO Nº045/2024 CEXAT SOBRAL

Nº DE ORDEM	CGF	FIRMA / RAZÃO SOCIAL
001	07.113.707-6	TAS BRASIL CARCINICULTURA LTDA - ME

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## ATO DECLARATÓRIO Nº048/2024

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 39 da instrução Normativa nº 077/2019; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, não atendeu a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº 0012/2020 (publicado no D.O.E. de 22.10.2020). RESOLVE: 1. Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F. os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. Declarar inidôneos os documentos fiscais de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Sobral, 15 de agosto de 2024.

José Nogueira Carlos  
ORIENTADOR DA CEXAT SOBRAL

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DECLARATÓRIO Nº048/2024 CEXAT SOBRAL

Nº DE ORDEM	CGF	FIRMA / RAZÃO SOCIAL
001	06.214.055-8	PAULO R M EUFRASIO ME

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº19/2024

O SUPERVISOR DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM HORIZONTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art. 39 da instrução normativa nº 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Horizonte, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação.

NÚCLEO DE ATENDIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Horizonte, 15 de agosto de 2024.

José Osani Lopes Sampaio  
SUPERVISOR DO NUAT HORIZONTE

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº19/2024, DATADO DE 15 DE AGOSTO DE 2024

Nº DE ORDEM	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.691919-3	MARIA LINDIARLEY FERREIRA GOMES
02	07.150443-5	GUSTAVO DA SILVA PEREIRA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0032/2024

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO RUSSAS/NUAT EM QUIXADÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista Art.21 da Instrução Normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Quixadá, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação.

CÉLULA DE EXECUÇÃO RUSSAS/NUAT EM QUIXADÁ, em Quixadá, 14 de agosto de 2024.

José Junior Pereira  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº32/2024, DE 14 DE AGOSTO DE 2024

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.436.376-7	MARIA MATERCIA ALVES SAMPAIO 38189887220

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0033/2024

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO RUSSAS/NUAT EM QUIXADÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista Art.21 da Instrução Normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Quixadá, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação.

CÉLULA DE EXECUÇÃO RUSSAS/NUAT EM QUIXADA, em Quixadá, 15 de agosto de 2024.

José Junior Pereira  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº33/2024, DE 15 DE AGOSTO DE 2024

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.641.664-7	BEIJAFLOR PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME
02	06.417.462-0	CICERO MAVIO DE FIGUEREDO ME
03	06.464.690-4	E P PEIXOTO NETO ME
04	06.772.487-6	F S DE SOUZA LIMA CONFECOES
05	06.607.388-0	FELIPE NASCIMENTO DA SILVA ME



Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
06	06.592.850-4	FRANCISCA AUCILEIDE MOREIRA - ME
07	06.562.669-9	FRANCISCO E R AMORIM ME
08	07.083.386-9	G R ANTERO LTDA - ME
09	06.526.144-5	J E DA SILVA JUNIOR AUTOPECA
10	06.434.669-2	JOSE ERNEUDO DE ANDRADE ME
11	06.784.329-8	LUANA ESTEVAO DA SILVA LTDA
12	06.836.616-7	LUCINEUDO DANTAS VIEIRA ME
13	06.638.079-0	M. L. PINHEIRO NOGUEIRA - ME
14	07.022.141-3	PINHEIRO & SILVA COMERCIAL LTDA
15	06.269.414-6	PINHEIRO e CARVALHO LTDA
16	06.653.279-5	RACOES WM LTDA
17	06.590.131-2	ROSERIA MARIA PINHEIRO DUARTE ME
18	06.242.043-7	SUPERMERCADO SUPER VIVI LTDA
19	06.399.184-5	SUPERMERCADO SUPER VIVI LTDA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0034/2024**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO RUSSAS/NUAT EM QUIXADÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista Art.21 da Instrução Normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Quixadá, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixada(s) de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO RUSSAS/NUAT EM QUIXADÁ, em Quixadá, 15 de agosto de 2024.

José Junior Pereira  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº34/2024, DE 15 DE AGOSTO DE 2024**

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.942.041-6	ALESI SULLIVAN MOURA DA SILVA 07114392303

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº047/2024**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO EM JUAZEIRO DO NORTE – NUAT DO CRATO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 039 da Instrução normativa nº 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) a(s) **EMPRESA(S)** de que trata a relação inclusa (abaixo), no prazo de 10(dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA(S)** a comparecer, através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), ao órgão local da Secretaria da Fazenda em JUAZEIRO DO NORTE – NUAT DO CRATO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter(em) baixada(s) de ofício sua(s) inscrição(ões) no Cadastro Geral da Fazenda – C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
001	06.960.683-8	FEITOSA & ALCANTARA LTDA

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO EM JUAZEIRO DO NORTE – NUAT CRATO, em Crato, 16 de agosto de 2024.

Cícero Ferreira de Freitas  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº049/2024**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39, da Instrução Normativa nº. 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO, ficam a(s) **EMPRESA(S)** de que trata a relação inclusa (abaixo), no prazo de 10 (dez) dias a contar da sua publicação, **CONVOCADA(S)** a comparecer, através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), a Célula de Execução da Administração Tributária em IGUATU, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter(em) baixada(s) de ofício sua(s) inscrição(ões) no Cadastro Geral da Fazenda (CGF), sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação.

Nº	CGF	RAZÃO SOCIAL
01	07.043.950-8	ANA CLAUDIA DE SOUZA MARINHO 95035001334
02	07.036.772-8	ANA CLAUDIA VIEIRA SALES BARBOSA 60132712326
03	06.349.922-3	ANA CLEA TORRES DE OLIVEIRA 05929513325
04	06.326.491-9	ANA PAULA BANDEIRA DA SILVA 03965119370
05	06.244.002-0	ANDREIA PEREIRA DA SILVA 07519367312
06	06.272.033-3	ANNY KEREM FURTADO DE SOUSA NOGUEIRA 08426256317
07	06.540.516-1	ANTONIA CHAGAS DE ALMEIDA CONFECOES ME
08	06.934.627-5	ANTONIO ADJAILTON BEZERRA LIMA 02693778328
09	06.441.601-1	ANTONIO CAETANO GOMES ME
10	06.162.367-9	ANTONIO CRISPIM JUNIOR 06497961364
11	06.378.052-6	ANTONIO GERLANDO DE LIMA
12	06.668.187-1	ANTONIO GUSTAVO MOTA PONTES 07451254330
13	06.341.936-0	ANTONIO HERICLES SOUZA OLIVEIRA 06124391350
14	06.506.282-5	ANTONIO IVANILDO DE ARAUJO ME
15	06.808.965-1	ANTONIO MARQUES RODRIGUES-MICROEMPRESA
16	07.047.281-5	ANTONIO NILSON HIPOLITO JUNIOR 00166476374
17	06.407.858-2	ANTONIO NUNES DE SOUSA 97045772300
18	07.077.027-1	ARQUEO ANDRADE DE OLIVEIRA
19	06.747.219-2	ARTHUR GOMES 00590769332
20	06.606.195-4	AURIBERTO MARTINS DE OLIVEIRA 96488778315

CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu, 09 de agosto de 2024.

Antonio Eugenio de Morais Lima  
ORIENTADOR CXT EM IGUATU

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº050/2024**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39, da Instrução Normativa nº. 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO, ficam a(s) **EMPRESA(S)** de que trata a relação inclusa (abaixo), no prazo de 10 (dez) dias a contar da sua publicação, **CONVOCADA(S)** a comparecer, através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), a Célula de Execução da Administração Tributária em IGUATU, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter(em) baixada(s) de ofício sua(s) inscrição(ões) no Cadastro Geral da Fazenda (CGF), sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação.



Nº	CGF	RAZÃO SOCIAL
01	06.938260-3	F.DE ASSIS SOBRINHO GENEROS ALIMENTICIOS-MICROEMPRESA
02	06.946168-6	FRANCISCO JOSE VIANA ANDRADE 34031619863
03	06.705861-2	FRANCISCO MACHADO BATISTA MERCEARIA ME
04	06.549123-8	FRANCISCO O SILVA FARMACIA ME
05	06.873633-9	FRANCISCO ODILOM DUARTE - MICROEMPRESA
06	06.278350-5	FRANCISCO OLIVEIRA MARTINS MICROEMPRESA
07	06.183249-9	FRANCISCO REGINALDO DE OLIVEIRA MARQUES ME
08	06.943765-3	FRANCISCO RICARTE DA SILVA 26156634886
09	06.255888-9	FRANCISCO RODRIGO SALES BRITO 06027188308
10	06.937024-9	FRANCISCO RODRIGUES PEREIRA 06407863325
11	06.580009-5	FRANCISCO WENDRES ISIDIO 26828965884
12	06.648451-0	FRANCISCO WYGLLES HELTELES ESCOSSIO MENEZES MATOS 0608613738
13	06.461845-5	G. MENDES DE MENEZES
14	07.014781-7	GILBERLANIA CABRAL DA SILVA 07065209393
15	06.945934-7	GIOVANI ALVES BEZERRA MICROEMPRESA
16	06.389045-3	GLORIA MARIA HENRIQUE LIMA ME
17	06.769304-2	GOMES & DINIZ SERVICOS E PROVEDORES LTDA
18	06.799566-7	IASMIN DE GOIS VIANA 60326610324
19	06.118698-8	IGOR RANGEL NERI LIMA 03265152324
20	06.507767-9	J CLAUDIO BANDEIRA ME

CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu, 09 de agosto de 2024.

Antonio Eugenio de Moraes Lima  
ORIENTADOR CXT EM IGUATU

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°051/2024

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39, da Instrução Normativa nº. 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO, ficam a(s) **EMPRESA(S)** de que trata a relação inclusa (abaixo), no prazo de 10 (dez) dias a contar da sua publicação, **CONVOCADA(S)** a comparecer, através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), a Célula de Execução da Administração Tributária em IGUATU, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter(em) baixada(s) de ofício sua(s) inscrição(ões) no Cadastro Geral da Fazenda (CGF), sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação.

Nº	CGF	RAZÃO SOCIAL
01	06.442431-6	F. E COELHO DE FREITAS
02	06.626477-4	F. E. COELHO SEVERINO - ME
03	06.140471-3	FABIA ALVES BRASIL 90129482315
04	06.335532-9	FERNANDA DANIELE SALES BEZERRA DA COSTA ME
05	06.606697-2	FRANCIMAR GOMES DE SOUSA ME
06	06.413341-9	FRANCINETE ALVES DE LIMA 80476325315
07	06.636485-0	FRANCISCA BERNARDINO DOMINGOS 74576178334
08	06.706919-3	FRANCISCA CLEVELANDIA DE ARAUJO GOUVEIA 11636200842
09	06.636633-0	FRANCISCA CRISTINA FERNANDES COSTA 71034862391
10	06.192227-7	FRANCISCA DE FATIMA HENRIQUE DE OLIVEIRA
11	06.433565-8	FRANCISCA EDILA RODRIGUES COSTA
12	06.584422-0	FRANCISCA LINS DE SOUSA
13	06.383153-8	INVENTTIVE TECNOLOGIA LTDA
14	06.329183-5	ITALO ROLIM ARAUJO - ME
15	06.773112-0	IZADORA BARBOSA MENDES 06288185302
16	06.369381-0	IZAIRA PEREIRA COELHO NOGUEIRA
17	06.451421-4	J A DE LIMA - SORVETERIA E LANCHONETE ME

CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu, 09 de agosto de 2024.

Antonio Eugenio de Moraes Lima  
ORIENTADOR CXT EM IGUATU

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO N°012/2024

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o artigo 79, § 1º, inciso IV, da Lei nº 15.614, de 29 de maio de 2014 (D.O.E. 30/06/2014), FAZ SABER que fica **INTIMADO** o contribuinte **L PONTES FAÇANHA ME**, CGF nº 06.641.787-2, através de seus dirigentes ou responsáveis, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM FORTALEZA CENTRO, a tomar ciência do Mandado de Ação Fiscal nº 2024.20819, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a data de disponibilização ou publicação do presente Edital, em consonância com o artigo 38 do Decreto nº 34.605, de 24 de março de 2022 (D.O.E. 30/05/2022), que alterou os Capítulos X a XIV da Lei nº 12.670, de 27 de dezembro de 1996 (D.O.E. 30/12/1996), sujeitando-se às penalidades previstas na legislação em vigor, em consequência do não atendimento à presente intimação. CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, em Fortaleza, 13 de agosto de 2024.

Francisco Expedito Alves Junior  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO



\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO N°90/2024

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DE MARACANAÚ-CEXAT, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os arts. 58, §1º, inciso III da lei nº 18.185, de 29 de agosto de 2022, FAZ SABER que o contribuinte **CAGI MIX LTDA**, C.G.F. Nº 06.930.966-3 fica **INTIMADO**, para, através de seu dirigente ou responsável, dirigir-se à CEXAT EM MARACANAÚ(SEFAZ), dentro do prazo de 10(Dez) dias, contados a partir de 15(quinze) dias após a publicação ou afiação deste EDITAL, tomar ciência o MANDADO DE AÇÃO FISCAL Nº 2024.21130, emitido em 19/08/2024, em consonância com o artigo 38 do Decreto nº34.605 de 24 de março de 2022(D.O.E. 30/05/2022), sujeitando-se às penalidades previstas na legislação em vigor, em consequência do não atendimento à presente intimação. Ficando suspenso o direito de espontaneidade do contribuinte conforme parágrafo único do Art. 138 do Código Tributário Nacional-CNT. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM MARACANAÚ-CE, 19 de agosto de 2024.

Erielton Cartaxo Pinto  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº91/2024**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DE MARACANAÚ-CEXAT, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os arts. 58, §1º, inciso III da lei nº 18.185, de 29 de agosto de 2022, FAZ SABER que o contribuinte **MAURO DE FREITAS DA COSTA**, C.G.F. Nº 06.195.921-9 fica **INTIMADO**, para, através de seu dirigente ou responsável, dirigir-se à CEXAT EM MARACANAÚ(SEFAZ), dentro do prazo de 10(Dez) dias, contados a partir de 15(quinze) dias após a publicação ou afixação deste EDITAL, tomar ciência o TERMO DE CONCLUSÃO DA AÇÃO FISCAL Nº 2024.21085, emitido em 19/08/2024, em consonância com o artigo 38 do Decreto nº34.605 de 24 de março de 2022(D.O.E. 30/05/2022), sujeitando-se às penalidades previstas na legislação em vigor, em consequência do não atendimento à presente intimação. Ficando suspenso o direito de espontaneidade do contribuinte conforme parágrafo único do Art. 138 do Código Tributário Nacional-CNT. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM MARACANAÚ-CE, 19 de agosto de 2024.

Erivelton Cartaxo Pinto

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº92/2024**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DE MARACANAÚ-CEXAT, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os arts. 58, §1º, inciso III da lei nº 18.185, de 29 de agosto de 2022, FAZ SABER que o contribuinte **JOSE PEREIRA PAZ JUNIOR ME**, C.G.F. Nº 06.727.999-6 fica **INTIMADO**, para, através de seu dirigente ou responsável, dirigir-se à CEXAT EM MARACANAÚ(SEFAZ), dentro do prazo de 10(Dez) dias, contados a partir de 15(quinze) dias após a publicação ou afixação deste EDITAL, tomar ciência o TERMO DE CONCLUSÃO DA AÇÃO FISCAL Nº 2024.21086, emitido em 19/08/2024, em consonância com o artigo 38 do Decreto nº34.605 de 24 de março de 2022(D.O.E. 30/05/2022), sujeitando-se às penalidades previstas na legislação em vigor, em consequência do não atendimento à presente intimação. Ficando suspenso o direito de espontaneidade do contribuinte conforme parágrafo único do Art. 138 do Código Tributário Nacional-CNT. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM MARACANAÚ-CE, 19 de agosto de 2024.

Erivelton Cartaxo Pinto

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº93/2024**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DE MARACANAÚ-CEXAT, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os arts. 58, §1º, inciso III da lei nº 18.185, de 29 de agosto de 2022, FAZ SABER que o contribuinte **COMERCIAL O LOPES LTDA**, C.G.F. Nº 07.013.361-1 fica **INTIMADO**, para, através de seu dirigente ou responsável, dirigir-se à CEXAT EM MARACANAÚ(SEFAZ), dentro do prazo de 10(Dez) dias, contados a partir de 15(quinze) dias após a publicação ou afixação deste EDITAL, tomar ciência do TERMO DE CONCLUSÃO DA AÇÃO FISCAL Nº 2024.21055, emitido em 19/08/2024, em consonância com o artigo 38 do Decreto nº34.605 de 24 de março de 2022(D.O.E. 30/05/2022), sujeitando-se às penalidades previstas na legislação em vigor, em consequência do não atendimento à presente intimação. Ficando suspenso o direito de espontaneidade do contribuinte conforme parágrafo único do Art. 138 do Código Tributário Nacional-CNT. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM MARACANAÚ-CE, 19 de agosto de 2024.

Erivelton Cartaxo Pinto

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº94/2024**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM MARACANAÚ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável , junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO CEXAT EM MARACANAÚ, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar o respectivo AUTO DE INFRAÇÃO ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Maracanaú, 19 de agosto de 2024.

Erivelton Cartaxo Pinto

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº94/2024  
DATADO DE 19 DE AGOSTO DE 2024

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.727.999-6	JOSÉ PEREIRA PAZ JUNIOR ME	2024.25681

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº95/2024**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM MARACANAÚ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável , junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO CEXAT EM MARACANAÚ, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar o respectivo AUTO DE INFRAÇÃO ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Maracanaú, 19 de agosto de 2024.

Erivelton Cartaxo Pinto

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº95/2024  
DATADO DE 19 DE AGOSTO DE 2024

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.195.921-9	MAURO DE FREITAS DA COSTA	2024.25583

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº166/2024 - CESEC**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS-CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art. 39 do Decreto 34.605/22, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL CESEC, dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar o respectivo AUTO DE INFRAÇÃO ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL – CESEC, em Fortaleza, 12 de agosto de 2024.

Maria Cristina de Moura Goes

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº166/2024 CESEC

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.126.153-0	ATACADÃO DRYWALL COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	2024.25374
02	06.126.153-0	ATACADÃO DRYWALL COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	2024.25376
03	06.126.153-0	ATACADÃO DRYWALL COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	2024.25379

Nº DE ORDEM	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
04	06.126.153-0	ATACADÃO DRYWALL COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	2024.25383
05	06.126.153-0	ATACADÃO DRYWALL COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	2024.25411
06	06.126.153-0	ATACADÃO DRYWALL COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	2024.25413
07	06.126.153-0	ATACADÃO DRYWALL COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	2024.25414
08	06.126.153-0	ATACADÃO DRYWALL COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	2024.25418
09	06.126.153-0	ATACADÃO DRYWALL COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	2024.25433

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO N°167/2024- CESEC**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art. 39 do Decreto 34.605/22, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital fica **INTIMADO** do TERMO DE CONCLUSÃO DA AÇÃO FISCAL relacionado no Anexo Único deste Edital; para retomar à sua guarda os seus livros e documentos utilizados na ação Fiscal ora encerrada, caso ainda não tenha feito; e para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL – CESEC, dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital (art. 79, inciso IV e art. 80, inciso IV, da lei nº 15.614/14), impugnar(em) o(s) AUTO(S) DE INFRAÇÃO relacionado(s), (Nº AUTO DE INFRAÇÃO: 2024.25374/2024.25376/2024.25383/2024.25411/2024.25413/2024.25414/2024.25418/2024.25433) no presente Termo de Conclusão da Ação fiscal ou recolher o valor lançado, correspondente a Crédito Tributário. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL – CESEC, em Fortaleza, 12 de agosto de 2024.

Maria Cristina de Moura Goes

ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO N°167/2024 CESEC

Nº DE ORDEM	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	TERMO DE CONCLUSÃO DA AÇÃO FISCAL
01	06.126.153-0	ATACADÃO DRYWALL COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	2024.21059

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N°12/2024  
TERMO DE NOTIFICAÇÃO ITCD  
GUIA N°352718**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE – NUAT DO CRATO, no uso de suas atribuições legais e considerando o Artigo 1º da Lei 15.812/2015, que dispõe acerca do Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos – ITCD, bem como o Artigo 147 do CTN, FAZ SABER que fica **NOTIFICADA**, de acordo com o Termo de Notificação ITCD – Guia nº 352718, a contribuinte **CAROLINA TATYANA PAIVA ROCHA**, CPF 308.075.903-63, usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE – NUAT DO CRATO, A RECOLHER O IMPOSTO REFERENTE AO ITCD – IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO CAUSA MORTIS E DOAÇÃO, LANÇADO ATRAVÉS DA GUIA DE ITCD Nº 352718, COM VENCIMENTO EM 14/08/2024, referente ao espólio da senhora Maria Sílvia Paiva Rocha, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias, após a publicação deste EDITAL, sob pena, de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. Damos ciência que após 60 (sessenta) dias contados do vencimento e não tendo sido efetuado o recolhimento devido do imposto, o crédito tributário será inscrito na DÍVIDA ATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, conforme previsto no artigo 25 da lei 15.812/2015, combinado com artigo nº 147 do CTN. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO EM JUAZEIRO DO NORTE – NUAT CRATO, em Crato, 16 de agosto de 2024.

Cícero Ferreira de Freitas

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N°13/2024  
TERMO DE NOTIFICAÇÃO ITCD  
GUIA N°355996**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE – NUAT DO CRATO, no uso de suas atribuições legais e considerando o Artigo 1º da Lei 15.812/2015, que dispõe acerca do Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos – ITCD, bem como o Artigo 147 do CTN, FAZ SABER que fica **NOTIFICADO**, de acordo com o Termo de Notificação ITCD – Guia nº 355996, o contribuinte **STOECEL PAIVA ROCHA**, CPF 325.961.383-87, usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE – NUAT DO CRATO, A RECOLHER O IMPOSTO REFERENTE AO ITCD – IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO CAUSA MORTIS E DOAÇÃO, LANÇADO ATRAVÉS DA GUIA DE ITCD Nº 355996, COM VENCIMENTO EM 14/08/2024, referente ao espólio da senhora Maria Sílvia Paiva Rocha, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias, após a publicação deste EDITAL, sob pena, de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. Damos ciência que após 60 (sessenta) dias contados do vencimento e não tendo sido efetuado o recolhimento devido do imposto, o crédito tributário será inscrito na DÍVIDA ATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, conforme previsto no artigo 25 da lei 15.812/2015, combinado com artigo nº 147 do CTN. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO EM JUAZEIRO DO NORTE – NUAT CRATO, em Crato, 16 de agosto de 2024.

Cícero Ferreira de Freitas

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N°14/2024  
TERMO DE NOTIFICAÇÃO ITCD  
GUIAS N°s368248 E 385667**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE – NUAT DO CRATO, no uso de suas atribuições legais e considerando o Artigo 1º da Lei 15.812/2015, que dispõe acerca do Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos – ITCD, bem como o Artigo 147 do CTN, FAZ SABER que fica **NOTIFICADO**, de acordo com os Termos de Notificação ITCD – Guias nºs 368248 e 385667, o contribuinte **BRUNO ALENCAR PAIVA**, CPF 356.682.308-21, usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE – NUAT DO CRATO, A RECOLHER O IMPOSTO REFERENTE AO ITCD – IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO CAUSA MORTIS E DOAÇÃO, LANÇADO ATRAVÉS DAS GUIAS DE ITCD N°s 368248, COM VENCIMENTO EM 14/08/2024, referente ao espólio da senhora Maria Sílvia Paiva Rocha, e 385667, COM VENCIMENTO EM 14/08/2024, referente ao falecimento do senhor Adalgiso Paiva Neto, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias, após a publicação deste EDITAL, sob pena, de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. Damos ciência que após 60 (sessenta) dias contados do vencimento e não tendo sido efetuado o recolhimento devido do imposto, o crédito tributário será inscrito na DÍVIDA ATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, conforme previsto no artigo 25 da lei 15.812/2015, combinado com artigo nº 147 do CTN. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO EM JUAZEIRO DO NORTE – NUAT CRATO, em Crato, 16 de agosto de 2024.

Cícero Ferreira de Freitas

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N°15/2024  
TERMO DE NOTIFICAÇÃO ITCD  
GUIAS N°s368356 E 381465**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE – NUAT DO CRATO, no uso de suas atribuições legais e considerando o Artigo 1º da Lei 15.812/2015, que dispõe acerca do Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos – ITCD, bem como o Artigo 147 do CTN, FAZ SABER que fica **NOTIFICADA**, de acordo com os Termos de Notificação ITCD – Guias nºs 368356 e 381465, a contribuinte **AMANDA BEATRIZ DE OLIVEIRA PAIVA**, CPF 080.972.723-42, usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE – NUAT DO CRATO, A RECOLHER O



IMPOSTO REFERENTE AO ITCD – IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO CAUSA MORTIS E DOAÇÃO, LANÇADO ATRAVÉS DAS GUIAS DE ITCD NºS 368356, COM VENCIMENTO EM 14/08/2024, referente ao espólio da senhora Maria Sílvia Paiva Rocha, E 381465, COM VENCIMENTO EM 14/08/2024, referente ao falecimento do senhor Adalgiso Paiva Neto, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias, após a publicação deste EDITAL, sob pena, de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. Damos ciência que após 60 (sessenta) dias contados do vencimento e não tendo sido efetuado o recolhimento devido do imposto, o crédito tributário será inscrito na DÍVIDA ATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, conforme previsto no artigo 25 da lei 15.812/2015, combinado com artigo nº 147 do CTN. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO EM JUAZEIRO DO NORTE – NUAT CRATO, em Crato, 16 de agosto de 2024.

Cícero Ferreira de Freitas  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
**Nº DO DOCUMENTO 026/2024**

VALOR POR FONTE: FONTE 00 - RECURSOS ORDINÁRIOS: R\$ 11.780,00; PROCESSO Nº: 19001.255676 / 2024-32 CEDEP. OBJETO: **CAPACITAÇÃO DE 02 (DOIS) SERVIDORES NO XI ENCONTRO NACIONAL DE OBRAS PÚBLICAS - ENOP**. JUSTIFICATIVA: Por se tratar de um evento aberto, sendo o único com o tema a ser ofertado, torna - se inviável a pesquisa de preço com um evento de igual natureza, contudo pode-se afirmar que o preço ofertado é o mesmo para todo e qualquer interessado, seja da iniciativa privada ou pública. Ademais, consultando o portfólio da empresa promotora do evento observa-se a oferta de outros eventos com valores semelhantes ao ofertado para o evento que se pretende contratar. VALOR GLOBAL: R\$ 11.780,00 (onze mil, setecentos e oitenta reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19100001.04.128.411.10056.03.339039.1.500.9100000.0.4.01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 74, INCISO III, ALÍNEA “F” DA LEI 14.133/21. CONTRATADA: **CONNECT ON MARKETING DE EVENTOS LTDA**, CNPJ: 13.859.951/0001-62. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Anna Isabelle Gomes Pereira Santos, Coordenadora de Gestão de Pessoas. RATIFICAÇÃO: Guilherme França Moraes, Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna.

Guilherme França Moraes  
ORDENADOR DE DESPESA

Publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*  
**CORRIGENDA**

No Diário Oficial nº 141, SÉRIE 3, ANO XVI, datado de 29 de julho de 2024, que publicou o EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 017/2024. **Onde se lê:** VALOR GLOBAL: R\$ 346.459,64 (trezentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta reais e sessenta e quatro centavos). **Leia-se:** VALOR GLOBAL: R\$ 346.450,68 (trezentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta reais e sessenta e oito centavos). Fortaleza, 19 de agosto de 2024.

Guilherme França Moraes  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Publique-se.

**COMPANHIA DE PARTICIPAÇÃO E GESTÃO DE ATIVOS DO CEARÁ**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº003/2024**

PROCESSO NUP 19022.000275/2024-07 CONTRATANTE: COMPANHIA DE PARTICIPAÇÃO E GESTÃO DE ATIVOS DO CEARÁ -CEARAPAR, pessoa jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o número 44.062.163/0001-74, com sua sede na cidade de Fortaleza/CE, na Rua Avenida Pessoa Anta, 274, 2º andar, Espaço Inovação – Centro, CEP 60060-188. CONTRATADA: **DOMINUS AUDITORIA, CONSULTORIA E TREINAMENTOS S/S**, pessoa jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob número 04.949.981/0001-79, com sede e foro na cidade de Fortaleza/CE, situada à Rua Carlos Vasconcelos, nº 1401, Bairro: Aldeota, CEP: 60115-171. OBJETO: Constitui-se como objeto deste CONTRATO a prestação pela CONTRATADA à CONTRATANTE, de serviços de auditoria contábil financeira independente, de acordo com as normas e pronunciamentos do Instituto dos Auditores Independentes do Brasil — IBRACON, e do Conselho Federal de Contabilidade, com a finalidade de validar as demonstrações contábeis e financeiras para a COMPANHIA DE PARTICIPAÇÃO E GESTÃO DE ATIVOS DO CEARÁ – CEARAPAR, durante o exercício do ano de 2024, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência (Anexo I). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 29, II, da Lei 13.303/2016 c/c com o art. 114 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Cearapar. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será de até 12 (doze) meses, contados a partir de sua celebração. VALOR GLOBAL: R\$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais) DATA DA ASSINATURA: 09 de Agosto de 2024 SIGNATARIOS: Carolina Price Evangelista Monteiro Diretora-Presidente da CearaPar; Rivaldo Pinheiro Filho, Diretor Administrativo-Financeiro da CearaPar; Karla Jeanny Falcão Carioca, representante legal da Empresa DOMINUS AUDITORIA, CONSULTORIA E TREINAMENTOS S/S.

Carolina Price Evangelista Monteiro  
DIRETORA PRESIDENTE

Fortaleza/CE, 13 de agosto de 2024.

**SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA**

**Nº DO PROCESSO: 08001.001654/2024-38**

**EXTRATO 7º ADITIVO DE CONVÉNIO Nº003/SEINFRA/2020 - IG: 1330959000**

I - ESPÉCIE: 7º Termo Aditivo ao Convênio nº003/SEINFRA/2020, celebrado entre o Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Infraestrutura - SEINFRA, e o **MUNICÍPIO DE ITAREMA**, para os fins nele indicados; II - OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Convênio nº003/SEINFRA/2020, por mais 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de 28 de julho de 2024; III - VALOR GLOBAL: R\$ 0,00 (); IV - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Convênio original, não alteradas pelo presente instrumento continuam com a redação e efeitos jurídicos da data em que foram celebradas; V - DATA E ASSINANTES: 30 de julho de 2024 (Fortaleza/CE). José Dickson Araújo de Oliveira, Secretário Executivo de Energia e Telecomunicações e Elizeu Charles Monteiro, Prefeito do Município de Itarema/CE.

Ricardo Luiz Andrade Lopes  
COORDENADOR JURÍDICO

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**

**PORATARIA Nº1024/2024** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Suite Nº08012.015868/2024-62, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 26-B da Lei 15.952/2016, de 14/01/2016, acrescido pelo art. 1º da Lei nº17.862/2021, de 30/12/2021, ao (a) servidor(a) **RENAN NORJOSA CARVALHO DE OLIVEIRA**, matrícula Nº30003667, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES lotado no Departamento Estadual de Trânsito, **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL** de 30% sobre seu vencimento base, referente à conclusão de curso de nível superior, a partir de 21/03/2024. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO, em Fortaleza, 23 de julho de 2024.

Michel Mourão Matos  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº1050/2024** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Suite Nº08012.006421/2024-01, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 26-B da Lei 15.952/2016, de 14/01/2016, acrescido pelo art. 1º da Lei nº17.862/2021, de 30/12/2021, ao (a) servidor(a) **ITALO BRUNO ANDRADE SILVA**, matrícula Nº30064259, ocupante do cargo de Vistoriador lotado no Departamento Estadual de Trânsito, **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL** de 30% sobre seu vencimento base, referente à conclusão de curso de nível superior, a partir de 15/02/2024. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO, em Fortaleza, 01 de maio de 2024.

Marcelo Souza Pinheiro  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**PORTEARIA N°1728/2024** - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE n°642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei n°12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei n°14.304, de 16/01/2009, Lei n°14.719, de 26/05/2010 e Lei n°15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.040075/2024-81, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria a comporem as **COMISSÕES** DE EXAMES DE LEGISLAÇÃO, na cidade de Fortaleza, durante o período de 01/08/2024 a 30/08/2024, nos locais e horários consignados no aludido Anexo. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 29 de julho de 2024.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva  
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1728/2024 DE 29 DE JULHO DE 2024**

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
ANA KELLY LEMOS LIMA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Sede/Tarde 2	Fortaleza
ANTONIO DE PADUA MENDES DOS SANTOS	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Sede/Tarde 2	Fortaleza
EDNEY FEITOSA RODRIGUES	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Sede/Tarde 2	Fortaleza
JONAS DA SILVA FERREIRA	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Sede/Tarde 2	Fortaleza
LUANA ALVES SENA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Sede/Manhã 2	Fortaleza
LUIZA DE MARILLAC BEZERRA NATALENSE	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Sede/Tarde 2	Fortaleza
LUZIANIA LIMA VASCONCELOS	Coordenador	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Sede/Tarde 2	Fortaleza
MARIA DE FATIMA GUEDES MATOS	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Sede/Tarde 2	Fortaleza
MARIA ELISA MOREIRA FREIRE SOUZA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Sede/Manhã 2	Fortaleza
MARIA LEOPOLDINA CAVALCANTE PINHEIRO	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Sede/Manhã 2	Fortaleza
NATALIA KELLY VIANA FREITAS	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Sede/Manhã 2	Fortaleza
PALMIRA SANDRA PORFIRIO GOMES	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Sede/Manhã 2	Fortaleza
REBECA CRUZ DOS SANTOS	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Sede/Manhã 2	Fortaleza

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTEARIA N°1741/2024** - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE n°642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei n°12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei n°14.304, de 16/01/2009, Lei n°14.719, de 26/05/2010 e Lei n°15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.038664/2024-08, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO** POR SERVIÇOS EXECUTADOS aos **SERVIDORES** constantes na Portaria n°1292/2024, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Exame de Habilitação Volante, na cidade de Camocim, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 14/06/2024 a 17/06/2024, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 31 de julho de 2024.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva  
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1741/2024 DE 31 DE JULHO DE 2024**

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ALICE MARIA DE BARROS VIRINO DE LIMA	Membro	50,00	80,00	1	6	530,00
ALYSSON ROBERIO DE SOUSA RODRIGUES	Membro	50,00	80,00	1	6	530,00
ANA SUELY CARVALHO PEREIRA	Membro	50,00	80,00	1	6	530,00
ANDERSON PARENTE OLIVEIRA	Membro	50,00	80,00	1	6	530,00
ANTONIA RODRIGUES COUTINHO LIMA	Membro	50,00	80,00	1	6	530,00
ANTONIO DE LOIOLA CUNHA	Membro	50,00	80,00	1	6	530,00
ANTONIO NILSON DE LIMA	Membro	50,00	80,00	1	6	530,00
DANIEL ROCHA MENDES	Membro	50,00	80,00	1	6	530,00
ELIZABETH SILVA LOPES	Presidente	80,00	120,00	1	6	800,00
FRANCISCO ADEILDO XAVIER	Membro	50,00	80,00	1	6	530,00
FRANCISCO JOSE DE LIMA	Membro	50,00	80,00	1	6	530,00
FRANCISCO JUVENIL COSTA	Membro	50,00	80,00	1	6	530,00
GERALDO ARAUJO DOS SANTOS	Membro	50,00	80,00	1	6	530,00
GLEICE RODRIGUES DE SOUSA	Membro	50,00	80,00	1	6	530,00
IRAILTON MENEZES DE LIMA FILHO	Coordenador	60,00	90,00	1	6	600,00
IRISMAR PINHEIRO HERCULES	Membro	50,00	80,00	1	6	530,00
JOAO BATISTA DE LIMA NETO	Membro	50,00	80,00	1	6	530,00
JOAO DINANCES DE ANDRADE	Membro	50,00	80,00	1	6	530,00
JOSE AECIO DE MELO	Coordenador	60,00	90,00	1	6	600,00
JOSE ALVES DA SILVA FILHO	Membro	50,00	80,00	1	6	530,00
JOSE ORLANDO PINTO LIMA	Membro	50,00	80,00	1	6	530,00
JOSE TERTULIANO DIAS MOREIRA	Membro	50,00	80,00	1	6	530,00
LEIDIANE DE ARAUJO LOPES DE OLIVEIRA	Coordenador	60,00	90,00	1	6	600,00
MARIA APARECIDA ACIOLY MOTA	Membro	50,00	80,00	1	6	530,00
MARIA LEDA DA MATA OLIVEIRA	Membro	50,00	80,00	1	6	530,00
THOMAS GERFESON LIMA MILHOME	Membro	50,00	80,00	1	6	530,00
ZEDEQUIO SARAIVA QUEIROZ FILHO	Membro	50,00	80,00	1	6	530,00
<b>TOTAL</b>						<b>14.790,00</b>

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTEARIA N°1750/2024** - A DIRETORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso das atribuições legais, em especial a competência deferida na Portaria N°642/2023, de 21 de março de 2023, que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973 e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.010207/2023-60, RESOLVE AUTORIZAR, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao (a) servidor (a) **EDUARDO SOARES AQUINO**, matrícula 30001206, exercente do cargo comissionado de Gerente, no valor total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) fazer face as despesas de pronto atendimento deste órgão. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 01 de agosto de 2024.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva  
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.



\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORATARIA 1756/2024** - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA, DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na portaria DETRAN-CE nº642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719 de 26/05/2010 e Lei nº15.491/2013, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.042769/2024-53, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo único desta Portaria, a comporem a COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE, bem como à VIAJAREM em objeto de serviço à cidade de RUSSAS/CE, durante o período de 16/08/2024 a 19/08/2024, concedendo-lhes diária(s) e meia, com fundamento no Decreto Estadual nº35.922, de 27/03/2024, DOE de 04/04/2024, devendo a despesa correr por conta da dotação orçamentária desta autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 02 de agosto de 2024.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva  
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1756/2024 DE 02 DE AGOSTO DE 2024**

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS.	TOTAL
ALVARO RAULINO BACELAR DE ARRUDA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	RUSSAS/CE -	16/08/2024 à 19/08/2024	3,5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
ANA SUELY CARVALHO PEREIRA	ARTICULADOR	II	RUSSAS/CE -	16/08/2024 à 19/08/2024	3,5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
ANTONIO DE LOIOLA CUNHA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	RUSSAS/CE -	16/08/2024 à 19/08/2024	3,5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
ANTONIO EDNO DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	RUSSAS/CE -	16/08/2024 à 19/08/2024	3,5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
ANTONIO NILSON DE LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	RUSSAS/CE -	16/08/2024 à 19/08/2024	3,5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
BERMARY ALVES COSTA DE ARAUJO	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	RUSSAS/CE -	16/08/2024 à 19/08/2024	3,5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
ELENIR OLIVEIRA DO NASCIMENTO	CHEFE DE POSTO	II	RUSSAS/CE -	16/08/2024 à 19/08/2024	3,5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
EVELINE DE FARIAS BARROSO DUARTE	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	RUSSAS/CE -	16/08/2024 à 19/08/2024	3,5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
FERNANDO CESAR DE ALMEIDA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	RUSSAS/CE -	16/08/2024 à 19/08/2024	3,5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
FERNANDO LUIS ARAUJO SANTOS	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	RUSSAS/CE -	16/08/2024 à 19/08/2024	3,5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
FRANCISCO JOSE DE LIMA	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	RUSSAS/CE -	16/08/2024 à 19/08/2024	3,5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
FRANCISCO RICARDO CARNEIRO DE PAIVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	RUSSAS/CE -	16/08/2024 à 19/08/2024	3,5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
JOAO BATISTA DE LIMA NETO	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	RUSSAS/CE -	16/08/2024 à 19/08/2024	3,5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
JOSE AECIO DE MELO	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	RUSSAS/CE -	16/08/2024 à 19/08/2024	3,5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
JOSE ELI FREITAS E SILVA	TÉCNICO DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	RUSSAS/CE -	16/08/2024 à 19/08/2024	3,5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
JOSE GERARDO DO NASCIMENTO VIDAL	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	RUSSAS/CE -	16/08/2024 à 19/08/2024	3,5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
JOSE ORLANDO PINTO LIMA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	RUSSAS/CE -	16/08/2024 à 19/08/2024	3,5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
LAIS PINHEIRO DA ROCHA CAROLINO	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	RUSSAS/CE -	16/08/2024 à 19/08/2024	3,5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
MARCELO SANTOS DE FREITAS	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	RUSSAS/CE -	16/08/2024 à 19/08/2024	3,5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
MARGARIDA MARIA NOGUEIRA DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	II	RUSSAS/CE -	16/08/2024 à 19/08/2024	3,5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
MARIA LEDA DA MATA OLIVEIRA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	RUSSAS/CE -	16/08/2024 à 19/08/2024	3,5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
ROBSON MAIA QUEIROZ	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	II	RUSSAS/CE -	16/08/2024 à 19/08/2024	3,5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
SAVIO DA SILVA PEREIRA	CHEFE DE POSTO	II	RUSSAS/CE -	16/08/2024 à 19/08/2024	3,5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
VERONICA MOREIRA DA ROCHA	SUPERVISOR REGIONAL	II	RUSSAS/CE -	16/08/2024 à 19/08/2024	3,5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
VIRGILIO PEIXOTO TAVORA	VISTORIADOR	II	RUSSAS/CE -	16/08/2024 à 19/08/2024	3,5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
JOSE RODRIGUES DE SOUSA JUNIOR	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	RUSSAS/CE -	16/08/2024 à 19/08/2024	3,5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
SILMARA MESQUITA TORRES	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	RUSSAS/CE -	16/08/2024 à 19/08/2024	3,5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>TOTAL</b>									<b>R\$ 11.500,25</b>

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORATARIA N°1785/2024 – DETRAN/CE.** O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ-DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB/Lei 9.503/1997, determinante para a regulamentação do credenciamento de entidades, médicos e psicólogos destinados à realização dos exames de aptidão física e mental e de avaliação psicológica; CONSIDERANDO as disposições da Resolução CONTRAN nº 927/2022, a qual dispõe sobre o exame de aptidão física e mental, a avaliação psicológica e o credenciamento das entidades públicas e privadas de que tratam o art. 147, I e §§ 1º ao 7º e o art. 148 do CTB e dos médicos e psicólogos especialistas, podendo ser renovado sucessivamente, desde que observadas as exigências; CONSIDERANDO as disposições da Portaria nº. 182/2019 DETRAN/CE, de 14 de fevereiro de 2019(alterada pelas Portarias Detran/CE nº 412/2019, 1.139/2021 e 1.475/2021), publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de fevereiro de 2019, que institui, no âmbito deste Detran/CE, o credenciamento de entidades, profissionais médicos e psicólogos; CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 01797550/2024. RESOLVE: Art. 1º. **Prorrogar a vigência do credenciamento**, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do §2º do artigo 16 da Resolução CONTRAN 927/2022, a contar da data de 13 de agosto de 2024, momento em que se encerrou a vigência da Portaria nº. 1956/2023 DETRAN/CE, do(a) profissional **PAOLA VITORIA MARQUES PIMENTEL**, com registro no Conselho Regional de Psicologia-CRP nº 11/14817/CE, Psicólogo(a) Perito(a)/Especialista em Psicologia do Trânsito, para fins de realizar os exames de avaliação psicológica, obedecidas as disposições legais, especialmente, do artigo 5º ao 7º e 19º ao 21º da Resolução CONTRAN nº 927/2022. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza-CE, 16 de agosto de 2024. **MICHEL MOURÃO MATOS- SUPERINTENDENTE DETRAN/CE.**

Marcos Antonio Sampaio de Macedo  
DIRETOR JURÍDICO

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORATARIA DETRAN/CE N°1790/2024 -** O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE, no uso de suas atribuições legais, em especial da competência definida no Art. 6º, incisos I, VII e XII do Decreto Estadual nº33.258, de 30 de agosto de 2019, e considerando a Portaria DETRAN-CE nº1601/2024, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará em 06/08/2024, que, em razão da necessidade de adoção de medidas que se mostram imprescindíveis para um melhor desempenho das ações relacionadas à conferência de documentos atinentes aos serviços de regularização de registro de veículos, prezando pela eficiência e fluidez das referidas ações, e visando precipuamente o atendimento do interesse público, designou servidores, listados no Anexo Único da referida Portaria, para desempenharem atividades de conferência de documentos atinentes aos serviços de regularização de registro de veículos, RESOLVE **acrescentar os SERVIDORES** listados em anexo à listagem contida no Anexo Único da referida Portaria nº1601/2024, ficando estes também designados para o desempenho da referida atividade, inclusive com a mesma meta diária de 20 (vinte) processos, que devem ser conferidos em um único turno. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE, Fortaleza, 19 de agosto de 2024.

Michel Mourão Matos  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.



## ANEXO ÚNICO DA PORTARIA DETRAN/CE Nº1790/2024

ITEM	NOME COMPLETO	MATRÍCULA	REGIONAL	LOTAÇÃO
1.	CECILIA MARCELA BORGES FREITAS	3007193	FORTALEZA	RIOMAR PAPICU
2.	IRAN COSTA RIBEIRO FILHO	501	FORTALEZA	RIOMAR PAPICU
3.	JOSE UBIRACY FERNANDES DA COSTA	2870	FORTALEZA	RIOMAR PAPICU
4.	LUCAS GADELHA ANDRADE	30064674	FORTALEZA	RIOMAR PAPICU
5.	MARIA LUCIA SOUSA ALVES	1578	FORTALEZA	1ª REGIONAL
6.	MICHELE DOS SANTOS DA SILVA	3006299X	FORTALEZA	SÃO GERARDO
7.	LUIS CASEMIRO NOGUEIRA	30064704	FORTALEZA	MESSEJANA
8.	CARLEONES PEREIRA DE SOUSA	30062949	FORTALEZA	CONJUNTO CEARÁ
9.	SAULO SALES ANDRADE DE OLIVEIRA	30064680	FORTALEZA	CAUCAIA
10.	RAFAEL MARTINS DE SOUSA	30071905	FORTALEZA	MARACANAÚ
11.	ANTÔNIO WAGNER DA SILVA LIMA	30064461	FORTALEZA	MARACANAÚ
12.	HAMILTON DA HORA CABRAL	30062469	FORTALEZA	MARANGUAPE
13.	ELIZABETH SILVA LOPEZ	199	FORTALEZA	AQUIRAZ
14.	FRANCISCA AUZENIR DOS SANTOS ANDRADE	732	FORTALEZA	PACATUBA
15.	ANTÔNIA RODRIGUES COUTINHO LIMA	224	FORTALEZA	BENFICA
16.	SHARLON FRANKLIN NUNES DE ALBUQUERQUE	3006481X	FORTALEZA	BENFICA
17.	FRANCISCO CLEBER XAVIER DE FREITAS	30063511	ITAPIPOCA	ITAPIPOCA (SEDE)
18.	RENATO DE LIMA CUNHA	30062078	ITAPIPOCA	ITAPIPOCA (SEDE)
19.	ANTÔNIA DE FATIMA ALBUQUERQUE BARROS	30063228	ITAPIPOCA	ITAPIPOCA (SEDE)
20.	JUAN CARLOS DE LIMA FARIA	30064917	ITAPIPOCA	ITAPIPOCA (SEDE)
21.	FELIPE PEREIRA SAMPAIO	30003063	ITAPIPOCA	PARACURU
22.	GERALDO ARAÚJO DOS SANTOS	699	ITAPIPOCA	ACARAÚ
23.	ADVANIO WAGNER SILVA	30062787	ITAPIPOCA	ACARAÚ
24.	ANDERSON TADEU MADEIRO DE LIMA FOFONKA	3006318X	SOBRAL	SOBRAL (SEDE)
25.	ADERSON SILVA ALCANTARA	3007204	SOBRAL	SOBRAL (SEDE)
26.	GERARDO MAGELA DE VASCONCELOS FILHO	30064429	SOBRAL	SOBRAL (SEDE)
27.	JORGE LUCAS SANTANA	30064518	SOBRAL	SOBRAL (SEDE)
28.	LUCAS ROCHA AGUIAR	30064682	SOBRAL	SOBRAL (SEDE)
29.	SAMIA CUNHA ALVES	30061918	SOBRAL	SOBRAL (SEDE)
30.	ROMARIO CASSIMIRO DA SILVA	30062183	SOBRAL	VARJOTA
31.	GISELLE AVILA XIMENES	30063597	SOBRAL	SANTA QUITERIA
32.	FRANCISCO BRENO MARTINS PEREIRA	3006402X	SOBRAL	IPÚ
33.	JEINE LISANA PAULINO LOIOLA	3000339X	SOBRAL	MASSAPÉ
34.	ANTONIO ALUZIO MENEZES CAVALCANTE	30062906	SOBRAL	COREAÚ
35.	ALEXSON CALDAS BEZERRA	30063260	CARIRI	JUAZEIRO (SEDE)
36.	NIXON ALCANTARA	30064798	CARIRI	JUAZEIRO (SEDE)
37.	ROMONELLYS DA SILVA FERREIRA	3006237X	CARIRI	JUAZEIRO (SEDE)
38.	FRANCISCO JULIO CESAR TAVARES	30064100	CARIRI	JUAZEIRO (SEDE)
39.	HENRIQUE RAFAEL DE ALMEIDA ARRUDA	30063767	CARIRI	JUAZEIRO (SEDE)
40.	KASSIA REGINA DE ARAUJO ALVES	3006428-3	CARRI	BARBALHA
41.	INÁCIO WELINGTON PARENTE	30071913	TIANGUÁ	TIANGUÁ (SEDE)
42.	KILDARY SILVA SALES	3006227	TIANGUÁ	TIANGUÁ (SEDE)
43.	VANESSA DE MESQUITA BRITO MORAES	30064399	TIANGUÁ	TIANGUÁ (SEDE)
44.	THOMAZ SOUSA GOMES	30062353	TIANGUÁ	SÃO BENEDITO
45.	EDIVAN ALVES DE SOUSA	30062736	TIANGUÁ	SÃO BENEDITO
46.	LUANA DA CONCEIÇÃO DE BRITO	30062671	TIANGUÁ	VIÇOSA DO CEARÁ
47.	VICENTE EMMANUEL COSTA LIMA ARAGÃO	3523	TIANGUÁ	GUARACIABA DO NORTE
48.	BRENDA CAROLINA GOMES OLIVEIRA	30003071	TIANGUÁ	GUARACIABA DO NORTE
49.	FRANCISCO CESAR DE SÁ PRIMO	3525	TIANGUÁ	IBIAPINA
50.	FERNANDO GOMES AGUIAR	30062485	TIANGUÁ	IBIAPINA CROATA
51.	PETRÔNIO MAGALHÃES DE SOUSA	30061861	TIANGUÁ	CROTÁ
52.	LILIA MARIA SOUZA AGUIAR	30064666	CRATEÚS	CRATEÚS (SEDE)
53.	RENAN COELHO RAMALHO	30062051	CRATEÚS	NOVA RUSSAS
54.	ANTÔNIO REGIS ARAÚJO BEZERRA	30002997	CRATEÚS	NOVA RUSSAS
55.	REGIANE SOUSA LOPES	30003780	CRATEÚS	NOVA RUSSAS
56.	AURIVAN LIMA ARAGÃO	30064038	CRATEÚS	IPUEIRAS
57.	ALEF LIMA SOARES MAGALHÃES	3006528X	CRATEÚS	INDEPENDÊNCIA
58.	VALDERSON VIANA FRANÇA	3537	TAUÁ	TAUÁ (SEDE)
59.	FRANCISBERTO FEITOSA ALEXANDRINO	1148	TAUÁ	TAUÁ (SEDE)
60.	ALISON BASTOS DE OLIVEIRA	30063341	TAUÁ	TAUÁ (SEDE)
61.	FERNANDO ALVES DE SOUSA	30062779	TAUÁ	TAUÁ (SEDE)
62.	JORGE LUIZ AIRES PEDROSA	30064623	TAUÁ	TAUÁ (SEDE)
63.	RAUL MARTINS PEREIRA	30061926	TAUÁ	TAUÁ (SEDE)
64.	BRUNNO CARVALHO FREIRE	30003128	TAUÁ	MOMBAÇA
65.	MARIA CECILIA DOS SANTOS	3006257-4	CARRI	BARBALHA
66.	HUANA MENDES DA SILVA	30063740	CARRI	CRATO
67.	VITORIA MERCIA SANTOS DE SOUSA	3006271X	CARRI	CRATO
68.	EVERTON GONÇALVES DA SILVA	3006504	CARRI	AURORA
69.	EDUARDO TELES FERREIRA	3006321X	CARRI	MAURITI
70.	AURICELIO FERREIRA LIMA	30064011	CARRI	FARIAS BRITO
71.	FAGNER DE FRANÇA CRUZ	2816	CARRI	MISSÃO VELHA
72.	CAIO CESAR MAIA ALVES	30064739	CARRI	BREJO SANTO
73.	SOFIA GOMES DA SILVA	30062035	CARRI	BREJO SANTO
74.	JOSÉ MARCONDES SILVA TAVARES	30003276	CARRI	BREJO SANTO
75.	ANA BEATRIZ BASTOS LOURENCO	30003802	CARRI	BREJO SANTO
76.	DANIEL ROBSON DE SOUSA OLIVEIRA	30002970	CARRI	CAMPOS SALES



ITEM	NOME COMPLETO	MATRÍCULA	REGIONAL	LOTAÇÃO
77.	ROMÁRIO LEITE DE OLIVEIRA	30003659	CARIRI	MAURITI
78.	FRANCISCA REJANE FERREIRA LAVOR	1229	IGUATU	IGUATU
79.	JOSE RIBAMAR DUTRA	458	IGUATU	IGUATU
80.	YONARA RODRIGUES ALENCAR PALACIO	30061802	IGUATU	IGUATU
81.	CASSIO DE ARAUJO BATISTA	30064836	IGUATU	IGUATU
82.	DOUGLAS ALBERTO DOS SANTOS	30063635	IGUATU	IGUATU
83.	JEFFTER BATISTA PAULINO	30064156	IGUATU	IGUATU
84.	HELERY SILVA TAVARES	30063694	IGUATU	IGUATU
85.	MARIA ERILENE SILVA	30062868	IGUATU	ICO
86.	LIDIANA LUCAS UCHOA	30003039	IGUATU	ICO
87.	ALLANA CANDIDO DE OLIVEIRA BARROS	30003527	IGUATU	ICO
88.	JANILTON JOSÉ FEITOSA MATOS	30064135	IGUATU	CEDRO
89.	LAICE DE SOUSA MACIEL	30062019	QUIXADÁ	QUIXADÁ (SEDE)
90.	AUREA FÁTIMA MENDES MOURA	3512	QUIXADÁ	QUIXADÁ (SEDE)
91.	ELLEN DAYANA COELHO MACIEL	3006383X	QUIXADÁ	QUIXADÁ (SEDE)
92.	JEFTER QUEIROZ LIMA	30064569	QUIXADÁ	QUIXADÁ (SEDE)
93.	MARIA JOSÉ FERNANDES DE QUEIROZ LIMA	30062876	QUIXADÁ	QUIXADÁ (SEDE)
94.	VALERIA ALVES DE OLIVEIRA	30062426	QUIXADÁ	QUIXADÁ (SEDE)
95.	ANTÔNIO WILKER VERÇOSA SOARES	3000356X	QUIXADÁ	BOA VIAGEM
96.	FRANCISCO LUCI RODRIGUES FILHO	30064097	MORADA NOVA	MORADA NOVA (SEDE)
97.	JOSÉ OSVALDO BARBOSA LIMA	30064844	MORADA NOVA	MORADA NOVA (SEDE)
98.	GEOVANIO DE ARAÚJO LIMA	30003969	MORADA NOVA	MORADA NOVA (SEDE)
99.	ROBERTO THIAGO MORAES QUEIROS	30062108	MORADA NOVA	JAGUARIBE
100.	JOSÉ MARCOS PEREIRA CANDIDO	30064275	MORADA NOVA	JAGUARIBE
101.	ELIAS PINHEIRO PAULO JÚNIOR	30063805	MORADA NOVA	JAGUARIBE
102.	FRANCISCO GILBERLAN DA SILVA	3007279	RUSSAS	JAGUARUNA
103.	OBERDAN SOUSA MALVEIRA	283614	RUSSAS	RUSSAS (SEDE)
104.	ANA CLARA DA SILVA	30063430	RUSSAS	RUSSAS (SEDE)
105.	PEDRO PAULO DE SOUSA	30061845	RUSSAS	RUSSAS (SEDE)
106.	JOSE RODRIGUES DE SOUSA JUNIOR	30003284	RUSSAS	RUSSAS (SEDE)
107.	JOSE MARIA DA SILVA LUCAS	30002989	RUSSAS	RUSSAS (SEDE)
108.	SILMARA MESQUITA TORRES	30003640	RUSSAS	RUSSAS (SEDE)
109.	FRANCISCO GILBERLAN DA SILVA	3007279	RUSSAS	JAGUARUNA
110.	WESLEY SARAIVA FERNANDES	30061837	BATURITÉ	BATURITÉ (SEDE)
111.	JOSÉ FARIAZ DOS SANTOS FILHO	30003683	BATURITÉ	BATURITÉ (SEDE)
112.	ELIANDO PEREIRA SILVA	30071980	BATURITÉ	CANIDÉ
113.	PEDRO ICARO MENDES DE LIMA	30061829	BATURITÉ	CANIDÉ
114.	THOMAS GERFESON LIMA MILHOME	2835	BATURITÉ	REDENÇÃO
115.	RENAN CHAVES LIMA	30003195	BATURITÉ	BARREIRA
116.	LUZIA ALYNE SANTOS ARRUDA	30064720	LIMOEIRO DO NORTE	LIMOEIRO DO NORTE (SEDE)
117.	EDVALDO ALEXANDRE DA SILVA	30063708	LIMOEIRO DO NORTE	LIMOEIRO DO NORTE (SEDE)
118.	MARIA DO SOCORRO DA SILVA MARTINS	30062841	LIMOEIRO DO NORTE	LIMOEIRO DO NORTE (SEDE)
119.	NALBER JOSÉ DA SILVA ALVES	30063112	LIMOEIRO DO NORTE	LIMOEIRO DO NORTE (SEDE)
120.	TIAGO OLIVEIRA COSTA	3006240X	LIMOEIRO DO NORTE	LIMOEIRO DO NORTE (SEDE)
121.	MARIA ALINE DE CASTRO HOLANDA	30003756	LIMOEIRO DO NORTE	LIMOEIRO DO NORTE (SEDE)
122.	FELIPE BESERRA MACEDO	30003721	LIMOEIRO DO NORTE	LIMOEIRO DO NORTE (SEDE)
123.	FRANCISCO IRTON ALVES BARBOS SERAFIM	30072022	LIMOEIRO DO NORTE	QUIXERÉ
124.	DANILO DA COSTA GUIMARÃES	30064577	LIMOEIRO DO NORTE	QUIXERÉ
125.	FRANCIJARLES FREIRE ANDRADE	2912	LIMOEIRO DO NORTE	TABULEIRO DO NORTE
126.	NORMANDY CHAVES MAIA	1420	LIMOEIRO DO NORTE	TABULEIRO DO NORTE
127.	NATALIA BARBOSA LIMA VIANEZ	30064658	ARACATI	ITAIÇABA
128.	FRANCISCO EDUARDO ARAÚJO SOMBRA	30003772	ARACATI	ICAPUI
129.	ERMESON NUNES DO NASCIMENTO	30064534	ARACATI	ARACATI
130.	ANA PATRICIA PEREIRA DA SILVA	30063031	ARACATI	ARACATI
131.	LUCIANO CARDOSO DA SILVA	30064690	CAMOCIM	CAMOCIM (SEDE)
132.	DANIEL ROCHA MENDES	30064593	CAMOCIM	CAMOCIM (SEDE)
133.	ADRISIO RICHARDSON ZEFERINO	30062698	CAMOCIM	CAMOCIM (SEDE)
134.	ANDERSON PARENTE OLIVEIRA	30063104	CAMOCIM	CAMOCIM (SEDE)
135.	FRANCISCO WELTON GALDINO ROCHA	3006304X	CAMOCIM	CAMOCIM (SEDE)
136.	JAILSON DA SILVA OLIVEIRA	30063945	CAMOCIM	CAMOCIM (SEDE)

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA 1833/2024** - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA, DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na portaria DETRAN-CE nº642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719 de 26/05/2010 e Lei nº15.491/2013, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.042803/2024-90, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo único desta Portaria, a comporem a COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE, bem como à VIAJAREM em objeto de serviço à cidade de CRATEÚS/CE, durante o período de 20/08/2024 a 21/08/2024, concedendo-lhes diária(s) e meia, com fundamento no Decreto Estadual nº35.922, de 27/03/2024, DOE de 04/04/2024, devendo a despesa correr por conta da dotação orçamentária desta autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 08 de agosto de 2024.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva  
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1833/2024 DE 08 DE AGOSTO DE 2024**

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS.	TOTAL
ALECIANE DE ALMEIDA VERAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CRATEÚS/CE -	20/08/2024 à 21/08/2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ANA RAQUEL MARINHO CORREIA ABREU	VISTORIADOR	V	CRATEÚS/CE -	20/08/2024 à 21/08/2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AURIVAN LIMA ARAGAO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CRATEÚS/CE -	20/08/2024 à 21/08/2024	1,5	R\$ 131,43	R\$ 197,15	R\$ 0,00	R\$ 197,15
DAWER MENESES LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CRATEÚS/CE -	20/08/2024 à 21/08/2024	1,5	R\$ 131,43	R\$ 197,15	R\$ 0,00	R\$ 197,15
FRANCISCO ALVES DE MELO NETO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CRATEÚS/CE -	20/08/2024 à 21/08/2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FRANCISCO MAGNO DE PAIVA CENA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CRATEÚS/CE -	20/08/2024 à 21/08/2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>								<b>R\$ 394,30</b>	

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**PORTARIA N°1837/2024** - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.042661/2024-61, RESOLVE CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS aos **SERVIDORES** constantes na Portaria nº1738/2024, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à **compreom a COMISSÃO ESPECIAL RIO MAR**, na cidade de Fortaleza, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, no dia 03/08/2024, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 09 de agosto de 2024.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva  
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1837/2024 DE 09 DE AGOSTO DE 2024**

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
CECILIA MARCELA BORGES FREITAS	Coordenador	60,00	90,00	0	3	270,00
IRAN COSTA RIBEIRO FILHO	Membro	50,00	80,00	0	3	240,00
MARIA LIDUINA DE SOUZA	Membro	50,00	80,00	0	3	240,00
<b>TOTAL</b>						<b>750,00</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°1837/2024** - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.042802/2024-45, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria a **compreom a COMISSÃO ESPECIAL RIO MAR**, na cidade de Fortaleza, no dia 03/08/2024, nos locais e horários consignados no aludido Anexo. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 09 de agosto de 2024.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva  
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1837/2024 DE 09 DE AGOSTO DE 2024**

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
CECILIA MARCELA BORGES FREITAS	Coordenador	08:00 às 12:00 13:00 às 16:00 17:00 às 20:00	Comissão Especial / Rio-Mar	Fortaleza
IRAN COSTA RIBEIRO FILHO	Membro	08:00 às 12:00 13:00 às 16:00 17:00 às 20:00	Comissão Especial / Rio-Mar	Fortaleza
MARIA LIDUINA DE SOUZA	Membro	08:00 às 12:00 13:00 às 16:00 17:00 às 20:00	Comissão Especial / Rio-Mar	Fortaleza

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA 1841/2024** - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA, DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na portaria DETRAN-CE nº642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719 de 26/05/2010 e Lei nº15.491/2013, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.042864/2024-57, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **compreom a COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE, bem como à VIAJAREM** em objeto de serviço à cidade de IGUATU/CE, durante o período de 23/08/2024 a 26/08/2024, concedendo-lhes diária(s) e meia, com fundamento no Decreto Estadual nº35.922, de 27/03/2024, DOE de 04/04/2024, devendo a despesa correr por conta da dotação orçamentária desta autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 09 de agosto de 2024.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva  
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1841/2024 DE 09 DE AGOSTO DE 2024**

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS.	TOTAL
AFONSO ANTONIO DE OLIVEIRA FILHO	AUXILIAR TÉCNICO	IV	IGUATU/CE -	23/08/2024 à 26/08/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
ALEXSON CALDAS BEZERRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	IGUATU/CE -	23/08/2024 à 26/08/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
ANA LIGIA DE ANDRADE SOUSA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	IGUATU/CE -	23/08/2024 à 26/08/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
ANTONIO EDNO DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRANSITO E TRANSPORTES	V	IGUATU/CE -	23/08/2024 à 26/08/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
ANTONIO ILDEFONSO DE MORAIS	CHEFE DE POSTO	IV	IGUATU/CE -	23/08/2024 à 26/08/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
ELIZABETH SILVA LOPES	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	IGUATU/CE -	23/08/2024 à 26/08/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
EVANDRO SILVA CAPIBARIBE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	IGUATU/CE -	23/08/2024 à 26/08/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
FAGNER DE FRANCA CRUZ	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	IGUATU/CE -	23/08/2024 à 26/08/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
FERNANDO CESAR DE ALMEIDA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	IGUATU/CE -	23/08/2024 à 26/08/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
FRANCISCO ALVES DA SILVA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	IGUATU/CE -	23/08/2024 à 26/08/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
FRANCISCO JOSE DE LIMA	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	IGUATU/CE -	23/08/2024 à 26/08/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
FRANCISCO NEUDIVAR FRANCELINO RIBEIRO	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	IGUATU/CE -	23/08/2024 à 26/08/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
FRANCISCO RICARDO CARNEIRO DE PAIVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	IGUATU/CE -	23/08/2024 à 26/08/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
GEORGIA SAMARA RODRIGUES SARAIWA	CHEFE DE POSTO	IV	IGUATU/CE -	23/08/2024 à 26/08/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
HERMESSON SILVA ALVES DO NASCIMENTO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	IGUATU/CE -	23/08/2024 à 26/08/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
JOSE ALVES DA SILVA FILHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	IGUATU/CE -	23/08/2024 à 26/08/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
JOSE ONELIO DE OLIVEIRA	VISTORIADOR	V	IGUATU/CE -	23/08/2024 à 26/08/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
LAIS PINHEIRO DA ROCHA CAROLINO	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	IGUATU/CE -	23/08/2024 à 26/08/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
LEANDRO CHAGAS BEZERRA	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	IV	IGUATU/CE -	23/08/2024 à 26/08/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
LEVY MENDES DE PINHO MACHADO	GERENTE	III	IGUATU/CE -	23/08/2024 à 26/08/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
LIDIANA LUCAS UCHOA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	IGUATU/CE -	23/08/2024 à 26/08/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
MARGARIDA MARIA NOGUEIRA DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	IGUATU/CE -	23/08/2024 à 26/08/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01



NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS.	TOTAL
MICHEL DOS SANTOS PAULA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	IGUATU/CE -	23/08/2024 à 26/08/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
RENAN NORJOSA CARVALHO DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	IGUATU/CE -	23/08/2024 à 26/08/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
THOMAS GERFESON LIMA MILHOME	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	IGUATU/CE -	23/08/2024 à 26/08/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
VERONICA MOREIRA DA ROCHA	SUPERVISOR REGIONAL	III	IGUATU/CE -	23/08/2024 à 26/08/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
ZEDEQUIO SARAIVA QUEIROZ FILHO	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	IGUATU/CE -	23/08/2024 à 26/08/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
<b>TOTAL</b>									<b>R\$ 12.420,27</b>

\*\*\* \* \*\*\* \*

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 021/2024

PROCESSO Nº08012.020226 / 2024-85 NUCON/DETRAN/CE. OBJETO: Declaro INEXIGÍVEL a licitação objetivando a **inscrição de 03 (três) servidores do Núcleo Técnico e de Sinalização de Trânsito (NUSIT)** - Athila Vieira Lima, Filipe Pereira de Araújo e Kayque Duarte Nunes da Silva, ambos Analistas de Trânsito e Transporte, no XI Encontro Nacional de Obras Públicas (ENOP) 2024, a ser realizado no período de 16/09/2024 a 19/09/2024 das 8h as 18hs, em Brasília-DF, com carga horária de 32 horas. JUSTIFICATIVA: A atualização ofertada por empresas e profissionais altamente qualificados, reconhecidos por sua expertise e por um conteúdo programático eficaz, alinhando de maneira eficiente a teoria com a prática, configura-se como um investimento na melhoria da gestão pública. Isso se deve ao fato de que uma contratação, seja para obras ou serviços, quando elaborada de forma adequada, não apenas resulta em uma execução contratual bem sucedida, mas também respeita e protege os recursos públicos, possibilitando, por conseguinte, a entrega à sociedade de um serviço público de elevada qualidade. A recomendação do TCU neste sentido pode ser observada em seus pareceres e Acórdãos os quais refletem a importância da educação continuada, capacitação treinamento e desenvolvimento dos agentes públicos, especialmente na área de licitações e contratações. VALOR GLOBAL: R\$ R\$16.962,00 (dezesseis mil, novecentos e sessenta e dois reais ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8200003.26.122.421.20137.15.339039.1.7531200070.1 - REDUZIDA: 24072. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 74, III, "f" da Lei nº14.133/2021, art. 72 da Lei Federal n.º 14.133/21. CONTRATADA: CONNECT ON MARKETING DE EVENTOS EIRELI, CNPJ nº13.859.951/0001-62. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: declarada por MYLENA PAOLA CALVALCANTI DA SILVA - Diretora Administrativo Financeira – DETRAN/CE. RATIFICAÇÃO: ratificada por MARCELO SOUZA PINHEIRO - Superintendente Adjunto do DETRAN/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo  
DIRETOR JURÍDICO

### COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ

#### EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 025/CEGÁS/2024

ESPÉCIE: 1º(PRIMEIRO)TERMO DE ADITAMENTO. CONTRATANTE: COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS; CONTRATADA: **ADVO TECNOLOGIA GERENCIAL LTDA**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 72, da Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016; Justificativa do Gerente de Tecnologia da Informação com o de acordo do Diretor Administrativo e Financeiro da CEGÁS. OBJETO: Alterar a redação da Cláusula Quinta – Do Pagamento, do contrato ora aditado. FORO: De Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: xx. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as disposições constantes do Contrato ora aditado, não expressamente alteradas por este ou qualquer outro Termo de Aditamento VALOR GLOBAL: R\$ xx. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: xx. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza-Ce., 16 de agosto de 2024; SIGNATÁRIOS: Leandro Petsold dos Santos Araújo, Gustav Souza Costa (CEGAS) e Saskya Tandara Passos Linhares (ADVO).

Miguel Antonio Cedraz Nery  
DIRETOR-PRESIDENTE

### COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS

**PORTARIA Nº181/2024-DPR** - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de participar da operação do Metrô de Sobral, concedendo-lhes diárias e passagens terrestres, de acordo com o Decreto Nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS – METROFOR, em Fortaleza, 16 de agosto de 2024.

Plínio Pompeu de Saboya Magalhães Neto  
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº181/2024-DPR, DE 16 DE AGOSTO DE 2024

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	PASSAGENS VALOR	TOTAL	
								TOTAL	
Antônio Carlos da Silva	Assistente Operacional	10246	II	25.08.2024 a 31.08.2024	Fortaleza/Sobral	7	161,94	1.133,58	75,13 1.208,71
Gian Carlo Rodrigues Lima	Auxiliar Operacional	10628	II	25.08.2024 a 31.08.2024	Fortaleza/Sobral	7	161,94	1.133,58	75,13 1.208,71
Daniel Rodrigues Mendonça	Auxiliar Operacional	10618	II	25.08.2024 a 31.08.2024	Fortaleza/Sobral	7	161,94	1.133,58	75,13 1.208,71
José Aloísio Luz Júnior	Auxiliar Operacional	10037	II	27.08.2024 a 31.08.2024	Fortaleza/Sobral	5	161,94	809,70	75,13 884,83
Raimundo Teixeira Marques	Auxiliar Operacional	10174	II	27.08.2024 a 31.08.2024	Fortaleza/Sobral	5	161,94	809,70	75,13 884,83
Valdemir Marques dos Santos	Auxiliar Operacional	10297	II	27.08.2024 a 31.08.2024	Fortaleza/Sobral	5	161,94	809,70	75,13 884,83

### SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

#### PORTARIA SEMA Nº71/2024.

**A SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA DO ESTADO DO CEARÁ, RESOLVE, INSTITUIR O COMITÉ ORGANIZADOR DA TERCEIRA EDIÇÃO DA CONFERÊNCIA INTERNACIONAL SOBRE CLIMA, SUSTENTABILIDADE E DESENVOLVIMENTO EM REGIÕES SEMIÁRIDAS (ICID), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

A SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhes foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará nos termos do artigo 93, incisos I, III e VII da Constituição do Estado do Ceará, e art. 85, inciso XXIV, da Lei Estadual Nº15.773, do dia 10 de março de 2015, e suas alterações as Leis nº16.710, de 21 de dezembro de 2018, e nº18.310, de 17 de fevereiro de 2023, que cria a Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima – SEMA; CONSIDERANDO a grande repercussão nacional e internacional, alcançada após a realização da segunda edição da Conferência Internacional sobre Clima, Sustentabilidade e Desenvolvimento em Regiões Semiáridas (ICID), replicada regionalmente na ICID América Latina, em Mendoza, Argentina, e na ICID África, em Niamey, Níger, ambas em 2011; CONSIDERANDO o fortalecimento das discussões sobre o desenvolvimento sustentável das regiões áridas e semiáridas globais no âmbito da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável (Rio+20) após a realização da segunda edição da Conferência Internacional sobre Clima, Sustentabilidade e Desenvolvimento em Regiões Semiáridas (ICID); CONSIDERANDO proposta brasileira para sediar a 30ª Conferência das Partes (COP30) da Convenção Quadro das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas (UNFCCC), e considerando o avanço dos processos de desertificação e eventos extremos de seca no Nordeste brasileiro; CONSIDERANDO a existência de um exitoso contrato administrativo anterior para a organização da Segunda Conferência Internacional sobre Clima, Sustentabilidade e Desenvolvimento em Regiões Semiáridas (ICID+18), que se realizou em 2010 no Centro de Convenções de Fortaleza, entre o Governo do



Estado do Ceará e o Centro de Gestão e Estudos Estratégicos (CGEE) CONSIDERANDO a possibilidade de contribuir significativamente para o fortalecimento das questões científicas e acadêmicas relacionadas ao desenvolvimento sustentável do Nordeste e do Semiárido. RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Comitê Organizador da terceira edição da Conferência Internacional sobre Clima, Sustentabilidade e Desenvolvimento em Regiões Semiáridas (ICID).

Art. 2º O Comitê será composto por representantes indicados pelos respectivos titulares dos seguintes órgãos:

I - Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima do Estado do Ceará – SEMA;

II - Secretaria de Ciência, Tecnologia e Educação Superior do Estado do Ceará - SECITECE;

III - Fundação Cearense de Meteorologia e Recursos Hídricos – FUNCEME.

§ 1º A coordenação do Comitê será presidida pela Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima do Estado do Ceará – SEMA.

§ 2º Os membros do Comitê de Aplicação não receberão qualquer espécie de remuneração por sua atuação, sendo o exercício de suas atividades considerado de relevante interesse público.

Art. 3º O Comitê elaborará o seu Regimento Interno, onde deverá constar: seus Objetivos, Atribuições dos órgãos, Temários, Organização, Metodologia, Participantes/Delegados, Credenciamento, Eixos, e outros assuntos pertinentes.

Parágrafo único. Os integrantes do Comitê poderão convidar servidores(as) de quaisquer dos 03 (três) órgãos, para colaborar com o seu bom funcionamento.

Art. 4º Os membros do Comitê poderão instituir Grupos de Trabalhos Temáticos, envolvendo órgãos de quaisquer esferas, sejam públicos ou privados; Instituições de Ensino Superior, Pesquisa e Extensão; Organizações da Sociedade Civil e afins, mediante justificativa fundamentada.

Art. 5º Para fins de viabilização financeira da Terceira Conferência Internacional sobre Clima, Sustentabilidade e Desenvolvimento em regiões Semiáridas, os órgãos integrantes do Comitê Interinstitucional enviarão esforços, no âmbito de suas áreas de atuação, em busca de fontes diversas de financiamento.

Parágrafo único. Do mesmo modo, para fins de viabilização da Terceira Conferência Internacional sobre Clima, Sustentabilidade e Desenvolvimento em regiões Semiáridas, todos os integrantes do Comitê contribuirão, por meio de suas equipes técnicas, para o bom e fiel desempenho de suas atividades.

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA DO ESTADO DO CEARÁ, 16 de agosto de 2024.

Vilma Maria Freire dos Anjos

SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

Registre-se e publique-se.

\*\*\*\*

**PORATARIA N°73/2024** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEMA, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, e da Portaria nº12/2023, publicada no Doe de 16.03.2023, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **PATRICIA JACAÚNA BARBOSA**, ocupante do cargo de Coordenadora, Matrícula nº30001036, lotada na COORDENADORIA DE BIODIVERSIDADE/COBIO, a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), à conta da Dotação classificada nas Notas de Empenho nºs. Nos 1281/2024 e 1282/2024. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, em Fortaleza, 16 de agosto de 2024.

Gustavo de Alencar e Vicentino

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

#### SECRETARIA DAS MULHERES

**PORATARIA N°057/2024** – A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, da Secretaria das Mulheres, no uso de suas atribuições legais, concedidas por meio da Portaria de nº054/2024, publicada no Diário Oficial do dia 13/08/2024, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **JULIANA LIMA ROCHA COELHO**, ocupante do cargo de Coordenador, Símbolo DNS-2, matrícula nº3000016-1, desta Secretaria, a viajar à cidade de Beberibe-CE, no dia 23 de agosto de 2024, retornando às 18:00, com o objetivo de participar da Oficina do Ceará Credi Mulher no referido município, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), perfazendo um total de R\$ 65,72 (sessenta e cinco reais e setenta e dois centavos), de acordo com o Art. 1º; inciso I, do Art. 2º; inciso I, do § 2º do Art. 4º e Art. 12, caput, do Decreto de nº35.922, de 27 de março de 2024, republicado por incorreção no D.O.E de 04/04/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria das Mulheres. SECRETARIA DAS MULHERES, em Fortaleza-CE, 19 de agosto de 2024.

Claudia Helena Jorge de Lima Leite

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\*\*

**PORATARIA N°058/2024** – A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, da Secretaria das Mulheres, no uso de suas atribuições legais, concedidas por meio da Portaria de nº054/2024, publicada no Diário Oficial do dia 13/08/2024, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **SABRINA SOUZA DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Assessor Técnico, Símbolo DAS-1, matrícula nº3000013-7, desta Secretaria, a viajar à cidade de Beberibe-CE, no dia 23 de agosto de 2024, retornando às 18:00, com o objetivo de participar da Oficina do Ceará Credi Mulher no referido município, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), perfazendo um total de R\$ 65,72 (sessenta e cinco reais e setenta e dois centavos), de acordo com o Art. 1º; inciso I, do Art. 2º; inciso I, do § 2º do Art. 4º e Art. 12, caput, do Decreto de nº35.922, de 27 de março de 2024, republicado por incorreção no D.O.E de 04/04/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria das Mulheres. SECRETARIA DAS MULHERES, em Fortaleza-CE, 19 de agosto de 2024.

Claudia Helena Jorge de Lima Leite

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\*\*

**PORATARIA N°060/2024** – A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, da Secretaria das Mulheres, no uso de suas atribuições legais, concedidas por meio da Portaria de nº054/2024, publicada no Diário Oficial do dia 13/08/2024, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **JULIANA LIMA ROCHA COELHO**, ocupante do cargo de Coordenador, Símbolo DNS-2, matrícula nº3000016-1, desta Secretaria, a viajar à cidade de Sobral-CE, no período de 21 a 22 de agosto de 2024, a fim de realizar visita técnica ao Setor de Autonomia Econômica da Casa da Mulher Cearense do referido município, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diária, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), perfazendo um total de R\$ 197,15 (cento e noventa e sete reais e quinze centavos), de acordo com o Art. 1º; inciso I, do Art. 2º; inciso II, do § 2º do Art. 4º e Art. 12, caput, do Decreto de nº35.922, de 27 de março de 2024, republicado por incorreção no D.O.E de 04/04/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria das Mulheres. SECRETARIA DAS MULHERES, em Fortaleza-CE, 19 de agosto de 2024.

Claudia Helena Jorge de Lima Leite

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\*\*

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº DO DOCUMENTO 011/2024

PROCESSO N°62000.000686/2024-71 OBJETO: **Aquisição de placas em alumínio anodizado e cola adesiva de contato**, para identificação de bens móveis tombados, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no termo de referência, e na proposta do CONTRATADO JUSTIFICATIVA: A necessidade de identificação para os bens móveis patrimoniais adquiridos. As placaletas são indispensáveis para o tombamento e cadastramento no sistema de inventário patrimonial desta Secretaria e para o controle dos bens distribuídos através do registro de móveis tombados, resguardando o Patrimônio Público VALOR GLOBAL: R\$ 2.998,80 (dois mil novecentos e noventa e oito reais e oitenta centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2024) 62100001.04.122.421.20229.03.339030.1.500.9100000.0 (dotação 11485) FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei nº14.133/21 CONTRATADA: **SILVEIRA & DALMAS – LTDA**. DISPENSA: Considerando todo o procedimento relativo ao processo NUP: 62000.000686/2024-71, e fundamentado no art. 75, inciso II, da Lei nº14.133/21, declaro a DISPENSA DE LICITAÇÃO - COTAÇÃO ELETRÔNICA, para contratação direta da empresa SILVEIRA & DALMAS – LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº27.745.509/0001-10, estabelecida na Rua Niterói, 110 - Vila Guarani – CEP 86.182-070, Cambé/PR, cujo objeto é a



Aquisição de placas em alumínio anodizado e cola adesiva de contato, para identificação de bens móveis tombados, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no termo de referência, e na proposta do CONTRATADO, com o valor global de R\$ 2.998,80 (dois mil, novecentos e noventa e oito reais e oitenta centavos), através dos recursos orçamentários: (2024) 62100001.04.122.421.20229.03.339030.1.500.9100000.0 (dotação 11485) RATIFICAÇÃO: Com fundamento no Art. 75, inciso II, da Lei nº14.133/2021, RATIFICO a Dispensa de Licitação - Cotação Eletrônica acima referida, e determino a sua publicação, caso necessária, para atender ao disposto no art. 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que surta seus efeitos legais.

Manuela de Mesquita Guimarães  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 012/2024

**VALOR POR FONTE:** FONTE 00 - RECURSOS ORDINÁRIOS: R\$ 1.874.901,04; PROCESSO Nº62000.000738/2024-18 OBJETO: **Contratação de empresa/entidade para realização dos cursos de capacitação técnica e profissional** para autonomia econômica das mulheres, nas condições estabelecidas no contrato, no Termo de Referência, e na proposta do CONTRATADO. JUSTIFICATIVA: A referida dispensa de licitação tem por finalidade ampliar as capacidades de geração de renda e inclusão produtiva, proporcionar autonomia às mulheres, viabilizar meios de geração de renda, e combater situações de vulnerabilidade social. Para as mulheres cearenses que enfrentam desafios diários, é necessário promover caminhos que fomentem maior independência e autonomia. VALOR GLOBAL: R\$ 1.874.901,04 (um milhão oitocentos e setenta e quatro mil novecentos e um reais e quatro centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ação 11562 - Capacitação técnica e profissional para autonomia econômica das mulheres (2024) 62100001.14.422.167.11562.03.339039.1.500.9100000.0 (dotação 03768) (2024) 62100001.14.422.167.11562.01.339039.1.500.9100000.0 (dotação 1645039) (2024) 62100001.14.422.167.11562.02.339039.1.500.9100000.0 (dotação 1643724) (2024) 62100001.14.422.167.11562.11.339039.1.500.9100000.0 (dotação 1644659) (2024) 62100001.14.422.167.11562.12.339039.1.500.9100000.0 (dotação 1643653) (2024) 62100001.14.422.167.11562.13.339039.1.500.9100000.0 (dotação 1643732) FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso XV, da Lei nº14.133/21 CONTRATADA: **INSTITUTO MOR INÁCIO DE ANTIOQUIA** DISPENSA: Considerando todo o procedimento relativo ao processo NUP: 62000.000738/2024-18, e fundamento no art. 75, inciso XV, da Lei nº14.133/21, declaro a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** nº012/2024, para contratação direta do **INSTITUTO MOR INÁCIO DE ANTIOQUIA**, cujo objeto é a Contratação de empresa/entidade para realização dos cursos de capacitação técnica e profissional para autonomia econômica das mulheres, nas condições estabelecidas no contrato, no Termo de Referência, e na proposta do CONTRATADO, com o valor global de R\$1.874.901,04 (um milhão oitocentos e setenta e quatro mil novecentos e um reais e quatro centavos), sendo um contrato de 12 meses. RATIFICAÇÃO: Com fundamento no Art. 75, inciso XV, da Lei nº14.133/2021, RATIFICO a Dispensa de Licitação acima referida, e determino a sua publicação, caso necessária, para atender ao disposto no art. 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que surta seus efeitos legais.

Tais Lemos de Sá, Respondendo  
ASSESSORIA JURÍDICA

### SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA

**POR**TARIA Nº006/2024 - O SECRETÁRIO DA PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DO CEARÁ-SPA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 93, da Constituição Estadual, a Lei Estadual nº16.710 do dia 21 de dezembro de 2018, alterada pela Lei Estadual Nº18. 310, de 17 de fevereiro de 2023. CONSIDERANDO o disposto na Cláusula Quarta, inciso IV, do Contrato de Gestão 2024, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Pesca e Aquicultura – SPA e Instituto Agropolis do Ceará. CONSIDERANDO a necessidade de instituir a Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão de 2024, que será composta por 04(quatro) membros. RESOLVE: Art. 1º **Constituir a Comissão** de Avaliação do Contrato de Gestão de 2024 composta pelos seguintes **MEMBROS**, para o exercício dessa representação, como segue: ROSANA DE FATIMA RODRIGUES DE FIGUEIREDO (Presidente da Comissão); LEONEIDE AUGUSTO COSTA (Titular); LOHAYNE SANTOS CORREIA (Titular) e EUGÉNIO AGUIAR CAMURÇA (suplente). Art. 2º O prazo de vigência desta Portaria será na data de 12/08/2024 a 11/08/2025. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETÁRIA DA PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DO CEARÁ -SPA, em Fortaleza, 07 de agosto de 2024.

Oriel Guimarães Nunes Filho

SECRETÁRIO DA PESCA E AQUICULTURA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 0001/2024

**VALOR POR FONTE:** FONTE 500 PROCESSO Nº: 61000.000100/2024-14 OBJETO: **Participação na política de desenvolvimento e fortalecimento das políticas públicas da Pesca e Aquicultura no estado do Ceará**, através da execução de projetos que atendam às demandas dos agentes produtivos e técnicos, e que possam contribuir para o desenvolvimento sustentável da economia de base familiar, facilitando assessoramento especializado, acesso ao conhecimento e às tecnologias existentes. JUSTIFICATIVA: No ano de 2007, o Governo do Estado do Ceará implantou um sistema de monitoramento e acompanhamento de projetos prioritários – MAPP em que todos os projetos finalísticos da Administração Pública Estadual deveriam estar incorporados nesta ferramenta de gestão. Por esse motivo, a Secretaria da Pesca e Aquicultura– SPA tem a intenção em apresentar seus projetos de investimento e/ou custeio necessário para a consecução dos objetivos preconizados para alcançar as metas da mesma Secretaria. Isto posto, faz-se necessário a contratação de empresas, através do instituto jurídico “Contrato de Gestão”, que possam atender parte da demanda desta Secretaria, garantindo a eficiência e eficácia dos projetos prioritários aprovados pelo Governo do Estado do Ceará. VALOR GLOBAL: 13.911.400,95 (treze milhões; novecentos e onze mil, quatrocentos reais e noventa e cinco centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 61100001.21.608.212.10828.01.335085.1.500.9100000.0.4.01 61100001.21.608.212.10828.03.335085.1.500.9100000.0.4.01 61100001.21.608.212.10828.04.335085.1.500.9100000.0.4.01 61100001.21.608.212.10828.05.335085.1.500.9100000.0.4.01 61100001.21.608.212.10828.06.335085.1.500.9100000.0.4.01 61100001.21.608.212.10828.07.335085.1.500.9100000.0.4.01 61100001.21.608.212.10828.09.335085.1.500.9100000.0.4.01 61100001.21.608.212.10828.10.335085.1.500.9100000.0.4.01 61100001.21.608.212.10828.11.335085.1.500.9100000.0.4.01 61100001.21.608.212.10828.12.335085.1.500.9100000.0.4.01 61100001.21.608.212.10828.13.335085.1.500.9100000.0.4.01 61100001.21.608.212.10828.14.335085.1.500.9100000.0.4.01 61100001.21.608.212.10828.15.335085.1.500.9100000.0.4.01 61100001.21.608.212.10828.16.335085.1.500.9100000.0.4.01 61100001.21.608.212.10828.17.335085.1.500.9100000.0.4.01 61100001.21.608.212.10828.18.335085.1.500.9100000.0.4.01 61100001.21.608.212.10828.19.335085.1.500.9100000.0.4.01 61100001.21.608.212.10828.20.335085.1.500.9100000.0.4.01 61100001.21.608.212.10828.21.335085.1.500.9100000.0.4.01 61100001.21.608.212.10828.22.335085.1.500.9100000.0.4.01 61100001.21.608.212.10828.23.335085.1.500.9100000.0.4.01 61100001.21.608.212.10828.24.335085.1.500.9100000.0.4.01 61100001.21.608.212.10828.25.335085.1.500.9100000.0.4.01 61100001.21.608.212.10828.26.335085.1.500.9100000.0.4.01 61100001.21.608.212.10828.27.335085.1.500.9100000.0.4.01 61100001.21.608.212.10828.28.335085.1.500.9100000.0.4.01 61100001.21.608.212.10828.29.335085.1.500.9100000.0.4.01 61100001.21.608.212.10828.30.335085.1.500.9100000.0.4.01 61100001.21.608.212.10828.31.335085.1.500.9100000.0.4.01 61100001.21.608.212.10828.32.335085.1.500.9100000.0.4.01 61100001.21.608.212.10828.33.335085.1.500.9100000.0.4.01 61100001.21.608.212.10828.34.335085.1.500.9100000.0.4.01 61100001.21.608.212.10828.35.335085.1.500.9100000.0.4.01 61100001.21.608.212.10828.36.335085.1.500.9100000.0.4.01 61100001.21.608.212.10828.37.335085.1.500.9100000.0.4.01 61100001.21.608.212.10828.38.335085.1.500.9100000.0.4.01 61100001.21.608.212.10828.39.335085.1.500.9100000.0.4.01 61100001.21.608.212.10828.40.335085.1.500.9100000.0.4.01 61100001.21.608.212.10828.41.335085.1.500.9100000.0.4.01 61100001.21.608.212.10828.42.335085.1.500.9100000.0.4.01 61100001.21.608.212.10828.43.335085.1.500.9100000.0.4.01 61100001.21.608.212.10828.44.335085.1.500.9100000.0.4.01 61100001.21.608.212.10828.45.335085.1.500.9100000.0.4.01 61100001.21.608.212.10828.46.335085.1.500.9100000.0.4.01 61100001.21.608.212.10828.47.335085.1.500.9100000.0.4.01 61100001.21.608.212.10828.48.335085.1.500.9100000.0.4.01 61100001.21.608.212.10828.49.335085.1.500.9100000.0.4.01 61100001.21.608.212.10828.50.335085.1.500.9100000.0.4.01 61100001.21.608.212.10828.51.335085.1.500.9100000.0.4.01 61100001.21.608.212.10828.52.335085.1.500.9100000.0.4.01 61100001.21.608.212.10828.53.335085.1.500.9100000.0.4.01 61100001.21.608.212.10828.54.335085.1.500.9100000.0.4.01 61100001.21.608.212.10828.55.335085.1.500.9100000.0.4.01 61100001.21.608.212.10828.56.335085.1.500.9100000.0.4.01 61100001.21.608.212.10828.57.335085.1.500.9100000.0.4.01 61100001.21.608.212.10828.58.335085.1.500.9100000.0.4.01 61100001.21.608.212.10828.59.335085.1.500.9100000.0.4.01 61100001.21.608.212.10828.60.335085.1.500.9100000.0.4.01 61100001.21.608.212.10828.61.335085.1.500.9100000.0.4.01 61100001.21.608.212.10828.62.335085.1.500.9100000.0.4.01 61100001.21.608.212.10828.63.335085.1.500.9100000.0.4.01 61100001.21.608.212.10828.64.335085.1.500.9100000.0.4.01 61100001.21.608.212.10828.65.335085.1.500.9100000.0.4.01 61100001.21.608.212.10828.66.335085.1.500.9100000.0.4.01 61100001.21.608.212.10828.67.335085.1.500.9100000.0.4.01 61100001.21.608.212.10828.68.335085.1.500.9100000.0.4.01 61100001.21.608.212.10828.69.335085.1.500.9100000.0.4.01 61100001.21.608.212.10828.70.335085.1.500.9100000.0.4.01 61100001.21.608.212.10828.71.335085.1.500.9100000.0.4.01 61100001.21.608.212.10828.72.335085.1.500.9100000.0.4.01 61100001.21.608.212.10828.73.335085.1.500.9100000.0.4.01 61100001.21.608.212.10828.74.335085.1.500.9100000.0.4.01 61100001.21.608.212.10828.75.335085.1.500.9100000.0.4.01 61100001.21.608.212.10828.76.335085.1.500.9100000.0.4.01 61100001.21.608.212.10828.77.335085.1.500.9100000.0.4.01 61100001.21.608.212.10828.78.335085.1.500.9100000.0.4.01 61100001.21.608.212.10828.79.335085.1.500.9100000.0.4.01 61100001.21.608.212.10828.80.335085.1.500.9100000.0.4.01 61100001.21.608.212.10828.81.335085.1.500.9100000.0.4.01 61100001.21.608.212.10828.82.335085.1.500.9100000.0.4.01 61100001.21.608.212.10828.83.335085.1.500.9100000.0.4.01 61100001.21.608.212.10828.84.335085.1.500.9100000.0.4.01 61100001.21.608.212.10828.85.335085.1.500.9100000.0.4.01 61100001.21.608.212.10828.86.335085.1.500.9100000.0.4.01 61100001.21.608.212.10828.87.335085.1.500.9100000.0.4.01 61100001.21.608.212.10828.88.335085.1.500.9100000.0.4.01 61100001.21.608.212.10828.89.335085.1.500.9100000.0.4.01 61100001.21.608.212.10828.90.335085.1.500.9100000.0.4.01 61100001.21.608.212.10828.91.335085.1.500.9100000.0.4.01 61100001.21.608.212.10828.92.335085.1.500.9100000.0.4.01 61100001.21.608.212.10828.93.335085.1.500.9100000.0.4.01 61100001.21.608.212.10828.94.335085.1.500.9100000.0.4.01 61100001.21.608.212.10828.95.335085.1.500.9100000.0.4.01 61100001.21.608.212.10828.96.335085.1.500.9100000.0.4.01 61100001.21.608.212.10828.97.335085.1.500.9100000.0.4.01 61100001.21.608.212.10828.98.335085.1.500.9100000.0.4.01 61100001.21.608.212.10828.99.335085.1.500.9100000.0.4.01 61100001.21.608.212.10828.100.335085.1.500.9100000.0.4.01 61100001.21.608.212.10828.101.335085.1.500.9100000.0.4.01 61100001.21.608.212.10828.102.335085.1.500.9100000.0.4.01 61100001.21.608.212.10828.103.335085.1.500.9100000.0.4.01 61100001.21.608.212.10828.104.335085.1.500.9100000.0.4.01 61100001.21.608.212.10828.105.335085.1.500.9100000.0.4.01 61100001.21.608.212.10828.106.335085.1.500.9100000.0.4.01 61100001.21.608.212.10828.107.335085.1.500.9100000.0.4.01 61100001.21.608.212.10828.108.335085.1.500.9100000.0.4.01 61100001.21.608.212.10828.109.335085.1.500.9100000.0.4.01 61100001.21.608.212.10828.110.335085.1.500.9100000.0.4.01 61100001.21.608.212.10828.111.335085.1.500.9100000.0.4.01 61100001.21.608.212.10828.112.335085.1.500.9100000.0.4.01 61100001.21.608.212.10828.113.335085.1.500.9100000.0.4.01 61100001.21.608.212.10828.114.335085.1.500.9100000.0.4.01 61100001.21.608.212.10828.115.335085.1.500.9100000.0.4.01 61100001.21.608.212.10828.116.335085.1.500.9100000.0.4.01 61100001.21.608.212.10828.117.335085.1.500.9100000.0.4.01 61100001.21.608.212.10828.118.335085.1.500.9100000.0.4.01 61100001.21.608.212.10828.119.335085.1.500.9100000.0.4.01 61100001.21.608.212.10828.120.335085.1.500.9100000.0.4.01 61100001.21.608.212.10828.121.335085.1.500.9100000.0.4.01 61100001.21.608.212.10828.122.335085.1.500.9100000.0.4.01 61100001.21.608.212.10828.123.335085.1.500.9100000.0.4.01 61100001.21.608.212.10828.124.335085.1.500.9100000.0.4.01 61100001.21.608.212.10828.125.335085.1.500.9100000.0.4.01 61100001.21.608.212.10828.126.335085.1.500.9100000.0.4.01 61100001.21.608.212.10828.127.335085.1.500.9100000.0.4.01 61100001.21.608.212.10828.128.335085.1.500.9100000.0.4.01 61100001.21.608.212.10828.129.335085.1.500.9100000.0.4.01 61100001.21.608.212.10828.130.335085.1.500.9100000.0.4.01 61100001.21.608.212.10828.131.335085.1.500.9100000.0.4.01 61100001.21.608.212.10828.132.335085.1.500.9100000.0.4.01 61100001.21.608.212.10828.133.335085.1.500.9100000.0.4.01 61100001.21.608.212.10828.134.335085.1.500.9100000.0.4.01 61100001.21.608.212.10828.135.335085.1.500.9100000.0.4.01 61100001.21.608.212.10828.136.335085.1.500.9100000.0.4.01 61100001.21.608.212.10828.137.335085.1.500.9100000.0.4.01 61100001.21.608.212.10828.138.335085.1.500.9100000.0.4.01 61100001.21.608.212.10828.139.335085.1.500.9100000.0.4.01 61100001.21.608.212.10828.140.335085.1.500.9100000.0.4.01 61100001.21.608.212.10828.141.335085.1.500.9100000.0.4.01 61100001.21.608.212.10828.142.335085.1.500.9100000.0.4.01 61100001.21.608.212.10828.143.335085.1.500.9100000.0.4.01 61100001.21.608.212.10828.144.335085.1.500.9100000.0.4.01 61100001.21.608.212.10828.145.335085.1.5

metas estabelecidas no respectivo contrato, para melhor adequação às finalidades de interesse público; IX - VALOR GLOBAL: Não houve alteração no valor contratado, permanecendo o valor de R\$ 29.999.999,91; X - DA VIGÊNCIA: Não houve alteração na vigência do contrato, permanecendo 12 (doze) meses; XI - DA RATIFICAÇÃO: 16 de agosto de 2024; XII - DATA: 16 de agosto de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: Secretário Estadual da Educação - David Rattacaso (Contratante) e o Diretor Presidente - José Acrisio de Sena (Contratada).

Janaina de Deus Pires Teixeira  
COORDENADORA DA ASJUR

### SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

**PORTARIA N°197/2024** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA GESTÃO E GOVERNO DIGITAL, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta do processo 46001.000583/2023-64 – SUITE; considerando que a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará não adotou em tempo hábil os procedimentos necessários para a formalização da prorrogação da cessão; considerando a necessidade de regularizar a vida funcional dos servidores, em conformidade com a Lei nº18.810 de 16/05/2024, e com o Decreto nº32.960 de 13/02/19, resolve AUTORIZAR A PRORROGAÇÃO DA CESSÃO dos SERVIDORES públicos estaduais relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, para prestar serviço na Coordenadoria de Perícia Médica do Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará, com ônus para a origem, a partir de 01/07/2023 até 30/06/2027. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de agosto de 2024.

José Garrido Braga Neto

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA GESTÃO E GOVERNO DIGITAL

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°197/2024 DATADA 20 DE AGOSTO DE 2024

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	PORTARIA	DATA DA PUBLICAÇÃO
Alessandra Caland Noronha	Médico	4936301-X	607/2019	16/09/2019
Cláudio Henrique Gadelha Lopes	Médico	1017781-2	338/2021	17/08/2021
Germana Benevides Falcão	Médico	4934931-9	607/2019	16/09/2019
José Gláucio Alves Fernandes Filho	Médico	4935621-8	607/2019	16/09/2019
Maria do Socorro Vieira Nepomuceno	Médico	0864461-6	607/2019	16/09/2019
Ramiro Lopes Pereira Filho	Médico	4934611-5	607/2019	16/09/2019
Verônica Durand Costa Ribeiro	Médico	4934721-9	607/2019	16/09/2019

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº DO DOCUMENTO 10/2024

VALOR POR FONTE: FONTE 00 - RECURSOS ORDINÁRIOS: R\$ 3.500,00; PROCESSO N°46001.004586/2024-58 SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG OBJETO: **Inscrição do servidor AUGUSTO CÉSAR COSTA JUNIOR, no curso Gestão e Fiscalização de Contratos Públicos - Curso de Alta Performance**, que será realizado no período de 19 a 20 de agosto de 2024, na cidade de Fortaleza-CE JUSTIFICATIVA: Evento com o objetivo de capacitar por meio do aprimoramento contínuo dos conhecimentos na área de gestão e fiscalização de contratos em vista da nova Lei de Licitações e Contratos (Lei 14.133/2021) e considerando ainda as atribuições da Célula de Contratos e Aquisições Institucionais alinhadas às macroestratégias da Seplag para o período de 2023 a 2027, em especial quanto ao fortalecimento da governança interna e externa, promoção da gestão do conhecimento e modernização da gestão corporativa de compras e dos serviços terceirizados VALOR GLOBAL: R\$ 3.500,00 ( três mil e quinhentos reais ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46100007. 04. 128. 423. 21126. 03. 339039. 1. 5011100001. 0. 3. 01 (07857) FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 74, inciso III, alínea "f" c/c § 3º da Lei nº14.133/2021 CONTRATADA: CONNECT ON MARKETING DE EVENTOS LTDA, CNPJ nº13.859.951/0001-62 DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: DECLARO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10/2024. Fortaleza/CE, em 06/08/24. Antonio Roziano Ponte Linhares - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna RATIFICAÇÃO: AUTORIZO e RATIFICO. Fortaleza/CE, em 06/08/24. Alexandre Sobreira Cialdini - Secretário do Planejamento e Gestão.

Daliene Paula da Silveira Fortuna Lopes  
ASSESSORIA JURÍDICA



\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO N°33/2024

NUP: 46001.005901/2024-64 - SACC: 1322874

CONTRATANTE: Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG; CONTRATADO: CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES LTDA; OBJETO: **RESCISÃO UNILATERAL do Contrato n°33/2024**, que tem como objeto Contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades das áreas de Apoio Administrativo na SEPLAG e seu anexos (Copem e Copai); RESCISÃO: Em razão da conclusão da licitação (Pregão Eletrônico nº20230035 – SEPLAG – NUP: 46001.002315/2023-87), fica, por este TERMO e na melhor forma de direito, a partir de 01 de setembro de 2024, efetivamente rescindido o Contrato nº33/2024; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 137, VIII, e Art. 138, I, da Lei nº14.133/2021 e alterações; DATA DA ASSINATURA: 09/08/2024; FORO: Fortaleza-CE; SIGNATÁRIO: Antonio Roziano Ponte Linhares – Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna.

Daliene Paula da Silveira Fortuna Lopes  
COORDENADORA DA ASJUR

### INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ

**PORTARIA N°08/2024** - O DIRETOR GERAL DO IPECE, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 5º, inciso XXI do Decreto Estadual nº 33.785 de 26 de outubro de 2020, regulamento do IPECE, RESOLVE CONSTITUIR E ESTABELECER AS ATRIBUIÇÕES RELATIVAS À COMISSÃO SETORIAL DE CONTROLE INTERNO, no âmbito do Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará: Art. 1º Designar os SERVIDORES mencionados no Anexo I para compor a Comissão Setorial de Controle Interno, com mandato de 2 (dois) anos. Art. 2º Estabelecer as atribuições da Comissão Setorial de Controle Interno conforme especificado no Anexo II desta Portaria. Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação. INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de agosto de 2024.

Alfredo José Pessoa de Oliveira

DIRETOR

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO I DA PORTARIA N°08/2024, DE 12 AGOSTO DE 2024

##### MEMBROS DESIGNADOS PARA COMISSÃO SETORIAL DE CONTROLE INTERNO

PRESIDENTE: Francineide de Moraes Bezerra, matrícula: 3000009-9,

SUPLENTE: Luiz Nivardo Melo Filho, matrícula: 3000006-4

MEMBROS: José Leidiano Peixoto Farias, matrícula: 3000004-8, Paulo Araújo Pontes, matrícula: 1676491-4.

INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de agosto de 2024.

#### ANEXO II DA PORTARIA N°08/2024, DE 12 AGOSTO DE 2024

##### COMPETÊNCIA DA COMISSÃO SETORIAL DE CONTROLE INTERNO

Compete à Comissão de Controle Interno:

I - Auxiliar na interlocução dos setores com o Diretor Geral, relativamente aos assuntos pertinentes à sua área de atuação;

II - Prestar assessoramento técnico, visando contribuir para a adequada aplicação dos recursos públicos e para o atingimento dos resultados esperados pelo Instituto;

III - Verificar a consistência, fidedignidade, integridade e tempestividade das informações orçamentárias, financeiras, licitatórias, patrimoniais, de pessoal, de investimentos, entre outras geradas pelo Instituto;

IV - Acompanhar a implementação das recomendações, determinações e outras demandas provenientes dos órgãos de controle;

V - Monitorar e apoiar as atividades de elaboração da Prestação de Contas Anual (PCA) a ser apresentada ao Tribunal de Contas do Estado;

- VI - Implementar o sistema de controle interno do Instituto, contemplando o gerenciamento de riscos;  
 VII - Verificar a adequação e eficácia dos controles estabelecidos no Instituto e a adoção de práticas corretivas, quando necessário;  
 VIII - Monitorar as atividades de gestão dos contratos, convênios e instrumentos congêneres celebrados pelo Instituto;  
 IX - Elaborar, atualizar e contribuir tecnicamente na elaboração dos manuais, instrumentos técnicos, formulários, listas de verificação e aprimoramentos dos processos;  
 X - Monitorar a conformidade e o resultado das atividades de responsabilização das pessoas físicas e jurídicas no âmbito do Instituto;  
 XI - Monitorar a disponibilização nos sítios institucionais na internet, de informações de interesse coletivo ou geral produzidas ou custodiadas pelo Instituto;  
 XII - Fortalecer e verificar o cumprimento dos requisitos de transparência do Instituto;  
 XIII - Coordenar o processo de atualização da Carta de Serviços ao Usuário do Instituto, bem como propor a adequação dos serviços aos parâmetros de qualidade;  
 XIV - Gerenciar os processos de sua área de atuação, contemplando mapeamento e redesenho, identificação de riscos e estabelecimento de controles;  
 XV - Promover meios para a capacitação dos agentes públicos do Instituto em temas relacionados à integridade, gestão de riscos, controle interno, e transparência;  
 XVI - Assegurar a promoção do Código de Ética e Conduta da Administração Pública Estadual, monitorando a conformidade com seus princípios e diretrizes;  
 XVII - Realizar outras atividades correlatas de controle interno.

INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de agosto de 2024.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 01/2024

**PARTÍCIPES:** SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG e INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ - IPECE. **OBJETO:** Realização de leilão público de bens inservíveis antieconômicos de propriedade do Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará - IPECE, com vistas a melhor destinação dos bens da administração pública. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal Nº 14.133/2021 e no Decreto Estadual Nº 31.845, de 4 de dezembro de 2015. **VIGÊNCIA:** 24 (vinte e quatro) meses contados a partir da data de sua assinatura. **FORO:** Comarca de Fortaleza. **DATA DA ASSINATURA:** 27 de julho de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Alfredo José Pessoa de Oliveira - Diretor Geral do IPECE e Alexandre Sobreira Cialdini - Secretário do Planejamento e Gestão - SEPLAG. **SECRETARIA:** Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará - IPECE, em Fortaleza, aos 13 de agosto de 2024.

Walter Correia Lima  
ASSESSOR JURÍDICO

#### FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) 24001.053677/2024-84 – NUP SUÍTE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº8.213, de 02 24 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) José de Alencar Bezerra, CPF nº03059332304 aposentado(a) pelo(a) Secretaria de Saúde do Estado do Ceará - SESA, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Médico , nível/refencia 6, matrícula nº0829051-2, com óbito em 16/06/2024, **pensão** mensal no valor de R\$ 5.356,09 (Cinco mil trezentos e cinquenta e seis reais e nove centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 16/06/2024, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
MARIA DE LOURDES MARQUES ARAGÃO BEZERRA	CÔNJUGE	20351852387	5.356,09	Art. 77, §2º, inciso V, alínea “c”, item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 24 de julho de 2024.

Adriano Pinheiro dos Santos  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) 24001.050998/2024-27 – NUP SUÍTE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº8.213, de 02 24 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Sônia Maria Souza Duarte, CPF nº11713895315, aposentado(a) pelo(a) Secretaria de Saúde do Estado do Ceará - SESA , onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Auxiliar de Enfermagem, nível/refencia 6, matrícula nº401662-1-1, com óbito em 24/05/2024, **pensão** mensal no valor de R\$ 1.585,74 (Um mil quinhentos e oitenta e cinco reais e setenta e quatro centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 24/05/2024, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
JOSÉ ALBERTO HOLANDA DUARTE	CÔNJUGE	16481534372	1.585,74	Art. 77, §2º, inciso V, alínea “c”, item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento (quando se tratar de única fonte formal de renda); II – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº210, de 19/12/2019; e III – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 17 de julho de 2024.

Adriano Pinheiro dos Santos  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) 08012.021558/2024-87– NUP SUÍTE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº8.213, de 02 24 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Luiz Gonzaga de Freitas , CPF nº03357295334, aposentado(a) pelo(a) Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Técnico de Atividade de Trânsito e Transporte , nível/refencia 27, matrícula nº0016051-2, com óbito em 31/05/2024, **pensão** mensal no valor de R\$ 3.419,70 (Três mil quatrocentos e dezenove reais e setenta centavos ), correspondente a 80% do benefício, calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 31/05/2024, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
SANDRA MARIA MAIA BARROS DE FREITAS	CÔNJUGE	29104052315	3.419,70	Art. 77, §2º, inciso V, alínea “c”, item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº210, de 19/12/2019; e III – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 25 de julho de 2024.

Adriano Pinheiro dos Santos  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar nº62, de 14/02/2007, publicada no D.O.E em 15/02/2007, tendo em vista o que consta no processo nº1204878/2022 resolve **TORNAR SEM EFEITO**, em razão da adequação da data do “a partir”, o **Ato** datado de 29/02/2024, publicado no D.O.E. nº056, página 82, de 22/03/2024, que concedeu uma pensão mensal ao Sr. **DJARE CRUZ DE ARAÚJO**, Cônjuge da ex-servidora, a Sra. MARGARIDA MARIA CRUZ LEITE, CPF nº069.091.083-53, aposentado(a) pelo(a) Secretaria de Educação - SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Professor, nível/referencia C, matrícula nº065494-1-1, falecido em 03/12/2022. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 20 de agosto de 2024.

Adriano Pinheiro dos Santos  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº22001097055202432, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 20, incisos I a III, §§ 1º, 2º, inciso I, e 3º, inciso I, da Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, combinado com o art. 1º, § 4º, da Lei Complementar Estadual nº210, de 19 de dezembro de 2019 , ao servidor **FRANCISCO TEIXEIRA TORRES**, CPF 275.736.803-68, ocupante do cargo de PROFESSOR, nível referência O, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº08875316, lotado no(a) Secretaria da Educação, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 09/08/2024, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº18.719/2024)	R\$ 8.384,82
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 32,79% (art.62, inciso V, da Lei nº10.884/1984, combinado com art.1º da Lei Complementar nº200/2019 e art. 3º, inciso II da Lei nº16.954/2019)	R\$ 2.749,38
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 11.134,20</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 12 de agosto de 2024.

Adriano Pinheiro dos Santos  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº02389290/2022, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 20, incisos I a III, §§ 1º, 2º, inciso I, e 3º, inciso I, da Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, combinado com o art. 1º, § 4º, da Lei Complementar Estadual nº210, de 19 de dezembro de 2019 , à servidora **SUELY SAMPAIO MONTEIRO**, CPF 379.114.733-15, ocupante do cargo de PROFESSOR, nível referência O, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº1135761X, lotada no(a) Secretaria da Educação, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 12/03/2022, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento 40 horas Lei nº17.939/2022	R\$ 6.906,20
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 32,79% Art. 62, inciso V, da Lei nº10.884/1984, combinado com Art. 1º da Lei Complementar nº200/2019 e Art. 3º, inciso II da Lei nº16.954/2019	R\$ 2.264,54
Parcela Variável de Redistribuição – PVR/FUNDEB Lei nº16.104/2016	R\$ 132,00
Parcela Nominalmente Identificável Lei nº15.901/2015	R\$ 873,76
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 10.176,50</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 19 de agosto de 2024.

Adriano Pinheiro dos Santos  
PRESIDENTE

#### SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

**PORTEARIA N°367/2024** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº 002/2023, datada de 09/01/2023 e publicada no Diário Oficial de 12/01/2023 e , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **PAULO HENRIQUE ARAUJO LIMA**, ocupante do cargo de Ouvidor - DNS-2, matrícula nº200228-1-7, desta Secretaria, a viajar à cidade do Rio de Janeiro, no período de 01 a 05.09.2024, a fim de Participar do XXVII Congresso Brasileiro de Ouvidores/Ombudsman “A Ouvidoria e o Compromisso Ético: Metas e Resolutividade”, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), totalizando R\$ 2.395,17 (dois mil trezentos e noventa e cinco reais e dezessete centavos), mais uma ajuda de custo de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos) de acordo com o Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 19 de agosto de 2024.

Sandro Camilo Carvalho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTEARIA N°368/2024** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº 002/2023, datada de 09/01/2023 e publicada no Diário Oficial de 12/01/2023 e , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIANA SALES BASTOS**, ocupante do cargo de Coordenadora DNS-2, matrícula nº300018-4-2, desta Secretaria, a viajar à cidade de Crateús, no período de 22 à 25.08.2024, a fim de participar de Ações do Projeto Acolher, concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando o valor de R\$ 460,00 (quatrocentos e sessenta reais), de acordo com o Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 19 de agosto de 2024.

Sandro Camilo Carvalho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### Nº DO PROCESSO: 47001.008176/2024-49 EXTRATO 1º ADITIVO DE CONVÉNIO N°10/2023

I - ESPÉCIE: A SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, inscrita no CNPJ nº08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza/CE, CEP nº60.130-160, doravante denominada SUB-ROGANTE, neste ato representada por seu Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho, e a **SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS – SEDIH**, inscrita no CNPJ nº50.066.112/0001- 13, com sede na Rua Desembargador Valdetário Pinheiro Mota, 970 - Papicu, Fortaleza-CE, CEP nº60.175-742, doravante denominada SUB-ROGADA, neste ato representada por sua Secretária, Maria do Perpétuo Socorro França Pinto, com a anuência do MUNICÍPIO DE FORTALEZA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DO TURISMO DE FORTALEZA, inscrita no CNPJ sob o nº07.805.447/0001-87, com sede na Rua dos Tabajaras, 397 – Praia de Iracema, Fortaleza-CE, CEP nº60.060.623-20, doravante denominada CONVENENTE, neste ato representada por seu Secretário, Alexandre Pereira Silva, resolvem firmar o presente Aditivo ao Convênio acima referido, através do Processo Administrativo nº47001.008176/2024-49; II - OBJETO: O presente Aditivo visa a **sub-rogação do Convênio nº10/2023**, o qual tem como objeto a execução do Projeto Praia Acessível, da Secretaria da Proteção Social – SPS para a Secretaria dos Direitos Humanos – SEDIH. SUB-ROGAÇÃO: Por força deste Instrumento, fica alterado o órgão concedente do presente convênio, deixando de figurar a Secretaria da Proteção Social – SPS e passando a figurar a Secretaria dos Direitos Humanos – SEDIH.; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (xxxx); IV - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas.; V - DATA E ASSINANTES: Fortaleza,16 de Agosto de 2024.Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS; Maria do Perpétuo Socorro França Pinto Secretária dos Direitos Humanos - SEDIH e Alexandre Pereira Silva - Secretário Municipal do Turismo de Fortaleza..

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou  
COORDENADORA JURÍDICA



**SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO**

O(A) SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto no 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei no 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto N° 35.872, de 23 de Fevereiro de 2024 e publicado no Diário Oficial do Estado em 23 de Fevereiro de 2024, RESOLVE NOMEAR, CICERA ALEXANDRA SOUSA BRITO, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Diretor de Centro Socioeducativo I, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura Organizacional da SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, a partir da data da publicação. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, Fortaleza, 12 de agosto de 2024.

Roberto Bassan Peixoto  
SUPERINTENDENTE  
Onelia Maria Moreira Leite de Santana  
SECRETÁRIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA CC 0024/2024-SEAS** O(A) SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto no 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.872 de 23 de Fevereiro de 2024, RESOLVE DESIGNAR CICERA ALEXANDRA SOUSA BRITO, ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretor de Centro Socioeducativo I, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Centro Socioeducativo Antônio Bezerra, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, Fortaleza, 12 de agosto de 2024.

Roberto Bassan Peixoto  
SUPERINTENDENTE  
Onelia Maria Moreira Leite de Santana  
SECRETÁRIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA SEAS N°376/2024** – O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **SERVIDOR** relacionado no Anexo Único desta Portaria, a **viajar** em objetivo de prestar apoio para a direção do Centro Socioeducativo de Sobral, concedendo-lhes diárias, de acordo com o art. 1º; §1º do art. 2º, incisos I e II do § 2º do art. 4º, arts. 14º e 16º, do anexo I do Decreto 35.922, de 27 de Março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Superintendência. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 14 de agosto de 2024.

Jean Marçal Lima Cunha  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA N°376/2024, DE 14 DE AGOSTO DE 2024

NOME	FUNÇÃO	MAT.	CLASSE	ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QT	VALOR	TOTAL
WELLINGTON FRANCA DO NASCIMENTO	SOCIOEDUCADOR	3000479-5	II	FORTALEZA-CE	SOBRAL-CE	12 A 16/08/2024	4,5	131,43	591,44

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA SEAS N°377/2024** – O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR servidor **JOAO EDUARDO CASTRO DA SILVA**, matrícula n°5873691-0, ocupante do cargo de POLICIAL MILITAR, a **viajar** à cidade de Sobral-CE, no período de 12 a 15 de agosto de 2024, com o objetivo de administrar instrução para os profissionais da unidade no Curso de Capacitação para uso dos equipamentos de Proteção Individual-EPI, concedendo-lhe 3,5 (três e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando o valor de R\$ 460,01 (quatrocentos e sessenta reais e um centavos), de acordo com o art. 1º, § 1º do art 2º, inciso II do § 2º do art 4º, art 8º, § 1º do art 12º, art 14º e art. 16º, classe II do Anexo I do Decreto 335.922, de 27 de Março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Superintendência.

Jean Marçal Lima Cunha  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA SEAS N°380/2024** - O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso I, do art. 20, do Decreto nº29.704, de 08/04/2009, RESOLVE DESLIGAR os **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria, a partir da data indicada no anexo único deste, **bem como CESSAR OS EFEITOS da concessão da bolsa de estágio e auxílio-transporte** autorizada pela Portaria n°174/2024, publicada no DOE de 18 de abril de 2024. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 16 de agosto de 2024.

Roberto Bassan Peixoto  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA N°380/2024, DE 16 DE AGOSTO DE 2024

Nº	NOME	A PARTIR DE
01	LUAIANA LAILA VITALINO OLIVEIRA	01/08/2024
02	MARIANA ANDRADE GOMES	07/08/2024

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA SEAS N°381/2024** – O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **SERVIDOR** relacionado no Anexo Único desta Portaria, a **viajar** em objetivo de serviço, com a finalidade de acompanhar adolescente em cumprimento de medidas socioeducativas, e realizar a entrega aos familiares, concedendo-lhes diárias, de acordo com o art. 1º; §1º do art. 2º, incisos I e II do § 2º do art. 4º, arts. 14º e 16º, do anexo I do Decreto 35.922, de 27 de Março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Superintendência. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 19 de agosto de 2024.

Jean Marçal Lima Cunha  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA N°381/2024, DE 19 DE AGOSTO DE 2024

NOME	FUNÇÃO	MAT.	CLASSE	ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QT	VALOR	TOTAL
IRLAN MARTINIANO MENEZES	SOCIOEDUCADOR	3000242-3	II	JUAZEIRO DO NORTE - CE	IGUATU - CE	08/08/2024	0,5	131,43	65,72

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA SEAS N°383/2024** – O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **SERVIDOR** relacionado no Anexo Único desta Portaria, a **viajar** em objetivo de serviço, com a finalidade de acompanhar adolescente em cumprimento de medidas socioeducativas, para que seja realizado a transferência, concedendo-lhes diárias, de acordo com o art. 1º; §1º do art. 2º, incisos I e II do § 2º do art. 4º,§1º do art. 12, arts. 14º e 16º, do anexo I do Decreto 35.922, de 27 de Março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Superintendência. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 19 de agosto de 2024.

Jean Marçal Lima Cunha  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA N°383/2024, DE 19 DE AGOSTO DE 2024

NOME	FUNÇÃO	MAT.	CLASSE	ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QT	VALOR	%	TOTAL
DAYLAN RODRIGUES ARRAS AGOSTINHO	SOCIOEDUCADOR	3000205-9	II	JUAZEIRO DO NORTE - CE	FORTALEZA-CE	13 E 14/08/2024	1,5	131,43	35%	266,15

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**EXTRATO DO 1º ADITIVO AOS CONTRATOS DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADOS - EQUIPE TÉCNICA**

**ADMITENTE:** SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO – SEAS, órgão integrante da administração direta do Governo do Estado do Ceará, inscrito no CNPJ n°25.150.364/0001-89, localizado na Avenida Oliveira Paiva, nº941, Bloco A, Bairro Cidade dos Funcionários, Fortaleza/CE, CEP 60.822-130. Os admitidos constam da relação anexa. **OBJETO:** A presente **prorrogação dos serviços** dos **ADMITIDOS** destina-se à execução das atividades realizadas por equipe técnica necessária à viabilização da implantação de um novo modelo de gestão nos Centros Socioeducativos do Estado do Ceará, que promova resultados mais efetivos e adequados à legislação do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Complementar Estadual nº169, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de dezembro de 2016; Lei Complementar Estadual nº163, publicada no Diário Oficial do Estado de 05 de julho de 2016, alterada pela Lei Complementar Estadual nº169; Lei Complementar Estadual nº228, publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de dezembro de 2020; Editorial N°003/2021 (SEAS/SEPLAG); e Constituição Estadual. **FORO:** Comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A prorrogação é por prazo determinado, de 12 meses, a iniciar-se a partir do dia 01º de agosto de 2024, nos termos da Lei Complementar Estadual nº163, publicada no Diário Oficial do Estado de 05 de julho de 2016, alterada pela Lei Complementar Estadual nº169, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de dezembro de 2016; e Editorial N°003/2021 (SEAS/SEPLAG), publicado no Diário Oficial do Estado em 15 de outubro de 2021. **ORIGEM DOS RECURSOS:** Correrá à conta do orçamento próprio da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo (SEAS). **ORIGEM DOS RECURSOS:** Correrá à conta do orçamento próprio da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo – SEAS. **DATA DA ASSINATURA:** 1º de agosto de 2024. **SIGNATÁRIOS:** ROBERTO BASSAN PEIXOTO – SUPERINTENDENTE DA SEAS E OS ADMITIDOS CONSTANTES DA RELAÇÃO ANEXA.

Roberto Bassan Peixoto  
SUPERINTENDENTE

**ANEXO**

DADOS DOS ADMITIDOS CONFORME CATEGORIA FUNCIONAL, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL N°163/2016, ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL N°169/ 2016 E LEI COMPLEMENTAR N°228/2020.

**1º ADITIVO AO CONTRATO - EQUIPE TÉCNICA - FORTALEZA**

NOME	CPF	FUNÇÃO	PERÍODO DA PRORROGAÇÃO
ANA CLAUDIA DE FREITAS	013.358.513-13	Psicólogo	01/08/2024 até 31/07/2025
BERGUISON HOLANDA CHAGAS	063.003.273-45	Psicólogo	01/08/2024 até 31/07/2025

**SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS**

**PORTARIA N°200/2024** - O SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, Respondendo, no uso das atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR nos termos do Art. 39, parágrafo 3º da Lei nº9.826, de 14/05/1974, a servidora HELOISA DE AQUINO CAMARA, Economista, Matrícula nº126846-1-4, da Estrutura Organizacional desta Secretaria, para responder pelo expediente do Coordenador da Coordenadoria de Desenvolvimento Institucional e Planejamento de Recursos Hídricos desta Pasta, durante o impedimento legal da titular HELOISA HELENA GARCIA MOTA, que entrará em gozo de férias no período de 05/08/2024 à 14/08/2024. SECRETARIA DOS RECURSOS HIDRICOS, em Fortaleza, 05 de agosto de 2024.

Ramon Flávio Gomes Rodrigues  
SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°201/2024/SRH** - Art. 1º. O SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, Respondendo, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 5º, XIV do Decreto nº33.215, de 19 de agosto de 2019, CONSIDERANDO a necessidade de delegar competências para a aplicação de sanções administrativas, visando a eficiência e a celeridade nos processos administrativos, RESOLVE: Art. 1º. **Delegar ao SECRETÁRIO EXECUTIVO DOS RECURSOS HÍDRICOS – SEXEC**, a competência para imposição das penalidades previstas no art. 87, incisos I, II e II, da Lei nº8.666/93 e art. 156, incisos I, II e III da Lei nº14.133/21, pela inexecução total ou parcial, e demais infrações nos contratos administrativos, no âmbito da Secretaria dos Recursos Hídricos. Art. 2º. Permanece a cargo do Secretário dos Recursos Hídricos a competência para aplicação da sanção de declaração de Inidoneidade, assim como a apreciação, em grau de recurso hierárquico, de quaisquer decisões no âmbito da SRH. Art. 3º. O delegado deverá observar os princípios da legalidade, impessoalidade, proporcionalidade, razoabilidade, devido processo legal, ampla defesa e contraditório e publicidade, na execução da atividade delegada. Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 07 de agosto de 2024.

Ramon Flávio Gomes Rodrigues  
SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°209/2024** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº159/2023, datada de 23 de março de 2023, publicada no D.O.E., de 31 de março de 2023, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor MOACIR DE LIMA, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo/ Supervisor de Núcleo DAS-1, matrícula nº125948-1-X, deste Órgão, a **vijajar** à cidade de Aracoiaba, no dia 16/08/2024, a fim de participar de reunião com moradores da Agrovila de Aracoiaba, visando a regularização fundiária dos reassentados na referida agrovila, concedendo-lhe ½ (meia diária), no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), perfazendo um total de R\$ 65,72 (sessenta e cinco reais e setenta e dois centavos), de acordo com os artigos 1º, 4º, 8 e 12, classe II do anexo I do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 13 de agosto de 2024.

Ramon Flávio Gomes Rodrigues  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
**29001.001147/2024-74**

**Adjudico o resultado do Pregão Eletrônico nº20240001-SRH**, que tem por objeto a prestação do serviço de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar condicionado, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos, sendo declarado **vencedora** do certame a empresa **FERREIRA E MARQUES SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº38.180.754/0001-43, com valor global de R\$ 31.999,92 (trinta e um mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos), conforme o disposto dos autos do Processo NUP 29001.000167/2024-28. Homologo, em consequência, em favor da empresa supra o objeto licitado, de acordo com o disposto no art. 71, inciso IV, da Lei nº14.133/2021. Assinado em Fortaleza, 13 de agosto de 2024, por RAMON FLÁVIO GOMES RODRIGUES, Secretário dos Recursos Hídricos, respondendo. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de agosto de 2024.

Ricardo Veras Paz  
COORDENADOR JURÍDICO

**SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS****EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 08/2024/SOHIDRA/CCC**

**CONTRATANTE:** SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS – SOHIDRA, com sede na Rua Adualdo Batista, nº1550, Parque Iracema, Fortaleza - CE inscrita no CNPJ sob o nº12.360.517/0001-70. **CONTRATADA:** **MSI ENGENHARIA LTDA**, com sede na Rua Agapito Pereira, 54, Centro, Santa Ubajara/CE, CEP: 62.350-000, inscrita no CNPJ sob o nº29.578.381/0001-72, Tel: (88) 99955-0206. **OBJETO:** Constitui objeto deste Termo a **contratação para CONSTRUÇÃO DE UMA PASSAGEM MOLHADA NO SANGRADOURO DA BARRAGEM AMARELAS, NO MUNICÍPIO DE BEBERRIBE-CE**, conforme ANEXO A - (PARTE I) E (PARTE II) – PROJETO BÁSICO e ANEXO B – PLANILHA ORÇAMENTARIA, partes integrantes

deste CONTRATO, independente de transcrição, em Regime de Menor Preço. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento a Lei Nº 8.666/93 e suas alterações, a Concorrência Pública Nº 20220003/SOHIDRA/CCC e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição. FORO: Comarca de Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: Os serviços objeto deste CONTRATO deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de 03 (três) meses contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço, após publicação do extrato de contrato no Diário Oficial, podendo ser prorrogados nos termos da Lei nº8.666/93 e suas alterações. VALOR GLOBAL: R\$ 632.305,54 (seiscientos e trinta e dois mil, trezentos e cinco reais e cinquenta e quatro centavos), pagos em prazo. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2920000 1.18.544.732.11056.15.449051.10000.04. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 09 de agosto de 2024. SIGNATÁRIOS: LUCIANA LOPES BRANDÃO e ISAC DA SILVA MENDES.

Adauto José Araujo Mota  
ASSESSOR CHEFE DA ASJUR

#### SECRETARIA DA SAÚDE

**PORATARIA Nº1155/2024** - A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado em 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº24001.004192/2024-67 - SUITE, com fundamento no art. 5º, da Lei nº18.338/2023, de 4 de abril de 2023, C/C o art. 20, da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, regulamentada pelas normas estabelecidas no Decreto Estadual nº23.193, de 04 de maio 1994, RESOLVE CONCEDER o percentual de 50% (cinquenta por cento), sobre seu vencimento base, da **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO**, à servidora **ANNA THERCIA DE ASSIS FERREIRA SOARES**, que ocupa o cargo de Psicólogo (Grupo Ocupacional Serviços Especializados da Saúde - SES), Matrícula: 300213-4-7, APÓS OBTENÇÃO DO TÍTULO DE PÓS-GRADUAÇÃO, a partir de 23 de janeiro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de julho de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - SEPGI

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº1345/2024** - A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019 e tendo em vista o que consta no Processo nº24001.016864/2024-87 do Suite, com fundamento nos artigos 13 e 17, §4 da Lei Complementar nº270, de 30 de dezembro de 2021, RESOLVE CONCEDER, o percentual de 15% (quinze por cento), sobre seu vencimento-base, da **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO**, à servidora **LÚCIA DE FÁTIMA PAZ**, que ocupa o cargo/função: Contadora/Analista de Gestão da Saúde - Grupo Ocupacional Atividades Técnico-Administrativas da Saúde – ADS, matrícula nº402561-1-3, APÓS OBTENÇÃO DO TÍTULO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CONTABILIDADE PÚBLICA, a partir de 29 de fevereiro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de julho de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº1505/2024** - A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 15 do Decreto 33.545, de 20 de abril de 2020, que regulamenta a Lei 17.184, de 23 de março de 2020, a qual foi alterada pela Lei 17.542, de 29 de junho de 2021, e, conforme § 5º da Portaria nº22/2024, publicada em 15 de fevereiro de 2024, RESOLVE: Art. 1º. Conceder a **Gratificação de Incentivo às Atividades Especiais – GIATE**, ao **SERVIDORA** elencada no Anexo Único desta Portaria, a qual foi designada como gestora do contrato de nº1276/2023, firmado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e a empresa que consta no referido anexo. Parágrafo único. A gratificação em questão terá a sua concessão de acordo com o período previsto no Anexo Único desta Portaria, enquanto exercer as atividades inerentes a gestora do contrato vigente. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de julho de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1505/2024 DATA DA DE 25 DE JULHO DE 2024

QTD.	NOME	CONTRATO	EMPRESA	INICIO DA FUNÇÃO DE GESTOR	FINALIZAÇÃO DA FUNÇÃO DE GESTOR
1	RENATA GOMES QUEIROZ PARENTE	1276/2023	SOCIEDADE BENEFICIENTE SÃO CAMILO - HOSPITAL CURA D'ARS	06/02/2024	VIGENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº1523/2024** - A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, datada de 01 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº24001.008954/2024-02 - SUITE, e as determinações do art. 5º, da Lei nº18.338/2023, de 4 de abril de 2023, assim como fundamentado no art. 20, da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, regulamentada pelas normas estabelecidas no Decreto Estadual nº23.193, de 04 de maio 1994, RESOLVE CONCEDER o percentual de 50% ( cinquenta por cento), sobre seu vencimento base, da **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO**, à servidora **ISABELA DE PAIVA GENTIL**, que ocupa o cargo de Citotecnico (Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS), Matrícula: 300152-2-3, APÓS OBTENÇÃO DO TÍTULO DE PÓS- GRADUAÇÃO, a partir de 08 de fevereiro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de julho de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº1530/2024** - A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, tendo em vista o que consta do processo NUP: 24001.002126/2024-52, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO**, nos termos da Lei nº14.238/2008, alterada pela Lei Complementar nº270/2021,, a partir de 12 de janeiro de 2024, ao(à) servidor(a) **RENATA SA FERREIRA BRASILEIRO**, matrícula: 300198-9-X, ocupante do cargo de Enfermeiro (Grupo Ocupacional Serviços Especializados da Saúde - SES), lotado (a) no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, no percentual de 90% (noventa por cento) sobre seu vencimento base, referente à obtenção do título de MESTRE. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de julho de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº1531/2024** - A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, tendo em vista o que consta do processo NUP: 24001.027688/2023-28, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO**, nos termos da Lei nº14.238/2008, alterada pela Lei Complementar nº270/2021, a partir de 19 de setembro de 2023, ao(à) servidor(a) **JOANA OLIVEIRA NÓBREGA**, matrícula: 300141-0-3, ocupante do cargo de Médico (Grupo Ocupacional Serviços Especializados em Saúde – SES), lotado (a) no lotada no Hospital Infantil Albert Sabin-HIAS, no percentual de 45% (quarenta e cinco por cento) sobre seu vencimento base, referente à conclusão de curso enquadrado como Residência II. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de julho de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**PORTARIA N°1544/2024** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP: 24001.000703/2023-91 - SUITE, com fundamento no art. 20, da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, regulamentada pelas normas estabelecidas no Decreto Estadual nº23.193, de 04 de maio 1994, RESOLVE CONCEDER o percentual de 50% (cinquenta por cento), sobre seu vencimento base, da **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO**, à servidora **MARIA DAS DORES COSTA LIMA**, que ocupa o cargo de Técnico de Enfermagem (Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde – ATS), matrícula: 4927131-X, APÓS OBTENÇÃO DO TÍTULO DE PÓS-GRADUAÇÃO, a partir de 06 de fevereiro de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de julho de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°1672/2024** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo SUÍTE NUP: 24001.010821/2024-98, com fundamento no art. 9º, Inciso I da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts. 10, 13 e 57 do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, alterada pela Lei nº17.181, de 23 de março de 2020, CONSIDERANDO a necessidade de atualizar e regularizar a situação funcional do servidor, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE através da **PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE**, da referência 02 para a referência 03, com vigência a partir de 01/07/2017, referente ao interstício 01/07/2016 a 30/06/2017, **VLADSON HANNOVER RODRIGUES PEREIRA**, matrícula nº4963311-4, ocupante do cargo de MÉDICO VETERINÁRIO, integrante do Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES, lotado nesta Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de agosto de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°1692/2024** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria no 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP: 24001.026239/2023-62 - SUITE, e as determinações do art. 5º, da Lei nº18.338/2023, de 4 de abril de 2023, assim como fundamentado no art. 20, da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, regulamentada pelas normas estabelecidas no Decreto Estadual nº23.193, de 04 de maio 1994, RESOLVE CONCEDER o percentual de 50% (cinquenta por cento), sobre seu vencimento base, da **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO**, à servidora **BRUNA APARECIDA TEIXEIRA SOUSA**, que ocupa o cargo de Técnico de Enfermagem (Grupo Funcional Atividades Auxiliares de Saúde/ATS), Matrícula: 30010973, APÓS OBTENÇÃO DO TÍTULO DE PÓS GRADUAÇÃO, a partir de 14 de setembro de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de agosto de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°1737/2024** - O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso, no 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representada pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, portador do RG nº8907002027028 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza – Ceará, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no art. 87, inciso II, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e na alínea “c” da subcláusula 14.1.1 do Contrato nº572/2023, RESOLVE: **aplicar a sanção de MULTA** no valor de R\$ 1.939.543,20 (um milhão, novecentos e trinta e nove mil, quinhentos e quarenta e três reais e vinte centavos) à empresa **BRAINLAB LTDA.**, inscrita no CNPJ 02.981.566/0001-77, com endereço na Av. Angélica, 2071 - Sala 41,42,47 e 48, CEP 01227-200, Consolação São Paulo - SP, em decorrência da inadimplência apurada no Processo NUP nº24001.014844/2024-71, tendo em vista que a empresa descumpriu cláusula contratual (subitem 6.1.1), uma vez que recusou a corrigir as notas fiscais que estão desconformes com o processo licitatório, gerando atraso no recebimento definitivo do equipamento, objeto do Contrato nº572/2023, e, consequentemente, causando prejuízos a administração pública, devendo esta portaria ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará. Fortaleza/CE, 16 de agosto de 2024.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho  
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°1761/2024** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do Processo NUP 24001.046085/2023-25 do SUÍTE, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora **ERIKA VASCONCELOS VIDAL**, matrícula nº4961201-X, que exerce a função de Farmacêutico (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES), lotada no Hospital e Maternidade José Martiniano de Alencar, nos termos do art. 11 do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, **passou a assinar** ERIKA VASCONCELOS VIDAL PINHEIRO, conforme Certidão de Casamento expedida pelo Cartório Botelho de Fortaleza/CE, em 08 de junho de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de agosto de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°1762/2024** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº24001.060739/2024-12 do SUÍTE, RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO DE **MARIA HERCILIA MENDES**, que exerceu a função/cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nesta Secretaria, matrícula nº03019012, folha nº2500, ocorrido em 15 de julho de 2024, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Claudio Pinho – 1º Ofício de São Gonçalo do Amarante/Comarca de São Gonçalo do Amarante/Ce, em 29 de julho de 2024, face ao que dispõe o art. 64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os Incisos I e II do art. 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, publicado no Diário Oficial de 12 de junho de 1990. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de agosto de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°1765/2024** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº24001.038850/2024-14 do SUÍTE, RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO DE **WILMA BRIGIDO DOS SANTOS RODRIGUES**, que exerceu a função/cargo de ATENDENTE DE ENFERMAGEM, nesta Secretaria, matrícula nº40433813, folha nº2501, ocorrido em 29 de abril de 2024, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório V. Moraes – Registro Civil da 3ª Zona/Comarca de Fortaleza/Ce, em 30 de abril de 2024, face ao que dispõe o art. 64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os Incisos I e II do art. 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, publicado no Diário Oficial de 12 de junho de 1990. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de agosto de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°1766/2024** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº24001.051007/2024-23 do SUÍTE, RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO DE **SONIA MARIA SOUZA DUARTE**, que exerceu a função/cargo



de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, nesta Secretaria, matrícula nº40166211, folha nº2500, ocorrido em 24 de maio de 2024, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Jereissati – Registro Civil da 2ª Zona de Fortaleza/Comarca de Fortaleza/Ce, em 06 de junho de 2024, face ao que dispõe o art. 64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os Incisos I e II do art. 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, publicado no Diário Oficial de 12 de junho de 1990. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de agosto de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

#### SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTRARIA Nº1767/2024 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE**, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº24001.059153/2024-05 do SUÍTE, RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO DE MARCOS MAIA GURGEL, que exerceu a função/cargo de CIRURGIÃO DENTISTA, nesta Secretaria, matrícula nº08502315, folha nº2501, ocorrido em 20 de julho de 2024, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Cavalcanti Filho – Registro Civil das Pessoas Naturais/Comarca de Fortaleza/Ce, em 21 de julho de 2024, face ao que dispõe o art. 64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os Incisos I e II do art. 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, publicado no Diário Oficial de 12 de junho de 1990. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de agosto de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

#### SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### APOSTILAMENTO N°198/2024 AO CONTRATO N°995/2023

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Hospital Infantil Albert Sabin – SES/IAS, inscrito no CNPJ sob o nº07.954.571/0038-04, neste ato representado pelo Diretor Administrativo-Financeiro, Sr. Edisio Jataí Cavalcante Filho, portador do RG nº2021045998-5 SSP/CE e inscrito sob o CPF nº213.806.003-91, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no Processo NUP 24001.049593/2024-46, resolve com fundamento no art. 65, inciso I, c/c § 8º da Lei Federal nº8.666/1993, fazer **apostilamento ao Contrato n°995/2023**, firmado com a empresa **COOPED - CE COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PEDIATRAS DO CEARÁ LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº04.844.523/0001-75, para nele incluir a dotação orçamentária, conforme documento em anexo à fl. 003 dos autos do processo:

#### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1647366 – 24200204.10.302.171.20578.03.339034.1.600.9200000.1 – FAE/FUNDES

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza/CE, 19 de agosto de 2024.

Edisio Jataí Cavalcante Filho  
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°854/2019

NUP 24001.013063/2024-60  
PRÉ-RESERVA N°1319359000

I – ESPÉCIE: Doc.nº403/2024 - 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°854/2019; II – CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Hospital Infantil Albert Sabin – HIAS/SES; III – ENDEREÇO: Rua Tertuliano Sales, nº544, Vila União, Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: ASSISTEC COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA; V – ENDEREÇO: Rua Antônio Augusto, nº1468, Aldeota, Fortaleza/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II e § 4º do artigo 57, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. Posteriores, os preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigrafado; VII – FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: **Prorrogar, excepcionalmente, o Contrato n°854/2019**, que tem como objeto serviço de manutenção preventiva, corretiva e reforma com cobertura total de peças e acessórios dos equipamentos de Odontologia do HIAS com seus componentes; IX – VALOR GLOBAL: R\$ 42.571,20 (quarenta e dois mil, quinhentos e setenta e um reais e vinte centavos); X – DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 14 de agosto de 2024; XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII – DATA: 23/07/2024; XIII – SIGNATÁRIOS: Edisio Jataí Cavalcante Filho e Servulo José de Carvalho Muller.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°349/2022

NUP 24001.059258/2024-56  
PRÉ-RESERVA N°1331737

I – ESPÉCIE: Doc.nº352/2024 - 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°349/2022; II – CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Hospital Geral Dr. César Cals - HGCC; III – ENDEREÇO: Av. Imperador, 545, Centro, Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE; V – ENDEREÇO: Rua Padre Valdevino, 150, Joaquim Távora, Fortaleza/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II, do artigo 57, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII – FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: Ficam formalizadas, através deste TERMO ADITIVO, permanecendo as dotações orçamentárias referentes aos novos valores estimados do **serviço de fornecimento de energia elétrica** objeto do CONTRATO, para este novo período de vigência, conforme informações da tabela abaixo que substitui o quadro nº8 das Condições Especiais; IX – VALOR GLOBAL: R\$ 2.913.325,90 (DOIS MILHÕES, NOVECENTOS E TREZE MIL, TREZENTOS E VINTE E CINCO REAIS E NOVENTA CENTAVOS); X – DA VIGÊNCIA: 01 de agosto de 2024 e término em 31 de julho de 2025; XI – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalterados todos os demais termos e condições pactuados pelas PARTES no CONTRATO, não expressamente modificados por este instrumento, os quais são ratificados pelas PARTES neste ato; XII – DATA: 31/07/2024; XIII – SIGNATÁRIOS: ADRIANO VERAS DE OLIVEIRA e FRANCISCA GIRLENE CAVALCANTE DA SILVA.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°760/2022

PROCESSO N°24001.041124/2024-89  
PRÉ-RESERVA 1321725000

I – ESPÉCIE: DOC: 448/2024 - 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°760/2022; II – CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/ Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará – HEMOCE/SES; III – ENDEREÇO: Av. José Bastos, nº3390, Bairro Rodolfo Teófilo - Fortaleza; IV – CONTRATADA: VIP SERVIÇOS ODONTO MEDICOS LTDA – ME; V – ENDEREÇO: Avenida I, nº57, sala 1001, Conjunto Jereissati I, Maracanaú/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II, do artigo 57, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII – OBJETO: **Prorrogar o Contrato n°760/2022**, que tem como objeto serviço de manutenção preventiva e corretiva nas Subestações e Grupos Geradores da Hemorrede do Estado do Ceará; VIII – VALOR GLOBAL: R\$ 114.000,00 (cento e quatorze mil reais); IX – DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 22 de setembro de 2024; X – FORO: Fortaleza/CE; XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII – DATA: 14/08/2024; XIII – SIGNATÁRIOS: Luciana Maria de Barros Carlos e Saulo Almeida Peres.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°572/2023**

NUP 24001.037956/2024-09

PRÉ-RESERVA N°1322845000

I – ESPÉCIE: Doc n°476/2024 - 1º TERMO ADITIVO UNILATERAL AO CONTRATO N°572/2023; II – CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ; III – ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza – CE; IV – CONTRATADA: **BRAINLAB LTDA.**; V – ENDEREÇO: Av. Angélica, 2071 - Sala 41,42,47 e 48, Consolação São Paulo - SP; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, §1º, inciso I c/c art. 65, inciso I, alínea “a”, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, os preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epografado; VII – FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: **Prorrogar o prazo** de vigência do Contrato nº572/2023, que tem como objeto a aquisição com Instalação/Montagem de equipamento médico apoio assistencial, suporte à vida, equipamento cirúrgico e de infraestrutura destinados ao Hospital Regional do Vale do Jaguaribe HRVJ, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; IX – VALOR GLOBAL: o mesmo; X – DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 23 de agosto de 2024; XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII – DATA: 19/08/2024; XIII – SIGNATÁRIO: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°810/2023**

PROCESSO N°24001.034801/2024-11

PRÉ-RESERVA 1316257000

I – ESPÉCIE: DOC:N°396/2024 - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°810/2023; II – CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ (SESA); III – ENDEREÇO: Avenida Almirante Barroso, nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: **SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO** - Hospital Dr. Alberto Feitosa Lima; V – ENDEREÇO: Rue Abigail Cidrão de Oliveira, nº213, Planalto dos Colibris, Tauá/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII – OBJETO: **Prorrogar a vigência do Contrato**, que tem como objeto a prestação de serviços especializados na área da saúde aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, viabilizando o acesso aos atendimentos cirúrgicos de média e alta complexidade, nas especialidades CIRURGIA GERAL E GASTRO, GINECOLOGIA, UROLOGIA, NEFROLOGIA E ORTOPEDIA, objetivando a redução da fila de espera de cirurgias eletivas e assim ofertando qualidade de vida aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), regulados pela Central de Regulação do Estado do Ceará, respeitando os critérios de regionalização, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital de Chamamento Público nº001/2023; VIII – VALOR GLOBAL: R\$ 410.312,25 (quatrocentos e dez mil, trezentos e doze reais e vinte e cinco centavos); IX – DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 19/07/2024; X – FORO: Fortaleza/CE; XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII – DATA: 19/07/2024; XIII – SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Antonio Mendes Freitas.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°944/2023**

PROCESSO N°24001.041357/2024-81

PRÉ-RESERVA 1321462000

I – ESPÉCIE: DOC: N°458/2024 - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°944/2023; II – CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ (SESA); III – ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: **K G CONSTRUÇÕES LTDA**; V – ENDEREÇO: Rua Francisco Nogueira da Silva, nº502, Loteamento Esplanada Castelão, Bairro Boa Vista, CEP 60.867-670, Fortaleza/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII – OBJETO: **Prorrogar o Contrato**, que tem como objeto o serviço comum de Engenharia para Manutenção Preventiva e Corretiva das Instalações Físicas Prediais e Equipamentos Públicos, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, por percentual de desconto sobre as tabelas de serviços da SEINFRA 27 ou 27.1 para atender as necessidades dos Órgãos e entidades da Administração Pública Estadual do Ceará localizadas na Região Metropolitana de Fortaleza, para atender a Região Sul, em conformidade com o Termo de Referência; VIII – VALOR GLOBAL: O MESMO; IX – DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a vigência do referido contrato, a partir do dia 29/08/2024; X – FORO: Fortaleza/CE; XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII– DATA: 13/08/2024; XIII – SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Maria Canildes Vieira Sales.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°990/2023**

NUP 24001.046990/2024-66

PRÉ-RESERVA N°1325808000

I – ESPÉCIE: Doc n°397/2024 - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°990/2023; II – CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará – HEMOCE/SESA; III – ENDEREÇO: Av. José Bastos, nº3390, Bairro Rodolfo Teófilo, Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: **SCAN DIAGNOSTICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**; V – ENDEREÇO: Rua Governador Valadares, 108, Chácara Reunidas São Vicente, São José da lapa/MG; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, §1º, inciso II, no art. 65, inciso I, alínea “b”, §1º, todos da Lei federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. Posteriores, os preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epografado; VII – FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: **O acréscimo de 21,7922%** (Vinte e um inteiros, sete mil novecentos e vinte e dois décimos de milésimo por cento), referente aos itens 04, 05, 06 e 07, do Contrato nº990/2023, celebrado com a SCAN DIAGNOSTICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA., cujo objeto trata-se de Aquisição de insumos de laboratório para suprir o Hemorrede, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – termo de Referência do edital e da proposta da CONTRATADA; IX – VALOR GLOBAL: R\$ 27.853,10 (vinte e sete mil, oitocentos e cinquenta e três reais e dez centavos); X – DA VIGÊNCIA: A mesma; XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII – DATA: 09/08/2024; XIII – SIGNATÁRIOS: Luciana Maria de Barros Carlos e Monika Kick de Souza Lima.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°1072/2023**

NUP 24001.051479/2024-86

PRÉ-RESERVA N°1328477000

I – ESPÉCIE: Doc.nº438/2024 - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°1072/2023; II – CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará (SESA)/CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ (HEMOCE); III – ENDEREÇO: Av. José Bastos, nº3390, Rodolfo Teófilo, Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: **PROCOPY COMERCIO E SERVICOS DE COPIADORAS EIRELI – ME**; V – ENDEREÇO: Rua Pe Antonino, nº966, Joaquim Távora, Fortaleza/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 107, da Lei Federal nº14.133/2021, bem como nos preceitos do direito público e demais documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epografado; VII – FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: **Prorrogar a vigência do Contrato 1072/2023**, que tem como objeto o serviço de locação de máquina copiadora digital, para atender as demandas do HEMOCE, de acordo com as especificações descritas no contrato e termo de referência; IX – VALOR GLOBAL: R\$ 7.182,00 (sete mil, cento e oitenta e dois reais); X – DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a vigência do referido contrato, a partir do dia 12/10/2024; XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII – DATA: 07/08/2024; XIII – SIGNATÁRIOS: Luciana Maria de Barros Carlos e Genildo de Amorim Rodrigues.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO Nº47/2024****POLL.R/MARACANAÚ****NUP 24001.035310/2024-89****PRÉ-RESERVA Nº1327075000**

I – ESPÉCIE: Doc nº372/2024 - 1º Termo Aditivo ao Contrato de Rateio nº47/2024; II – CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ – SESA; III – ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso, nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE MARACANAÚ - CPSMM**; V – ENDEREÇO: Avenida I – 57 – sala 911 – Torre II – Ed. Business Place, Jereissati I, no Município de Maracanaú-CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº11.107/05, de 6 de abril de 2005, no Decreto Federal nº6.017/07, de 12 de janeiro de 2007 e na Lei Estadual nº14.491, de 29 de outubro de 2009, ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio Público; VII – FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: **A crescer ao valor global do Contrato de Rateio nº47/2024**, à quantia de R\$ 300.300,00 (trezentos mil e trezentos reais), a qual será destinada ao Projeto para capacitação em Transtorno do Espectro do Autismo, do equipamento Policlínica Regional de Maracanaú, Unidade integrante da Rede Própria da Secretaria da Saúde; XI – VALOR GLOBAL: R\$ 300.300,00 (trezentos mil e trezentos reais); X – VIGÊNCIA: A mesma; XI – RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII – DATA: 07/08/2024; XIII – SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Francisco Edilberto Beserra Barroso.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 699/2024****NUP 24001.036733/2024-16****PRÉ-RESERVA Nº1319942000**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES – SESA/HM; CONTRATADA: **MEDBRANDS COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA**; OBJETO: A **aquisição de material médico hospitalar**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O edital do Pregão Eletrônico nº20222037 – SESA e seus Anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 73.745,10 (setenta e três mil e setecentos e quarenta e cinco reais e dez centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200214.10.302.171.20578.03.339030.1.500.9100000.0.3.01 – R\$ 745,10; 24200214.10.302.171.20578.03.339030.1.600.9200000.1.3.01 – R\$ 73.000,00; DATA DA ASSINATURA: 20/06/2024; SIGNATÁRIOS: CARLOS AUGUSTO LIMA GOMES DOS SANTOS e SILENE RONCATO.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 1007/2024****NUP 24001.051485/2024-33****PRÉ-RESERVA Nº1328759000**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES – SESA/HM; CONTRATADA: **EQUIPOS MEDICOS COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA**; OBJETO: A **quisição de material médico hospitalar**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº20222158 – SESA e seus Anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 9.876,00 (nove mil e oitocentos e setenta e seis reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 242002014.10.302.171.20578.03.339034.1.500.9100000.0 e 24200214.10.302.171.20578.03.339030.1.600.9200000.1.3.01; ASSINATURA: 06/08/2024; SIGNATÁRIOS: CARLOS AUGUSTO LIMA GOMES DOS SANTOS e LUCIA FONTELE RIBEIRO.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 1008/2024****PROCESSO Nº24001.039437/2024-77****PRÉ-RESERVA 1329462000**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ – SESA; CONTRATADA: **OFFICE CENTER MÓVEIS LTDA**; OBJETO: **Aquisição de mobiliário** destinado ao Hospital Universitário do Ceará – HUCE, nas condições estabelecidas no Termo de Referência; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº14.133/2021, e demais legislação aplicável; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 112.700,00 (cento e doze mil e setecentos reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200014.10.302.171.10905.03.449052.2.500.9100000.0.4.01 DATA: 16/08/2024; SIGNATÁRIOS: LUIZ OTÁVIO SOBREIRA ROCHA FILHO E FRANCISCO JOSÉ FERREIRA DE ARAÚJO.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 1058/2024****NUP 24001.055851/2024-23****PRÉ-RESERVA Nº1329845000**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/SESA; CONTRATADA: **SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**; OBJETO: **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de MEDICAMENTOS**, nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº2023/1043, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 882.119,00 (oitocentos e oitenta e dois mil, cento e dezenove reais); DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA: 24200744.10.302.171.20518.03.339032.1.600.9200000.1.3.01, 24200744.10.302.171.20652.03.339030.1.500.9100000.0 e 24200744.10.302.171.10884.03.339030.1.500.9100000.0; ASSINATURA: 06/08/2024; SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Mauricio Cavalcante Filizola.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 1061/2024****PROCESSO Nº24001.038055/2024-26****PRÉ-RESERVA 1321011000**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA – SESA/HGF; CONTRATADA: **FRESENIUS MEDICAL CARE LTDA**; OBJETO: **Aquisição de material médico hospitalar** para atender as necessidades do Hospital Geral de Fortaleza – HGF/SESA, conforme Termo de Referência; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso I, da Lei Federal nº14.133/2021, nos preceitos do direito público, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 meses,



contado do(a) sua assinatura; VALOR GLOBAL: R\$ 9.746.400,00 (nove milhões, setecentos e quarenta e seis mil, quatrocentos reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200184.10.302.171.20578.03.339030.1.600.9200000.1.30 - 15457 DATA: 09/08/2024; SIGNATÁRIOS: IVELISE REGINA CANITO BRASIL E LUIS FERNANDO CORDEIRO e JORGE ALEXANDRE CUNHA DE BARROS FRANCO.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 1102/2024**  
**NUP 24001.029565/2024-11**  
**PRÉ-RESERVA Nº1315267000**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA – SESA/HGF; CONTRATADA: **OLYMPUS OPTICAL DO BRASIL LTDA**; OBJETO: Aquisição de 960 (novecentos e sessenta) Coberturas da ponta Distal de uso único para Videoduodenoscópio Olympus Modelo TJF-Q170V, para atender as necessidades do Serviço de Endoscopia do Hospital Geral de Fortaleza/HGF, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, pelo período de 01 (um) ano; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso I, da Lei Federal nº14.133/2021, nos preceitos do direito público, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 1 (um) ano, contado a partir da data de sua assinatura; VALOR GLOBAL: R\$ 96.575,52 (noventa e seis mil, quinhentos e setenta e cinco reais, cinquenta e dois centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4200184.10.302.171.20578.03.339030.1.600.9200000.1.30-15457; DATA DA ASSINATURA: 14/08/2024; SIGNATÁRIOS: Ivelise Regina Canito Brasil e Tatiana Hatori Vidal e Simone Campagnare Soliani.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 1115/2024**  
**NUP 24001.047620/2024-46**  
**PRÉ-RESERVA Nº1331548000**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA; CONTRATADA: **ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**; OBJETO: Aquisição de medicamentos, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência e na proposta da CONTRATADA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital da Dispensa de Licitação nº 252/2024 e seus anexos, os preceitos do direito público, e no art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses contado a partir de sua assinatura; VALOR GLOBAL: R\$ 896.432,40 (oitocentos e noventa e seis mil quatrocentos e trinta e dois reais e quarenta centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200744.10.302.171.20586.03.339032.1.500.9100000.0.3.01; ASSINATURA: 12/08/2024; SIGNATÁRIOS: LUIZ OTÁVIO SOBREIRA ROCHA FILHO e MYRTIS ELIENE LIMA DE ANDRADE PEIXOTO.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 1119/2024**  
**PROCESSO Nº24001.048786/2024-80**  
**PRÉ-RESERVA 1330648000**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ – SESA; CONTRATADA: **HOME-OFFICE MÓVEIS LTDA**; OBJETO: Aquisição de Material Permanente – Mobiliários de Escritório, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 67.268,25 (sessenta e sete mil duzentos e sessenta e oito reais e vinte e cinco centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200894.10.3 02.171.10907.03.449052.2.601.9200000.1.4.01 DATA: 12/08/2024; SIGNATÁRIOS: LUIZ OTAVIO SOBREIRA ROCHA FILHO E PIERRE AIRAM CARVALHO OLIVEIRA.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 1120/2024**  
**NUP 24001.017819/2024-40**  
**PRÉ-RESERVA Nº1325937000**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN – SESA/HIAS; CONTRATADA: **STARC ARCONDICIONADO E REFRIGERAÇÃO LTDA**; OBJETO: Prestação do serviço de manutenção preventiva, corretiva com cobertura total de peças e acessórios dos equipamentos: bebedouro, gelágua, purificadores de água, frigobar, geladeiras e freezer, do Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação nº217/2024 e seus anexos, fundamentado no art. 75, inciso VIII, da Lei nº14.133/2021, os preceitos do direito público, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura; VALOR GLOBAL: R\$ 289.144,00 (duzentos e oitenta e nove mil cento e quarenta e quatro reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200204.10.302.171.20578.03.339039.1.6009200000.1 e 24200204.10.302.171.20578.03.339039.1.5009100000.0; ASSINATURA: 01/08/2024; SIGNATÁRIOS: EDÍSIO JATAÍ CAVALCANTE FILHO e ROBERIO SILVA HOLANDA.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**Nº DO DOCUMENTO 262/2024**

VALOR POR FONTE: FONTE 00 - RECURSOS ORDINÁRIOS: R\$ 4.979,88 PROCESSO Nº24001.040780/2024-64/SUITE /SESA OBJETO: Aquisição do medicamento TACROLIMO, 1 MG/G, POMADA DERMATOLÓGICA, BISNAGA 10G (item 10) e aquisição do medicamento BETAMETASONA (DIPROPIONATO), 0,64MG/G, CREME DERMATOLÓGICO, BISNAGA 30G (item 03), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, pelo período de 06 (seis) meses, com a finalidade de atender pacientes oriundos de ações judiciais JUSTIFICATIVA: Considerando que a ordem judicial tem caráter imperativo e que o seu descumprimento, acarreta inúmeras sanções para o Estado, tais como bloqueios de verba pública dos cofres estaduais e multas pessoais na pessoa do Secretário de Saúde, faz-se necessário a aquisição do medicamento de forma emergencial, para fazer valer a decisão judicial e impedir prejuízos ao erário estadual. Considerando que os medicamentos em questão tratam-se de medicamentos para cumprimento de ordem judicial, utilizados em tratamentos voltados à diversos contextos de doenças sendo a indicação item a item especificada no anexo I. Considerando a indisponibilidade de instrumentos legais vigentes e o status inicial do processo de aquisição em que o item se encontra, observa-se que não há tempo hábil para aguardar até a conclusão do processo licitatório, sendo necessário, para minimizar possíveis danos causados pela falta desse medicamento, prosseguir com esta aquisição direta em caráter emergencial. Portanto, considerando os fatos supracitados e entendendo o cenário desfavorável relativo ao desabastecimento desse medicamento, torna-se indispensável e urgente a aquisição, através de Dispensa de Licitação, para suprir as decisões judiciais, por um período de seis meses, tempo previsto para finalização do processo licitatório em andamento, onde sugerimos que, caso haja homologação do novo processo licitatório, com proposta mais vantajosa para o Estado, seja analisada a possibilidade de rescisão contratual, conforme Art. 137, inciso VIII da Lei nº14.133/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 4.979,88 ( quatro mil novecentos e setenta e nove reais e oitenta e oito centavos ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19813 - 24200744.10.302.171.20586.03.339032.1.500.9100000.0.3.01 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso VIII do art. 75, c/c art. 72 da Lei Federal nº14.133/2021 CONTRATADA: **ELFA MEDICAMENTOS S.A e SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** DISPENSA: 09/08/2024 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho RATIFICAÇÃO: 09/08/2024 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 263/2024**

**PROCESSO N°24001.040982/2024-14/SUITE /SESA OBJETO:** Aquisição do medicamento **MITOXANTRONA, CLORIDRATO, 2MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO AMPOLA 10ML, UNIDADE 1.0 FRASCO/AMPOLA**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, com a finalidade de abastecimento das Unidades Hospitalares do Estado do Ceará JUSTIFICATIVA: Considerando que na categoria de medicamentos o medicamento Mitoxantrona solução injetável, especificado na Planilha de Quantidades - Anexo I, encontrava-se disponível na Ata de Registro de Preço nº14262/2023 - Pregão Eletrônico nº1415/2022, com vigência expirada em 27/04/2024, valor unitário R\$ 139,99 junto ao fornecedor Áncora; Considerando que o medicamento obteve-se fracassado no último processo licitatório PE 1998/2023 e, atualmente, encontra-se inserido no processo NUP 24001.031630/2024-60 em fase inicial interna na CECOM e não há tempo hábil para a manutenção dos estoques até a conclusão da licitação em andamento; Portanto, entendendo o cenário desfavorável relativo ao abastecimento do medicamento, e no intuito de prover estratégias de contingência em caráter de urgência, torna-se veemente a necessidade de aquisição através de Dispensa de Licitação, por um período de 06 (seis) meses, tempo previsto para a conclusão do novo processo licitatório em andamento, onde sugerimos que, caso haja homologação do processo licitatório com proposta mais vantajosa para o Estado, seja avaliada a possibilidade de rescisão contratual, conforme Art. 137, inciso V da Lei 14.133/2021. Ressaltamos a memória de cálculo utilizada = (CMM + (25% \* CMM)). VALOR GLOBAL: R\$ 38.935,00 ( trinta e oito mil e novecentos e trinta e cinco reais ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20133 - 242007 44.10.302.171.20652.03.339030.1.5009100000.0 e 8543 - 24200744.10.302.171.10884.03.339030.1.5009100000.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso VIII do art. 75, c/c art. 72 da Lei Federal nº14.133/2021 CONTRATADA: **ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS** DISPENSA: 12/08/2024 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho RATIFICAÇÃO: 12/08/2024 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*  
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 266/2024**

**PROCESSO N°24001.039484/2024- 11/SUITE /SESA OBJETO:** A aquisição de medicamento **(item 6 - TRÓSPPIO (CLORETO), 30 MG, COMPRIMIDO REVESTIDO SPASMEX®)**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, para cumprimento de ordem judicial em desfavor do Estado do Ceará, pelo período de 06 (seis) meses. JUSTIFICATIVA: Considerando que os medicamentos em questão tratam-se de medicamentos para cumprimento de ordem judicial, utilizados em tratamentos voltados à diversos contextos de doenças sendo a indicação item a item especificada no anexo I. Considerando a relevância clínica e terapêutica dos medicamentos em questão, visto que a falta destes itens pode impedir o início do tratamento adequado ao paciente, e, principalmente, contribuir para a descontinuidade da terapia farmacológica com consequente exacerbação dos sintomas, maior necessidade de internação e, por vezes, ao óbito do paciente. Considerando a indisponibilidade de instrumentos legais vigentes e o status inicial do processo de aquisição em que o item se encontra, observa-se que não há tempo hábil para aguardar até a conclusão do processo licitatório, sendo necessário, para minimizar possíveis danos causados pela falta desse medicamento, prosseguir com esta aquisição direta em caráter emergencial. VALOR GLOBAL: R\$ 878,40 ( oitocentos e setenta e oito reais, quarenta centavos ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19813 - 24200744.10.302.171.20586.03.339032.1.500.9100000.0.3.01 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso VIII, do art. 75, c/c o art. 72, todos da Lei Federal nº14.133/2021 CONTRATADA: **ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** DISPENSA: 15/08/2024 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho RATIFICAÇÃO: 15/08/2024 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*  
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 267/2024**

**PROCESSO N°24001.055384/2024-31/SUITE /SESA OBJETO:** Aquisição de material médico hospitalar (**SENSOR, DESCARTAVEL TIPO FREESTYLE, ORIGINAL OU COM COMPATIBILIDADE, USO COM SISTEMA DE FLASH DE MONITORAMENTO DE GLICOSE FREESTYLE LIBRE**), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, para cumprimento de ordem judicial em desfavor do Estado do Ceará, pelo período de 01 (um) ano JUSTIFICATIVA: Avaliando que o material médico hospitalar, Sensor Freestyle Libre, especificados na Planilha de Quantidades - Anexo I, possuem Ata de Registro de Preço nº2023/15433 vigente 20/11/2024, sem saldo. Foi aberto um processo licitatório nº24001.012214/2024-62, o qual encontra-se na coleta de preço/COEXE. Analisando que o Sensor Freestyle Libre é indicado para medir os níveis de glicose do líquido intersticial em pessoas (com 4 anos de idade ou mais) com diabetes mellitus, incluindo gestantes. Discorrendo a indisponibilidade de instrumentos legais vigentes e o status inicial do processo de aquisição em que o item se encontra, observa-se que não há tempo hábil para aguardar até a conclusão do processo licitatório, sendo necessário, para minimizar possíveis danos causados pela falta desse material médico hospitalar, prosseguir com esta aquisição direta em caráter emergencial. Visa o cumprimento da decisão judicial desfavorável ao Estado do Ceará proferida nos autos das ações, com pedido de tutela antecipada, ajuizada por pacientes, através do processo 0050310-25.2021.8.06.0036 e outros, objetivando o fornecimento de FREESTYLE VALOR GLOBAL: R\$ 763.526,40 ( setecentos e sessenta e três mil, quinhentos e vinte e seis reais, quarenta centavos ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19813 - 24200744.10.302.171.20586.03.339032.1.500.9100000.0.3.01 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso VIII, do art. 75, c/c o art. 72, todos da Lei Federal nº14.133/2021 CONTRATADA: **ABBOTT LABORATORIOS DO BRASIL LTDA** DISPENSA: 14/08/2024 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho RATIFICAÇÃO: 14/08/2024 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*  
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 268/2024**

**PROCESSO N°24001.044715/2024-16/SUITE /SESA OBJETO:** Aquisição de medicamentos (**1 - SEMAGLUTIDA, 1,34MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL EM SISTEMA DE APLICAÇÃO PREENCHIDO COM 3ML, DOSES 1MG; 3 - DESMOPRESSINA, ACETATO 0,1MG, COMPRIMIDO, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO**), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, para cumprimento de ordem judicial em desfavor do Estado do Ceará, pelo período de 06 (seis) meses. JUSTIFICATIVA: Considerando a relevância clínica e terapêutica dos medicamentos supracitados, especificada no anexo I, e que a falta destes itens pode impedir o início do tratamento adequado ao paciente, e, principalmente, contribuir para a descontinuidade da terapia farmacológica com consequente exacerbação dos sintomas, maior necessidade de internação e, por vezes, o óbito do paciente. Considerando que os medicamentos em questão não possuem Ata de Registro de Preço vigente e que estão incluídos em processos licitatórios ainda em fase interna. Observa-se que não há tempo hábil para aguardar a conclusão do processo licitatório, sendo necessário, para minimizar possíveis danos causados pela falta desses medicamentos, prosseguir com esta aquisição direta em caráter emergencial. VALOR GLOBAL: R\$ 219.573,12 ( duzentos e dezenove mil, quinhentos e setenta e três reais, doze centavos ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19813 - 24200744.10.302.171.20586.03.339032.1.500.9100000.0.3.01 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso VIII, do art. 75, c/c o art. 72, todos da Lei Federal nº14.133/2021 CONTRATADA: **ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA**; DISPENSA: 15/08/2024 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho RATIFICAÇÃO: 15/08/2024 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*  
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 269/2024**

**PROCESSO N°24001.054683/2024-59/SUITE /SESA OBJETO:** Aquisição de medicamento **CARBOPLATINA, 10MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO/AMPOLA 15ML, UNIDADE 1.0 FRASCO/AMPOLA** para abastecimento das Unidades Hospitalares do Estado do Ceará, pelo período de 06 (seis) meses JUSTIFICATIVA: Considerando que na categoria de medicamentos o item Carboplatina 10mg/mL F/A 15mL, especificado na Planilha de Quantidades - Anexo I, está disponível para aquisição na Ata de Registro de Preço nº2023/08297 oriunda do Pregão Eletrônico (PE) nº2023/0757, valor unitário R\$ 44,00 com vigência até 20/08/2024, junto a empresa Accord. Destacamos que o item está inserido no processo licitatório PE 2024/0436, atualmente em fase de habilitação na PGE. Entretanto, com base na análise dos atos convocatórios, presumimos que o processo restará fracassado, visto que o primeiro colocado foi desclassificado por não aceitar a negociação de valor e o segundo colocado apresentou proposta superior, conforme anexo do sistema ComprasNet; Considerando que esta Secretaria emitiu o empenho 2024NE005134, em anexo, para aquisição de 544 (quinhentos e quarenta e quatro) unidades do referido medicamento com entrega máxima até o dia 04/05/2024, ou seja, até 15 (quinze) dias a partir do recebimento da nota de empenho, conforme cláusulas editalícias. Entretanto, até o momento, o supracitado fornecedor encontra-se inadimplente na entrega; Informamos que nas solicitações para entrega do item o fornecedor Accord informou não dispor de previsão para entrega do medicamento em virtude da realização da nova padronização dos



FSC® C126031

fornecedores dos insumos farmacêuticos ativos (IFA). Ainda, procedeu com a solicitação para cancelamento da ata e empenho a qual restou-se negada por esta coordenadoria devido a ata 2023/08297 ser o único instrumento legal vigente para aquisição do medicamento Carboplatina e o novo processo licitatório em andamento, apesar de ainda não ter sido homologado, pressupomos que será fracassado por preço, conforme já exposto nos parágrafos acima. Além disso, outro motivo que fundamentou a recusa na solicitação de cancelamento foi a relevância terapêutica do medicamento e a baixa autonomia de estoque no Centro de Distribuição; Excepcionalmente, em casos previstos no inciso XVIII do Art. 6º do Decreto Estadual nº35.341/2023, poderá ocorrer a realização de compra de bens e contratação de serviços comuns dispensáveis de licitação, fora do procedimento de Cotação Eletrônica, de acordo com o inciso XIX do Art. 6º deste Decreto, posto que regulamenta o Art. 75 da Lei Federal nº14.133/2021 e estabelece a obrigatoriedade do registro como Compra Direta no sistema de gestão de compras, indicado pela Seplag, conforme inciso XX do referido Artigo. Esta Secretaria realizou a publicação de duas cotações eletrônicas (COEP's nº2024/18317 e 2024/18583) que restaram deserta e fracassada, respectivamente VALOR GLOBAL: R\$ 99.915,00 ( noventa e nove mil, novecentos e quinze reais ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20133 - 24200744.10.302.171.20652.03.339030.1.5009100000.0; 8543 - 24200744.10.302.171.10884.03.339030.1.5009100000.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso VIII, do art. 75, c/c o art. 72, todos da Lei Federal nº14.133/2021 CONTRATADA: **COMERCIAL VALFARMA LTDA** DISPENSA: 15/08/2024 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho RATIFICAÇÃO: 15/08/2024 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 271/2024

PROCESSO N°24001.047504/2024-27/SUITE /SESA OBJETO: A aquisição do medicamento **SULTHIAME, 50MG, COMPRIMIDO - OSPOLOT® (item 01) e do medicamento SULTHIAME, 200MG, COMPRIMIDO - OSPOLOT® (item 02)**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, por 06 (seis) meses, com a finalidade de atender pacientes oriundos de ações judiciais JUSTIFICATIVA: Considerando que a ordem judicial tem caráter imperativo e que o seu descumprimento, acarreta inúmeras sanções para o Estado, tais como bloqueios de verba pública dos cofres estaduais e multas pessoais na pessoa do Secretário de Saúde, faz-se necessário a aquisição do medicamento de forma emergencial, para fazer valer a decisão judicial e impedir prejuízos ao erário estadual. VALOR GLOBAL: R\$ 55.284,15 ( cinquenta e cinco mil duzentos e oitenta e quatro reais e quinze centavos ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19813 - 24200744.10.302.171.20586.03.339032.1.5009100000.0.3.01 e 8223 - 24200744.10.302.171.20586 .03.339039.1.500.9100000.0.3.01; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso VIII do art. 75, c/c art. 72 da Lei Federal nº14.133/2021 CONTRATADA: **LAF MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA** DISPENSA: 16/08/2024 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho RATIFICAÇÃO: 16/08/2024 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 77/2024

PROCESSO N°24001.044779/2024-17/SUITE /SESA OBJETO: Locação de 40 (quarenta) vagas de garagem para veículos no imóvel localizado na Avenida do Imperador, nº696, altos 03, Centro, Fortaleza/Ceará, CEP: 60015-050, pelo período de 05 (cinco) anos, conforme Termo de Referência (fls. 07-16). JUSTIFICATIVA: Os presentes Estudos Técnicos Preliminares - ETPs caracterizam a fase preliminar de planejamento para a contratação o da solução que atenderá à necessidade de disponibilização de imóvel para funcionar como estacionamento para os veículos dos colaboradores, lotados no HOSPITAL GERAL DR. CÉSAR CALS DE OLIVEIRA - HGCC/SESA. Há uma escassez de vagas de estacionamento em áreas públicas próximas ao HGCC/SESA, com isso, é muito comum serem vistos veículos estacionados de maneira irregular nas imediações. Portanto, busca-se disponibilizar um espaço físico adequado e bem dimensionado, localizado nas proximidades do HGCC/SESA para funcionar como estacionamento para os veículos dos colaboradores desta unidade hospitalar, proporcionando-lhes condições adequadas para o desempenho de suas atividades VALOR GLOBAL: R\$ 600.000,00 ( seiscentos mil reais ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7868 - 24200194.10.302.171.20578.03.339039.1.5009100000.0 e 270 - 24200194.10.302.171.20578.03.339039.1 .6009200000.1 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso V, do art. 74, c/c o art. 72, ambos da Lei Federal nº14.133/2021 e suas alterações CONTRATADA: **MAVISA PARK LTDA** DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: 12/08/2024 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho RATIFICAÇÃO: 12/08/2024 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORIA JURÍDICA



\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 82/2024

VALOR POR FONTE: FONTE 00 - RECURSOS ORDINÁRIOS: R\$ 950,00; FONTE 91 - RECURSOS PROVENIENTES DO SUS: R\$ 3.800,00; PROCESSO N°24001.057356/2024-59/SUITE /SESA OBJETO: Aquisição de 05 (cinco) inscrições no 59º Congresso da Sociedade Brasileira de Medicina Tropical (MEDTROP), a ser realizado pela Sociedade Brasileira de Medicina Tropical - SBMT na cidade de São Paulo/SP, no período de 22 a 25 de setembro de 2024, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência JUSTIFICATIVA: Considerando que a Administração Pública estimula o desenvolvimento dos servidores, mediante estímulo à participação em congressos, cursos e capacitação técnica. Exemplifica-se tal conduta por meio do Decreto nº29.642, de 5 de fevereiro de 2009, que institui a política estadual de desenvolvimento de pessoas da administração pública estadual direta. Considerando que o Congresso da Sociedade Brasileira de Medicina Tropical é promovido anualmente, estimulando o intercâmbio com pesquisadores nacionais e internacionais e parcerias com órgãos públicos e privados, gerando recomendações que possam contribuir para o aprimoramento do formação de profissionais de saúde e da atenção à saúde, em seus diferentes níveis, com ações de promoção, prevenção, recuperação e reabilitação à saúde, na perspectiva da integralidade da assistência, com responsabilidade social e compromisso com a cidadania; Considerando que o Congresso da Sociedade Brasileira de Medicina Tropical é evento anual, único e sem similar no país; Considerando a importância de eventos científicos para o crescimento profissional onde o resultado é também no processo de trabalho; Solicitamos o pagamento de 05 (cinco) inscrições no 59º Congresso da Sociedade Brasileira de Medicina Tropical (MEDTROP), com o objetivo de viabilizar a participação dos servidores lotados na Secretaria Executiva de Vigilância em Saúde VALOR GLOBAL: R\$ 4.750,00 ( quatro mil, setecentos e cinquenta reais ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07746 - 24200314.10.126.172.20634.339039.1.500.9100000.0.3.01; 23941 - 2420070 4.10.305.172.20622.03.339039.1.600.92.1.3.01; 20040 - 24200244.10.305.172.20625.03.339039.1.6009200000.1; 23399 - 24200244.10.305.172.20629.0 3.339039.1.6009200000.1; 1307096 - 24200244.10.305.172.20630.03.339039.1.6009200000.1; 8584 - 24200244.10.305.172.20631.03.339039.1.6009200 00.1 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso III, alínea f, do art. 74, c/c o art. 72, ambos da Lei Federal nº14.133/2021 e suas alterações CONTRATADA: **SOCIEDADE BRASILEIRA DE MEDICINA TROPICAL** DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: 14/08/2024 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho RATIFICAÇÃO: 14/08/2024 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N°20240478

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): BELIEVE FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA; SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA; UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S.A. III – OBJETO: O Termo de Homologação para Registro de Preços que tem por objeto, futuras e eventuais aquisições de “MEDICAMENTOS”, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº20240478 – SESA. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): BELIEVE FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA: ITEM: 1; QUANT.: 373.050; VALOR UNITÁRIO: R\$ 3,6350; VALOR TOTAL: R\$ 1.356.036,75; SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: ITEM: 2; QUANT.: 18.600; VALOR UNITÁRIO: R\$ 13.9000; VALOR TOTAL: R\$ 258.540,00; ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA: ITEM: 3; QUANT.: 375; VALOR UNITÁRIO: R\$ 6.528,1300; VALOR TOTAL: R\$ 2.448.048,75; ITEM: 4; QUANT.: 900; VALOR UNITÁRIO: R\$ 8.067,9300; VALOR TOTAL: R\$ 7.261.137,00; UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S.A: ITEM: 5; QUANT.: 9.420; VALOR UNITÁRIO: R\$ 63,7000; VALOR TOTAL: R\$ 600.054,00; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA: R\$ 11.923.816,50 ; VI – DATA DA ASSINATURA: 16/08/2024.

Gabriela Castelo da Silva  
COORDENADORA DA COEXE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240614**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA; UNI HOSPITALAR CEARA LTDA; ELFA MEDICAMENTOS S.A; ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. III – OBJETO: O presente Termo de Homologação para **Registro de Preços, visando futuras e eventuais aquisições de “MEDICAMENTOS”**, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico nº20240614 – SESA. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA; ITEM: 3; QUANT.: 165; VALOR UNITÁRIO: R\$ 44,7800; VALOR TOTAL: R\$ 7.388,70; ITEM: 6; QUANT.: 75; VALOR UNITÁRIO: R\$ 127,2100; VALOR TOTAL: R\$ 9.540,75; UNI HOSPITALAR CEARA LTDA; ITEM: 4; QUANT.: 1.800; VALOR UNITÁRIO: R\$ 3.4200; VALOR TOTAL: R\$ 6.156,00; ITEM: 5; QUANT.: 4.050; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.6200; VALOR TOTAL: R\$ 6.561,00; ELFA MEDICAMENTOS S.A; ITEM: 7; QUANT.: 5.220; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.329,0200; VALOR TOTAL: R\$ 6.937.484,40; ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; ITEM: 8; QUANT.: 450; VALOR UNITÁRIO: R\$ 5.9700; VALOR TOTAL: R\$ 2.686,50; ITEM: 9; QUANT.: 660; VALOR UNITÁRIO: R\$ 799,6600; VALOR TOTAL: R\$ 527.775,60; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA: R\$ 7.497.592,95; VI – DATA DA ASSINATURA: 16/08/2024.

Gabriela Castelo da Silva  
COORDENADORA DA COEXE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Nº DO PROCESSO: 24001.045175/2024-80****EXTRATO 12º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº039/2018**

I - ESPÉCIE: DOC:Nº144/2024 - 12º Termo Aditivo ao Convênio nº039/2018, que entre si celebram, de um lado, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, e, do outro, o **MUNICÍPIO DE GUARAMIRANGA/CE;**; II - OBJETO: **Prorrogar o prazo** de vigência do Convênio nº039/2018, que tem como objeto a realização de Procedimentos Médicos Hospitalares aos Usuários do Sistema Único de Saúde no Município de Guaramiranga/CE; O presente instrumento será prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, iniciando no dia 12 de agosto de 2024 e findando em 08 de fevereiro de 2025. ; III - VALOR GLOBAL: 0,00 ( O MESMO ); IV - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. ; V - DATA E ASSINANTES: 09/08/2024 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Roberlândia Ferreira Castelo Branco.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORIA JURIDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Nº DO PROCESSO: 24001.055664/2024-40****EXTRATO 14º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº073/2018**

I - ESPÉCIE: DOC:Nº148/2024 - 14º Termo Aditivo ao Convênio nº073/2018, que entre si celebram, de um lado, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, e, do outro, o **MUNICÍPIO DE ARACATI/CE;**; II - OBJETO: **Prorrogar o prazo** de vigência do Convênio nº073/2018, que tem como finalidade o apoio financeiro objetivando a realização de procedimentos médico hospitalar para os usuários do Sistema Único de Saúde no município de Aracati/CE.; III - VALOR GLOBAL: 0,00 ( O MESMO ); IV - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; V - DATA E ASSINANTES: 07/08/224 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORIA JURIDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº20/2024****PROCESSO NUP 24001.006597/2024-30**

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL E MATERNIDADE JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72, da Lei nº. 9.808/1973, a fim de atender às necessidades do Hospital e Maternidade José Martiniano de Alencar - SESA, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0013-48, com sede na Rua Princesa Isabel nº1526, Bairro Centro, Fortaleza-Ce, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 c/c art. 63, §1º e §2º, da Lei nº4.320/1964, bem como na alínea “a” do §2º do art. 22 do Decreto nº93.872/1986 demais legislações aplicáveis e entendimento do TCE e TCU, bem assim conforme entende a Procuradoria-Geral do Estado e CGE, ante a vedação ao enriquecimento ilícito da Administração, **reconhecer a dívida** de R\$ 57.222,65 (cinquenta e sete mil,duzentos e vinte e dois reais e sessenta e cinco centavos), junto à **COOPED – COOPERATIVA DOS PEDIATRAS DO CEARÁ LTDA**, inscrita no CNPJ nº01.052.748/0001-09 referente ao pagamento de obrigação com eficácia pós-contratual (por via indenizatória), vinculada ao Contrato nº784/2023, que teve por objeto a prestação de serviços em horas de profissionais de saúde na área de PEDIATRIA E NEONATOLOGIA durante o período 25.12.23 á 31.12.23, para atender as necessidades da SESA. HOSPITAL E MATERNIDADE JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR, em Fortaleza, 19 de agosto de 2024.

Silvana Furtado Sátiro  
DIRETORA GERAL DO HMJMA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº156/2024****PROCESSO Nº24001.058367/2024-56**

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA - HGF, com fundamento no art. 72 da Lei nº9.809/1973, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 34.048/2021, a fim de atender às necessidades da Unidade de Saúde Hospital Geral de Fortaleza, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0014-29, com sede na Rua Ávila Goulart, 900, Papicu, Fortaleza/Ce, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº4.320/1964, **reconhecer dívida** no valor de R\$ 2.301.146,38 (Dois milhões, trezentos e um mil, cento e quarenta e seis reais e trinta e oito centavos), junto a **COOPERATIVA DE TRABALHO DE CLÍNICA MÉDICA DO CEARÁ LTDA – COOPCLINIC**, inscrita no CNPJ sob o nº37.878.434/0001-07, refere-se a prestação de serviços especializados de clínica médica, no período de 21 de junho de 2024 a 20 de julho de 2024.

Ivelise Regina Canito Brasil  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº178/2024****NUP 24001.041409/2024-10**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei no 9.809/1973, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso no 600, bairro: Praia de Iracema, Fortaleza, CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº4.320/1964, deve-se, **reconhecer a dívida** no valor de R\$ 820,00 (Oitocentos e vinte e reais), junto a empresa **CYBELLY MARQUES SILVANO-ME**, inscrita no CNPJ 06.183.977/0001-78, referente ao pagamento de serviço de Locação de Impressoras Multifuncionais com recarga, manutenção e software de gerenciamento e monitoramento dos dados, referente ao período 01/04/2024 à 30/04/2024 a SRLES/ LIMOEIRO DO NORTE. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de agosto de 2024.

Luz Otávio Sobreira Rocha Filho  
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº245/2024****NUP 24001.061787/2024-10**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei no 9.809/1973, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso no 600, bairro: Praia de Iracema, Fortaleza, CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE,



de acordo com o art. 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº4.320/1964, deve-se, **reconhecer a dívida** no valor de R\$ 2.870,00 (Dois mil oitocentos e setenta reais), junto a empresa **CYBELLY MARQUES SILVANO-ME**, inscrita no CNPJ 06.183.977/0001-78, referente ao pagamento de serviço de Locação de Impresoras Multifuncionais com recarga, manutenção e software de gerenciamento e monitoramento dos dados, referente ao período 01/06/2024 à 30/06/2024 ao SAMU/SESA. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de agosto de 2024.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho

SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$ 23.372,54 (vinte e três mil trezentos e setenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos), junto ao requerente **JOANA OLIVEIRA NÓBREGA**, que exerce o cargo/função Médico, (Grupo funcional Serviços Especializados de Saúde/SES), matrícula Nº.300141-0-3, lotado (a) no(a) Hospital Infantil Albert Sabin-HIAS, referente a Gratificação de Especialização de 45%(quarenta e cinco por cento), sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 19/09/2023 a 31/12/2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 29 de julho de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.026239/2023-62

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$ 5.781,97 (cinco mil e setecentos e oitenta e um reais e noventa e sete centavos), junto ao (a) requerente **BRUNA APARECIDA TEIXEIRA SOUSA**, matrícula nº30010973, exercente do cargo/função de Técnico (a) de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, lotado (a) no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, referente à concessão da Gratificação de Especialização, no percentual de 50% (cinquenta por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 14 de Setembro a 31 de Dezembro de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 09 de agosto de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – SEPGI

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO: 24001.000703/2023-91

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$ 20.786,13 (vinte mil setecentos e oitenta e seis reais e treze centavos), junto ao requerente **MARIA DAS DORES COSTA LIMA**, que exerce o cargo/função Técnico de Enfermagem, (Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde/ATS), matrícula Nº4927131-X, lotado (a) no(a) Hospital Dr Carlos Alberto Studart Gomes-HM, referente a concessão da Gratificação de Especialização de 50%(cinquenta por cento), sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 06/02/2023 a 31/12/2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 31 de julho de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO N°24001.051915/2024-17

O ORDENADOR DE DESPESAS DA UNIDADE, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72 da Lei nº9.809/1973, a fim de atender às necessidades do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, inscrito no CNPJ sob o número 07.954.571/0022-39, com sede na Avenida Frei Cirilo nº3480, Bairro Messejana, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº4.320/1964, **reconhecer a Dívida**, por Indenização, no valor de R\$ 26.600,00 (vinte e seis mil e seiscientos reais), junto a **PROEL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº10.518.694/0001-07, cujo objeto é serviços de locação de equipamentos médicos-hospitalares (monitores cardíacos), com inclusão de todos os insumos, serviços de manutenção preventiva, corretiva e calibração, para atender ao Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes/SESA, referente ao período de JUNHO/2024. HOSPITAL DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES, em Fortaleza, 16 de agosto de 2024.

Carlos Augusto Lima Gomes dos Santos

DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES

#### ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

**PORTARIA N°029/2024** O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para realizar ações de ensino por meio do exercício de magistério no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art. 132, inciso IX, da Lei Nº 9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº 24.982, de 15 de Junho de 1998, combinado com o Art.3º, seus parágrafos 1º,2º e 3º da Lei nº 15.188, de 19 de Julho de 2012, com NUP Nº 24022.003305/2024-69. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de agosto de 2024.

Luciano Pamplona de Góes Cavalcanti

SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°029/2024, 06 DE AGOSTO DE 2024

NOME/CARGO/MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A - R\$	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	VALOR TOTAL
Ana Luiza Bessa de PaulaBarrosMatrícula Nº 66421-19	Doutor	80,00	Curso de Introdução à Inteligência Artificial	25, 26, 29, 30 e 31 de julho de 2024.	40 h/a	3.200,00

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°036/2024** O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para realizar ações de ensino por meio do exercício de magistério no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art. 132, inciso IX, da Lei Nº 9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº 24.982, de 15 de Junho de 1998, combinado com o Art.3º, seus parágrafos 1º,2º e 3º da Lei nº 15.188, de 19 de Julho de 2012, com NUP Nº 24022.002175/2024-47. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de agosto de 2024.

Luciano Pamplona de Góes Cavalcanti

SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°036/2024, 13 DE AGOSTO DE 2024

NOME/CARGO/ MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A - R\$	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	VALOR TOTAL
LUIZ OSVALDORODRIGUES DA SILVA Matrícula Nº 300845-19	Especialista	60,00	Curso Estratégias de Vigilância e Controle de Reservatórios e Vetores das Leishmanioses.	22, 23, 24, 25 e 26 de julho de 2024.	40 h/a	2. 400,00

